

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 487, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 133/2013****AV 268/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 170, de 06 de junho de 2011, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;
- 2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;
- 4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;
- 5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;
- 6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;
- 7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;
- 8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;
- 9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;
- 10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;
- 11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;
- 12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;



13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibitité, no município de Ibitité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

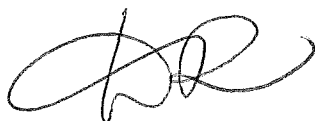
26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

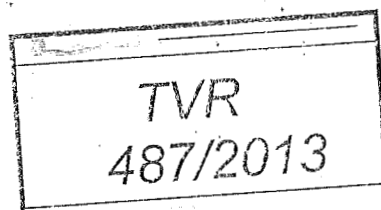
27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;





133/13

3

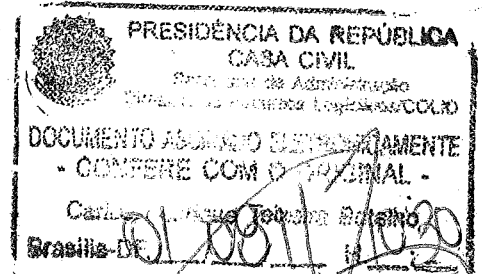
- 31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;
- 32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;
- 33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;
- 34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;
- 36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;
- 37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;
- 38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;
- 39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e
- 40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Russo".

PORT. 170/11

CC
01/08/2011
e.e. 12.14



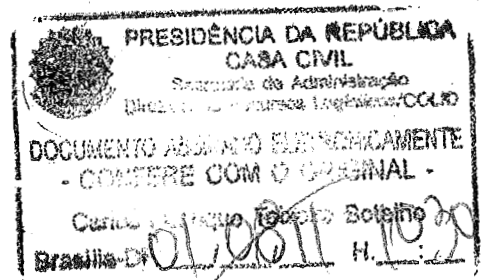
EM nº. 561/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves**, no Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027903/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 170 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027903/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves**, com sede na Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves, Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 52' 26"S e longitude em 44º 10' 20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08/06/2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR:	



EM/561/MC



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

NTO:

OS DADOS:

PROCESSO Nº 53000/027903/2009-41
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES

BUENÓPOLIS / MG**Regina/Natália****MOVIMENTAÇÕES**

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Marcos
A. G. W. F.

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 03.440.848/0001-20 com sede à rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no Bairro Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais CEP 39230-000, Telefone 0XX(038) 99218168, correio eletrônico acmbdalves@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento à publicação no diário oficial de 12 de maio de 2009, apresentarmos a documentação de que trata o item sete da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequentes.

Buenópolis, 19 de junho de 2009.



Rosemberg Rodrigues de Almeida

Nome do representante da entidade: Rosemberg Rodrigues de Almeida
CPF: 712006146-15

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim	Não
	X	
5 - Relações contendo o nome de todas as associadas pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA		X
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

2º SERVIÇO NOTARIAL
CNPJ 03.440.848/0001-20
Buenópolis, 19 de junho de 2009
a(s) firma(s) indicada(s) o
Rosemberg Rodrigues de Almeida
TABELA 1
EM TESTE 19/06/09
Buenópolis, 19 de junho de 2009
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ASP 4 71615

26/06/2009
SERVIÇO PÚBLICO DE
Buenópolis, 27 JUN 2011

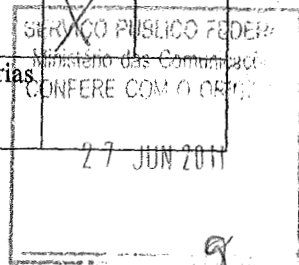
seba

02
8

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
9 – Declarações, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
11 – Declarações, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
13 – Declarações, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
15 – Declarações, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim	Não



03
8

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associarem-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rosemberg Rodrigues de Almeida
Rosemberg Rodrigues de Almeida

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência rua Cândida Antônia Verdes Alves 161 no bairro Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis, Estado Minas Gerais, CEP 39230-000
Telefone para contato: 0XX- 038 99218168
Correio eletrônico (e-mail)acmbdalves@yahoo.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Juscelino Kubistchek, 889, bairro Deraldo Alves/Buenópolis/Minas Gerais (endereço completo), de coordenadas geográficas: 17 ° 52' 403 "S de latitude e 44° 10' 304" W de longitude.

22 SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA DE BUENÓPOLIS

RECONHECIMENTO DE FIRMA

APU 71616

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de *Rosemberg Rodrigues de Almeida* autêntica

EM TESTE *EP* DA VERDADE

Buenópolis *19* / *06* / *2009*

TABELIA *Elaboração*

Elizabeth A. Viana Paixão

ESCREVENTE SUBSTITUTA

SELO HORARIO

RODRIGUES

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

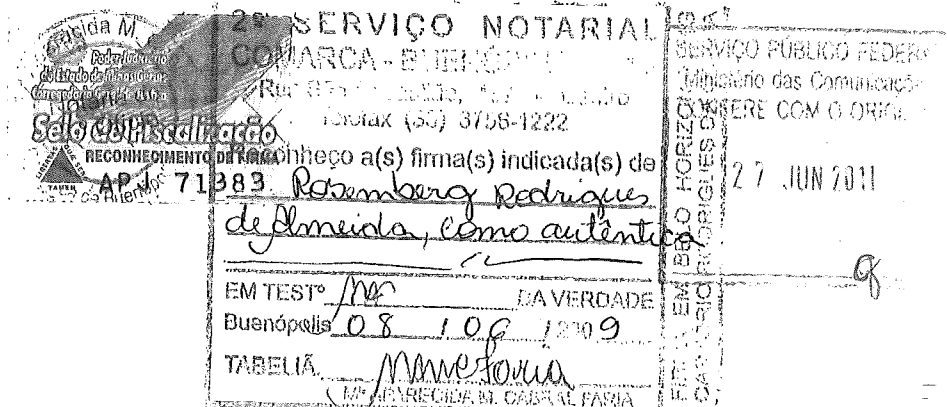
04
8

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, inscrita no CNPJ sob nº03.440.848/0001-20 com sede a rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 Bairro Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000, telefone 0XX (038) 99218168, correio eletrônico acmbdalves@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V^a. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Juscelino Kubistchek, nº. 889, Bairro Deraldo Alves, de coordenadas geográfica 17° 52' 403" S de latitude 44° 10' 304" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

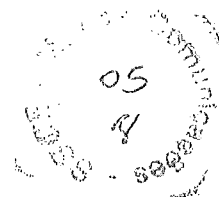
Buenópolis, 06 de junho de 2009.


Rosenberg Rodrigues de Almeida – Pres. A.C.M.B.D.A

Endereço para correspondência: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161-Bairro
Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000
Telefone para contato: 0XX (038) 99218168 Correio Eletrônico:
acmbdalves@yahoo.com.br



Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves
"Cidadania é a gente q' faz"

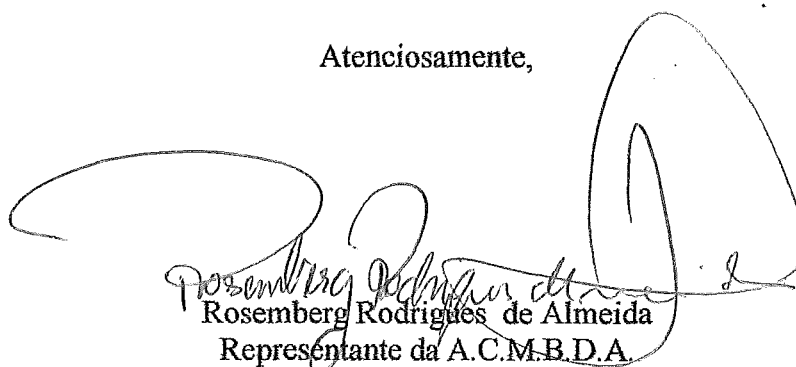


Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, vem agradecer o reconhecimento do Governo Federal na democratização do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Venho então, na plena certeza de que esse instrumento será de grande importância para o país no exercício da Cidadania, em nome da nossa Entidade e de todas as outras entidades sociais que nos apóiam, agradeço por mais esta conquista do POVO através desse Governo tão participativo e social.

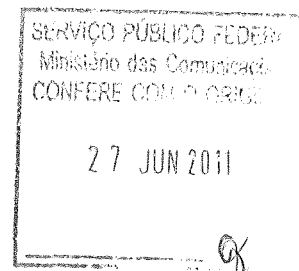
Buenópolis, 22 de junho de 2009.

Atenciosamente,



Rosemberg Rodrigues de Almeida
Representante da A.C.M.B.D.A.

Tel. (038) 99218168
E-mail acmbdalves@yahoo.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

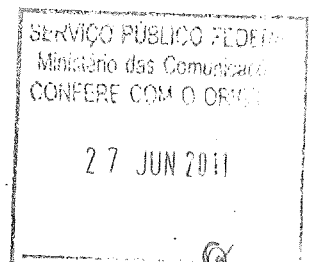
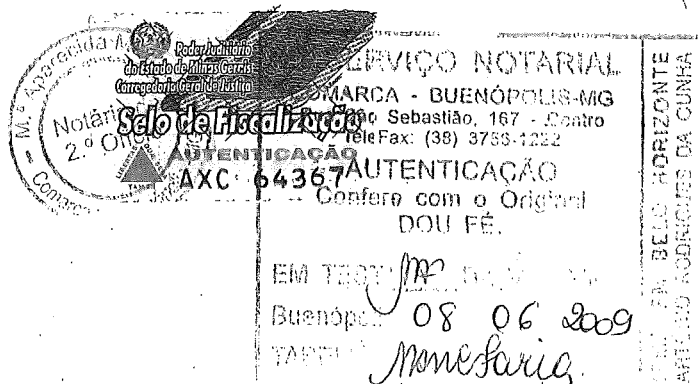
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.440.848/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CANDIDA ANTONIA VERDES ALVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO DERALDO ALVES	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 12/03/2009 às 09:56:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Segue estatuto anexo



07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO MINAS GERAIS*COMARCA BUENÓPOLIS

**CARTÓRIO REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Evaristo de Paula - 69 - centro - Telefax: (038) 756-1222
CEP: 39.230-000 - Buenópolis - MG

C E R T I D A O

MARIA APARECIDA MEDEIROS CABRAL DE FARIA,
Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil
das Pessoas Jurídicas da Comarca de Buenópolis, Estado de
Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO atendendo a pedido verbal de parte interessada e
para os devidos fins que se fizerem necessários que, **A ASSOCIAÇÃO**
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES,
com sede nesta cidade de Buenópolis - MG, tem **PERSONALIDADE**
JURÍDICA, estando seu **ESTATUTO**, registrado neste Cartório de Registro
Civil das Pessoas Jurídicas, sob o n.º 149, às Fls. 55, do livro AN-1, em
24/09/1999.

O referido é verdade e dou fé.

Buenópolis, 24 de setembro de 1999.

Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria

MARIA APARECIDA MEDEIROS CABRAL DE FARIA

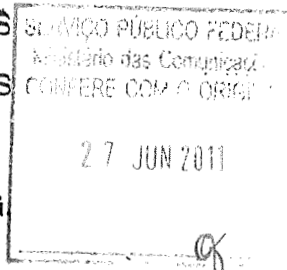
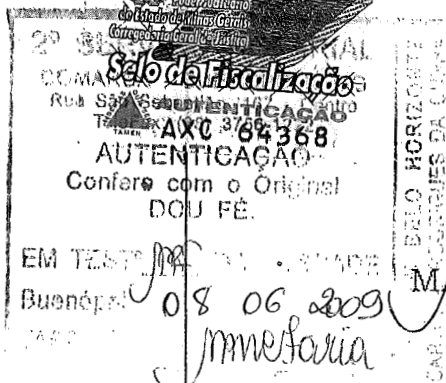
- Oficial -

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

COMARCA BUENÓPOLIS - M. G.

Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria

A OFICIAL



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO
BAIRRO DERALDO ALVES

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULO
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS
MARCA BUENÓPOLIS - M. G
Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria
A CANTAL

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO/ SEDE/ FINS

Tem por finalidades.

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves de sigla A.C.M. B. D. A. fundada em 05 de Junho de 1997 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria. Que terá duração por tempo indeterminado e que se regerá pelo presente estatuto.

ARTIGO 2º- São finalidades da A. C. M. B. D. A. A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves com sede provisória na Rua Cândida Antônia Verdes Alves s/n no Bairro Deraldo Alves nesta cidade de Buenópolis, estado de Minas Gerais e fórum na Comarca de Buenópolis.

I Identificar e analisar problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los.

II Proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, e da velhice, através de doações de medicamentos, equipamentos para deficientes (cadeira de rodas, próteses, aparelho auditivo, óculos etc.), bem habilitação e reabilitação.

III Assistência médico-hospitalar e dentária, auxilio funeral às pessoas carentes da sociedade;

IV Combate a fome e a pobreza, através de doações de cestas básicas (gêneros alimentícios diversos), bem como distribuição de agasalhos e cobertores;

V Estimular e apoiar a divulgação do esporte e da cultura, através de realização de torneios, ruas de lazer, festivais, exposições de trabalhos manuais, etc.

VI Integração de seus beneficiários no mercado de trabalho;

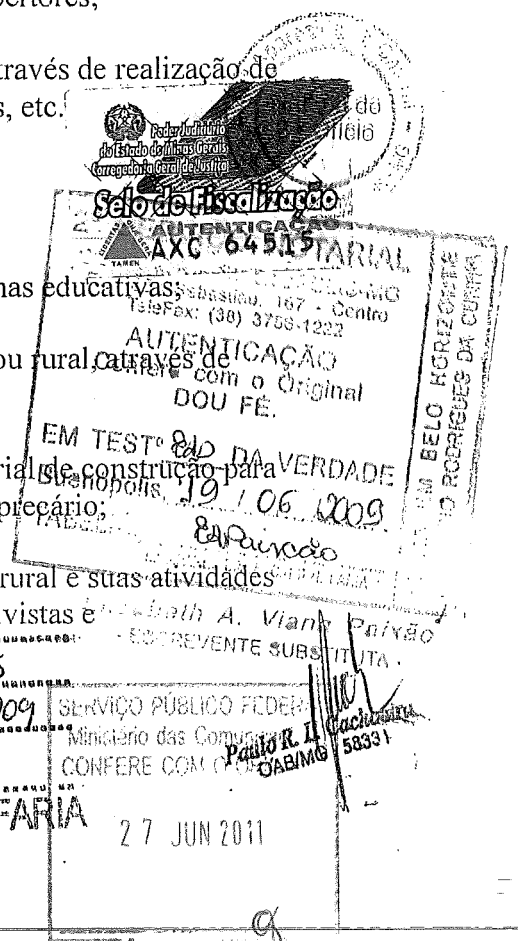
VII Proteção do meio ambiente, através de palestras, campanhas educativas;

VIII Promoção de atividades ligadas à infra-estrutura, urbana ou rural, através de doação de insumo agrícola, ferramentas etc.

IX Assistência na área habitacional, através e de doação de material de construção para famílias de baixa renda, cujas moradias se encontram em estado precário;

X Promoção de atividades voltadas para valorização do homem rural e suas atividades produtivas, incentivando a sua organização com moldes associativistas e cooperativistas.

REGISTRADO SOB Nº 284
AS FLS 70 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE junho DE 2009
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL



XI Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária em frequência modulada menor ou igual a 25 Watts de potência para promoção de suas finalidades acima descritas dentro das normativas legais a que se refere, tendo como local pretendido para o Sistema irradiante de sua estação à Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 889, no bairro Deraldo Alves, com coordenadas geográficas: 17 ° 52' 403"S de latitude e 44 ° 10' 304" W de longitude, com os principais objetivos:

I - Beneficiar a comunidade com vista a;

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender os seguintes princípios;

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a união dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º Será obrigatório à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas pela legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;

Parágrafo 4º Será vedado à transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

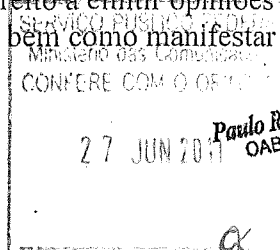
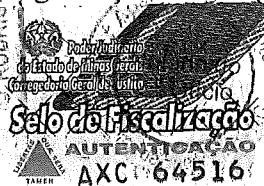
Parágrafo 5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar

EM TESTE DA VERDADE

Buenópolis 19/06/2009

Assinatura

Viana Paixão



idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária.



CAPITULO II DOS SÓCIOS

REGISTRADO SOB Nº 284
AS FLS 70 DO Lº Nº 115
EM 19 DE junho DE 2009
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Art. 3º A critério da diretoria e/ou da Assembléia Geral serão admitidos com o sócio da A.C.M.B.D. A pessoas que colaboram e se interessem em colaborar para realização de suas finalidades.

Parágrafo único: Os sócios se distribuem dentro das seguintes categorias:

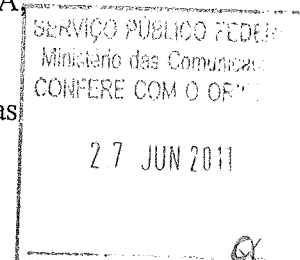
- a) FUNDADORES: Os que tiverem assinado a ata de criação de entidade.
- b) CONTRIBUINTES: Os que, admitidos como tais, se comprometerem a colaborar para a manutenção da A.C.M.B.D. A, com trabalho e/ou em espécie, de acordo com o que ficar estipulado com a diretoria.
- c) HONORARIOS: Os que se destacarem pela prestação de serviços à entidade.

Art. 4º São direitos dos sócios:

- a) Frequentar as dependências da A.C.M.B.D. A, e fiscalizar – lhe o funcionamento;
- b) Participar das Assembléias Gerais;
- c) Votar na eleição da diretoria e dos Conselhos, desde que em gozo de seus direitos estatutários;
- d) Serem eleitos para cargos da diretoria e dos conselhos, desde que em gozo de seus direitos estatutários;
- e) Propor a diretoria e/ou Assembléia Geral a admissão de novos sócios; e.
- f) Convocar a Assembléia Geral por quaisquer desmandos administrativos da diretoria ou irregularidades, devendo a convocação ser subscrita, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos sócios em gozo de seus direitos sociais.

Art. 5º São deveres sócios:

- a) Cumprir pontualmente com as obrigações assumidas com a A.C.M.B.D. A quando de sua admissão como sócios contribuintes;
- b) Participar das reuniões para as quais forem convocadas;
- c) Aceitar e exercer, com honradez, os cargos para os que forem eleitos ou as funções, que lhes sejam atribuídas;
- d) Contribuir para o bom nome da A.C.M.B.D. A.;
- e) Cumprir o disposto neste Estatuto e as normas internas que vierem a ser estabelecida pela diretoria.



Art. 6º - Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelos encargos da instituição.



AUTENTICAÇÃO
Conferir com o Original
DOU FÉ.

TESTE DA VERDADE

19/06/2009

Elizabete

Paulo R. A. Cachoeira
OAB/MG 58331

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - São órgãos da A.C.M.B.D. A.

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal e,

IV - Conselho Comunitário.

Parágrafo Único: As atividades dos diretores, Conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação bonificação e vantagem, de modo que a totalidade das rendas apuradas será destinada ao atendimento beneficente e gratuito da A.C.M.B.D. A, conforme suas finalidades sociais e dentro do território nacional.

REGISTRADO SOB Nº 284
AS FLS 70 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE junho DE 2009

MARIA AP. MEDEIROS CASAL DE ALMEIDA
OFICIAL

CAPITULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º A Assembléia Geral é o órgão soberano da A.C.M.B.D. A, com. Poderes para deliberar sobre qualquer assunto de Interesse da Entidade.

Art. 9º A Assembléia Geral será integrada por todos os seus sócios em pleno Gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano para examinar o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral de contas, precedido de parecer do Conselho Fiscal, da A.C.M.B.D. A e, de dois em dois anos, para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral reunir-se á extraordinariamente sempre que for Convocada:

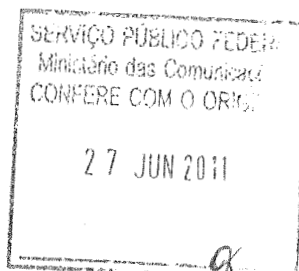
I - Pela maioria dos membros da diretoria;

II-Por maioria dos membros do Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações Sociais.

Art. 12º Haverá um livro de Atas, aberto e rubricado pelo Diretor da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, onde serão lançadas as atas das reuniões, ficando sob a guarda do 1º Secretário, que deverá submetê-las à aprovação da Assembléia geral, sempre que houver reunião.

Art. 13º Em primeira convocação, a assembléia Geral se realizará com a



CONF. 17
CONF. 18
CONF. 19
CONF. 20
CONF. 21
CONF. 22
CONF. 23
CONF. 24
CONF. 25
CONF. 26
CONF. 27
CONF. 28
CONF. 29
CONF. 30
CONF. 31
CONF. 32
CONF. 33
CONF. 34
CONF. 35
CONF. 36
CONF. 37
CONF. 38
CONF. 39
CONF. 40
CONF. 41
CONF. 42
CONF. 43
CONF. 44
CONF. 45
CONF. 46
CONF. 47
CONF. 48
CONF. 49
CONF. 50
CONF. 51
CONF. 52
CONF. 53
CONF. 54
CONF. 55
CONF. 56
CONF. 57
CONF. 58
CONF. 59
CONF. 60
CONF. 61
CONF. 62
CONF. 63
CONF. 64
CONF. 65
CONF. 66
CONF. 67
CONF. 68
CONF. 69
CONF. 70
CONF. 71
CONF. 72
CONF. 73
CONF. 74
CONF. 75
CONF. 76
CONF. 77
CONF. 78
CONF. 79
CONF. 80
CONF. 81
CONF. 82
CONF. 83
CONF. 84
CONF. 85
CONF. 86
CONF. 87
CONF. 88
CONF. 89
CONF. 90
CONF. 91
CONF. 92
CONF. 93
CONF. 94
CONF. 95
CONF. 96
CONF. 97
CONF. 98
CONF. 99
CONF. 100

EM TESTE DA VERDADE
Enópolis, 19/06/2009
ABELIA: Espairação
Elizabeth A. Vieira

EM BELO HORIZONTE
CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Paulo R. Cachoeira
OAB/MG 58331

12

Art. 15º Compete a Assembleia Geral:

- ## CAPITULO V DA DIRETORIA E SUAS COMPETÊNCIAS

I - Diretor
II - Vice- Diretor;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V- 1º Tesoureiro;
VI - 2º Tesoureiro.

ituída: REGISTRADO SOB Nº 289
AS FLS 70 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE junho DE 2009
MARIA AP. MEDeiros CASARAL DE FARIA
OFICIAL

Art. 18º A Diretoria reunir-se à ordinariamente, uma vez por mês, e Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor ou da maioria dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

- statuto da Entidade;




Buenópolis, 19 / 06 / 2009

TABELIA: Elizabete A. Viana Paiva

Elizabete A. Viana Paiva

ESCREVENTE SUBSTITUTA -

- V- Elaborar e aprovar regulamentos e regimento internos, baixando-os por intermédio do Diretor;
- VI- Impor as penalidades de sua competência;
- VII - Representar a A.C.M.B.D. A, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, através do Diretor;
- VIII - Gerir o patrimônio da A.C.M.B.D. A;
- IX - Firmar através do Diretor convênio, acordos ou contratos com órgãos e entidades públicas e privadas, visando ao cumprimento das finalidades da A.C.M.B.D. A;
- X - Elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral Atividades e Balancetes Financeiros: e,
- XI - Admitir novos sócios

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRETORES

Art. 20º Compete ao Diretor:

- Representar oficialmente a A.C.M.B.D. A;
- Presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;
- Assinar cheques e documentos financeiros da A.C.M.B.D. A juntamente com o tesoureiro e implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão e, promover a integração da comunidade com o serviço prestado, juntamente com as demais finalidades sociais da Entidade;
- Baixar regimentos, regulamentos e normas que se fizerem necessários.

Art. 21º Compete ao Vice Diretor:

- Substituir o Diretor em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário.

Art. 22º Compete ao 1º Secretário:

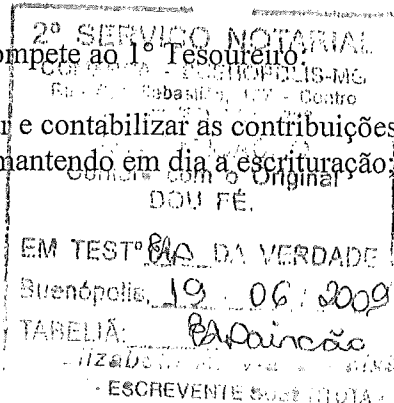
- Redigir Atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; e,
- Manter em dia os serviços de Secretaria.

Art. 23º Compete ao 2º Secretário:

- Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; e,
- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário.

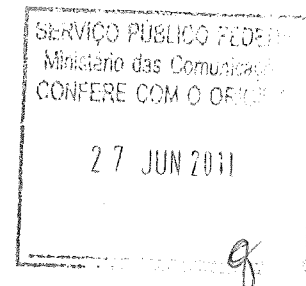
Art. 24º Compete ao 1º Tesoureiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;



Paulo R. Cachoeira
OAB/MG 58331

REGISTRADO SOB Nº 284
AS FLS 70 DO 1º Nº A-5
EM 19 DE Junho DE 2009
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FA
OFICIAL



- b) Pagar as contas autorizadas pelo Diretor;
c) Apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados;
d) Apresentar, anualmente, o Balanço Geral de contas para ser submetido ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral;
e) Apresentar semestralmente o balancete de contas para ser submetido ao conselho fiscal;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria; e
g) Assinar cheques e documentos financeiros Juntamente com o Diretor.

Art.25 ° Compete ao 2° Tesoureiro:

- a) Substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas ou Impedimentos;
(b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; e.
c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1° Tesoureiro.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL e DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 26 ° O Conselho Fiscal será constituída por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, e o Conselho Comunitário serão compostos por (05) cinco membros representantes de outras entidades de cunho social eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a diretoria, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Único: Em caso de vacância, o cargo será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

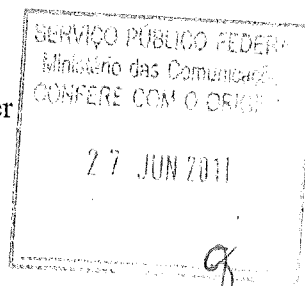
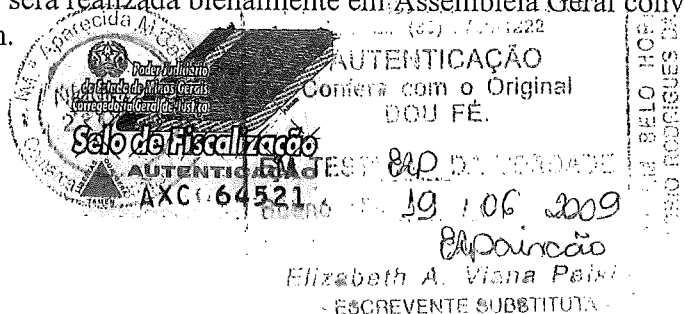
Art. 27° Compete ao Conselho Fiscal e ao Conselho Comunitário:

- a) Conselho Fiscal: Examinar os Balancetes e Balanços apresentados pela diretoria e emitir pareceres;
b) Conselho Fiscal: Opinar sobre a gestão financeira da Entidade, requisitar e examinar documentos, papéis, relatórios, referentes à administração da mesma;
c) Conselho Comunitário: Compete ao Conselho Comunitário organizar-se através de regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente fiscalizar e elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário reunir-se-ão ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO

Art. 28° A Eleição para os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário será realizada bianualmente em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.



Paulo R. Cachoeira
OAB/MG 58331

REGISTRADO SOB Nº 284
AS FLS 40 DO 1º Nº 4-5
EM 19 DE Junho DE 2009
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

§1º - A convocação deverá ser feita com 15 (quinze) dias no mínimo de antecedência, em veículo de comunicação do município e/ou por carta convocatória expedida pelo Diretor da A.C.M.B.D.A.

§ 2º A eleição será realizada através de voto secreto e direto não podendo ser através de procuração.

CAPITULO IX DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 29º O Patrimônio e a receita da A.C.M.B.D. A será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio Cultural.

Art. 30º No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescente serão destinados à outra instituição congênere do município, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou Entidade Pública a critério da instituição.

Parágrafo Único: A Associação Comunitária da A.C.M.B. D. A só poderá dissolver por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, convocada especialmente para esse fim.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31º O Presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença no mínimo, da metade mais um de seus membros.

Art. 32º O presente Estatuto foi reformado na Assembléia Geral de 16 de junho de 2009 e, entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, onde passará a constituir normas de serviços.

Buenópolis, 16 de Junho de 2009.

DIRETOR:

VICE-DIRETOR:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETARIO:

REGISTRADO SOB Nº 284
FLS 70 DO Lº Nº A-5
19 DE Junho DE 2009
Selo de Fiscalização
BCD 27819
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

2.º Nota
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64522
EM TESTº

Buenópolis, 19/06/2009
BELIA: *Elizabete A. Vi...*

das Comunidades
15

COMARCA BUENOPOLIS - M. G.
JURIDICAS
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA BUENOPOLIS - M. G.
Rua São Sebastião, 10260-000
Telefax (35) 3755-122
Reconheço a(s) firma(s) individual(is) de *Paulo R. R. Pacheco*
Assinada e autenticada
19/06/2009
FIRMA EM TESTº
CONFERE COM
27 JUN 2011
Paulo R. R. Pacheco
OAB/MG 58331

1º TESOUREIRO: Valdirino Francisco Medeiros Carneiro

2º TESOUREIRO: Paula Maria de Souza

Paulo R. L. Cachoeira
OAB/MG 58331

RECEBADO SOB Nº 284
AS FLS. 10 DO Lº Nº 17-5
EM 19 DE Junho DE 2009

MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULO
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
COMARCA BUENÓPOLIS — M. G

Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria

Notário
2.º Ofício
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64523
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÉ.
EM TESTE Ep DA VERDADE
Buenópolis, 19 / 06 / 2009
TABELIA: Elizabete de Faria Paixão
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

ATA DE CONSTITUIÇÃO

ATA
1997
Jun 05

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES.

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 1.997 às 18:30 Hs na casa da Senhora Sônia Ferreira Souza reuniram-se os moradores do Bairro Deraldo Alves e o Srº Valeriano Francisco Machado Carneiro, falaram para os presentes da importância da organização dos moradores de um bairro hoje em dia onde tem vários programas estaduais que atendem a várias obras sociais desde que estejamos organizados em forma de Associações. Diante disto todos os presentes resolveram fundar a Associação dos Moradores do Bairro Deraldo Alves que teram como Associados todos os moradores do bairro. Vários presentes falaram da satisfação em criar uma Associação, uma vez que o bairro é muito carente e que necessita de muita ajuda para crescer. Depois de vários pronunciamentos passou-se a fazer a eleição da 1ª Diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Deraldo Alves. A eleição foi feita por aclamação e foi unânime a aprovação dos seguintes Membros da Diretoria: Presidente : Ari Pires Alves ; Vice-Presidente: Agnaldo Ribeiro dos Santos; 1º Secretário: Valeriano Francisco Machado Carneiro; 2º Secretário: Sônia Ferreira de Souza; 1º Tesoureiro: Solange Ferreira Chaves; 2º Tesoureiro: Manoel Dias Teixeira; esta diretoria terá o mandato de 02 anos contando da data de hoje à 05 de junho de 1.999, permitida a reeleição por mais uma vez. Para o Conselho Fiscal: Braz Vieira da Rocha; Maria Eva Barbosa Silva e Sebastião Gomes Coelho. Depois todos aplaudiram os membros da Diretoria que, agradeceram a escolha e que prometeram lutar para a grandeza do Bairro. Sem mais nada a fazer foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada esta ata que se aprovada será assinada por todos.

Jenópolis 05 de Junho de 1997

Assinam nessa ata: Ari Pires Alves, Agnaldo Ribeiro dos Santos, Valeriano Francisco Carneiro, Sônia Ferreira Souza, Solange Ferreira Chaves, Braz Vieira Rocha, Maria Eva Batista Silva, Sebastião Gomes Coelho, Marcos Antônio Mesquita, Florinda Rosa Mesquita, entre outros...

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves.

Ari Pires Alves
Presidente da A.C.M.B.D.A

Secretário do 2º Ofício

Maria Aparecida Medeiros
Toda
Comarca - Bue

CARTÓRIO DE

REGISTRADO SOB Nº 149
AS FLS 55/58vº DO 1º Nº A-3
EM 24 DE Setembro DE 1999
M. Medeiros
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

das Com
18
Rubrica
4
1998

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES.

Aos 18 dias do mês de Julho de 1998, reuniram no Bairro Deraldo Alves os Diretores e Associados da Associação Comunitária dos Moradores deste Bairro. O Presidente fez a abertura agradecendo a participação de todos dizendo que esta reunião é uma das mais importantes para o bom andamento desta Associação, pois tem como objetivo apresentação, discursão e aprovação do Estatuto da Associação. Antes porém o presidente falou da importância de eleger um novo 2º Secretário. Sendo assim foi eleito para ocupar o cargo de 2º Secretário até a ocasião da próxima eleição da Diretoria o Senhor Rosenberg Rodrigues de Almeida. Em seguida o Presidente passou para o Assunto principal do dia, fez a leitura da proposta do Estatuto, falou que o Estatuto segue minuta padrão, orientada pela SETASCAD e a Divisão de Assistência Social, mas que as finalidades poderiam ser discutidas, avaliadas e aprovadas segundo atividades que a comunidade pretende desenvolver, depois de uma leitura compassada e discutindo item por item da proposta do Estatuto foi aprovado sem ressalvas pelos presentes, ainda ficou decidido em assembléia, que este estatuto aprovado deverá ser transcrito para o livro de Atas desta associação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião e para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Senópolis 18 de Julho de 1999.

Assinaram nessa ata: Ari Pires Alves, Agnaldo Ribeiro dos Santos, Valeriano Francisco Machado, Rosenberg Rodrigues de Almeida, Clange Ferreira Chaves, Manoel Dias Teixeira, Maria Aparecida Gonçalves, Silvia da Conceição Santos, Joana de Aquino Santana, José Manoel de Morim Siva, Ségia Gonçalves Leite, Maria da Conceição Santos, João S. ia, Marlena Rosa Costa, Eliana da Conceição Lopes, Regiane Cristina de Carvalho, Francisca Ferreira da Silva, Maria Aparecida Pereira de M. Milza de Jesus Viveiros, entre outros...

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves.

Ari Pires Alves
Presidente da A.C.M.B.D.A

Comarca - Buéni
Maria Aparecida Medeiros
Tabeli

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

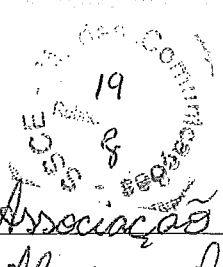
REGISTRADO SOB Nº 149
AS FLS 55/58 Vº DO Lº Nº A-3
EM 24 DE Setembro DE 1999
MARTA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



AUTENTICAÇÃO
AXC 64370 Confere com o Original

SELO HORIZO
MUNICÍPIOS DA C



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves. Aos (20) vinte dias do mês de 2008, às 9:30 horas a rua Cândida Antonia Verdes Alves, frente ao n.º 161 - B. Deraldo Alves, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves. Com a palavra o Presidente Edital 001/2008 de Convocação, falou que conforme dito, Edital 001/2008 de Convocação para Assembleia Geral extraordinária dava-se início naquele momento aos trabalhos para escolha da nova Diretoria da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves. Com a palavra novamente o presidente Valeriano Francisco Machado Carneiro, o mesmo aproveitou para agradecer aos associados presentes, e falou da importância da sociedade organizada em prol das melhorias sociais. Sendo assim o Presidente falou que foi apresentada uma única chapa, sendo a mesma composta da seguinte forma: Presidente: Rosenberg Rodrigues de Almeida; CPF: 719.006.146-15; RG: M-6.532.818 SSP/MG; Endereço: Rua Cândida Antonia Verdes Alves, 161 - B. Deraldo Alves. Vice: Raimundo Paulo Pereira; CPF: 294.708.976-68; RG: MG-16.516.831 SSP/MG; Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36 - B. Deraldo Alves. Secretário (a): Aline Fernanda Santos; CPF: 108.729.646-39; RG: MG 17.496.667 SSP/MG; Endereço: Rua Cândida Antonia Verdes Alves, 109 - Deraldo Alves. Suplente: Maria de Fátima Cunha Pereira; CPF: 498.779.256-72; RG: MG-11.210.923 SSP/MG; Endereço: Rua José Ricardo Pires, n.º 84 - B. Deraldo Alves. Tesoureiro: Valeriano Francisco Machado Carneiro; CPF: 706.566.306-04; RG: M-7.357.055 SSP/MG; Endereço: Rua Cândida Antonia Verdes Alves, 142 - B. Deraldo Alves. Suplente: José Maria de Souza; CPF: 826.622.426-44; RG: M-7.205.201 SSP/MG; Endereço: Rua Cândida Antonia Verdes Alves, 156 - B. Deraldo Alves.

Membros do Conselho Fiscal: Titulares: Eliana Maria de Magalhães; RG: M-8.195.555 SSP/MG; CPF: 004.827.376-70; Rua Cândida Antônia V. Alves 181-2 Beraldo Alves Adir Carmo da Costa; CPF: 861.824.636-00; RG: M-3.074.701 SSP/MG; Endereço: Rua Cândida Antônia V. Alves, 113 - B. Beraldo Alves. Fernando Moraes Gomes; RG: 13.308.658; CPF: 036.619.166-25; Endereço: Rua José Ricardo Pires, 74; Suplentes: Antônio Carlos R. Silva; RG: M-4.880.928; CPF: 315.284.226-00; Endereço: Rua Monte Capoggi, nº 76 - B. Beraldo Alves. Maria das Graças Vieira; CPF: 071.579.846-44; RG: MG.13.518.459 SSP/MG; Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva nº 36 - B. Beraldo Alves; Roberto Teixeira de Paula; CPF: 061.963.376-02; RG: MG - 13.577.043 SSP/MG; Endereço: Rua Eugênio Capoggi, 12 B. Beraldo Alves. Sendo assim,

foi perguntado aos associados presentes se estavam de acordo com a chapa apresentada para ser a nova Diretoria. Todos disseram que sim. Sendo assim a nova Diretoria toma posse a partir desta data. No mais eu Aline Germanda Santos secretária lavrei esta Ata que depois de lida foi assinada por todos. Buzópolis 20 de Dezembro de 2008. Aline Germanda Santos, Rosemberg Rodrigues de Almeida

x Raimundo Almeida de Castro, Aline Germanda S. x Maria Tori Leite, Messomara Aparecida Silva

Eu a presença da saia, Jo se Maria da Cunha A dir Cabral de Costa, Raimundo Teixeira Marcela Gonçalves do Castro, Eliana Maria de Magalhães

Antonio de Almeida, Paulinho e Casullo, Philipe.

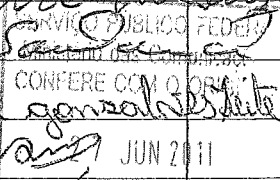
Edinei Lima Rodrigues, Maria Brita Meireles, Maria das Graças Vieira, Raimundo Paulo Pereira, Oculano

Cordeiro, Aureliano Fernandes do Santos, Maria das Graças

Teixeira do Santos, Atanino Amado Santos, Cyrolycia, Manoela Barros, Engia

Guilherme do Santos, Maria Batista de Jesus, Helena Briva de Souza, Riquie Ap. Lopes, Lucio G. Pereira

Margarida Meireles, Joana Clotilde Lopes, Antonio Ribeiro



21
2009
das Comunicações

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
RUA 25 - 167 - Centro
Buenópolis (36) 3756-1222

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Notaria do 2º Ofício
Comarca de Buenópolis - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
de Rosemberg Rodrigues
de Almeida, como autêntica.

EM TESTE MD DA VERDADE
Buenópolis 28 / 01 / 2009

TABELA Mmeofaria
MARIA APARECIDA M. CABRAL FARIA

ASSINHA EM BELO HORIZONTE - MG
NOTÁRIO RODRIGUES DA CUNHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
COMARCA BUENÓPOLIS - M. G.

PROTOCOLADO SOB Nº 1634
AS FLs 24 DO Lº Nº AN-1
EM 29 DE Janeiro DE 2009
Mmeofaria
Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
OFICIAL

REGISTRADO SOB Nº 524
AS FLs 71V DO Lº Nº B-6
EM 29 DE Janeiro DE 2009
Mmeofaria
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Selo de Fiscalização
BCO 27743

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
RUA 25 - 167 - Centro
Buenópolis (36) 3756-1222

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64371
Confero com o Original
DOU FÉ

EM TESTE MD DA VERDADE
Buenópolis 08 / 06 / 2009

TABELA Mmeofaria
MARIA APARECIDA M. CABRAL FARIA

EM BELO HORIZONTE - MG
NOTÁRIO RODRIGUES DA CUNHA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

22
7

**RELACÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES – A.C.M.B.D.ALVES**

Presidente: Rosenberg Rodrigues de Almeida

CPF 712006146-15

RG M- 6.532.818 SSP/MG

Endereço: Rua Cândida Antônia verdes Alves, 161-Deraldo Alves

Vice-Presidente: Raimundo Paulo Pereira

CPF 294708976-68

RG MG 16.516.831 SSP/MG

Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36-Bairro Deraldo Alves

Secretário: Aline Fernandes Santos

CPF 108.729.646-39

MG 17.496.667 SSP/MG

Endereço: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 109-Bairro Deraldo Alves

Suplente: Maria de Fátima Cunha pereira

CPF 498.779256-72

RG MG -11.210.923 SSP/MG

Endereço; Rua José Ricardo Pires, 84-Bairro Deraldo Alves

Tesoureiro: Valeriano Francisco Machado Carneiro

CPF 706.566.306-04

RG M- 7.357.055 SSP/MG

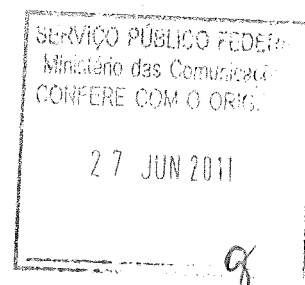
Endereço; Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 142, Bairro Deraldo Alves

Suplente: José Maria de Souza

CPF 826622426-44

RG M- 7.205.201 SSP/MG

Endereço: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 156-Bairro Deraldo Alves



M. das Comunicações
23
4
2008

Membros do Conselho fiscal:

Titulares:

Eliana Maria de Magalhães
CPF 004827376-70
RG M- 8.195.555 SSP/MG
Endereço: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 181-Bairro Deraldo Alves

Adir Cosme da Costa
CPF 861.824.636-00
RG M- 3.0747-01 SSP/MG
Endereço: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 115-Bairro Deraldo Alves

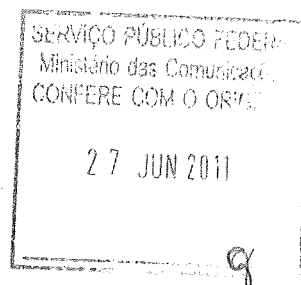
Fernando Moraes Gomes
CPF 053619166-25
RG 13.308.658 SSP/MG
Rua José Ricardo pires, 74-Bairro Deraldo Alves

Suplentes:

Antônio Carlos R. Silva
CPF 315284226-00
RG M- 4.880.986 SSP/MG
Rua Dante Cafaggi, 83 – Bairro Deraldo Alves

Maria das Graças Vieira
CPF 071.579.846-44
RG MG- 13.518.459 SSP/MG
Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36-Bairro Deraldo Alves

Roberto Teixeira de Paula
CPF 061.963.376-02
RG MG-13.577.043 SSP/MG
Rua Eugênio Cafaggi, 12-Bairro Deraldo Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

24
M. das Comunicações
1008 - 8999

Lei 1.117, de 17 de Maio de 2001

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 1.100, de 07 de Janeiro de 2.000".

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, decreta:

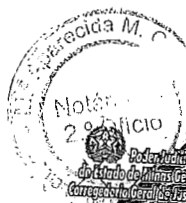
Art. 1º - O artigo 1º da Lei n.º 1.100/00 de 07 de Janeiro de 2000 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 17 de Maio de 2.001.

JOSE ALVES
JOSE ALVES
Prefeito Municipal

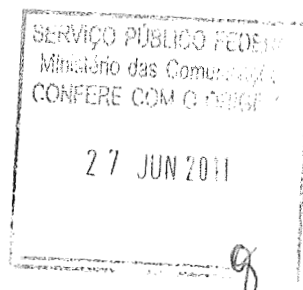


Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
AXC 64369

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÉ.

EM TESTE
Buenópolis, 08 de 06 2009
TAPES
Mmesario

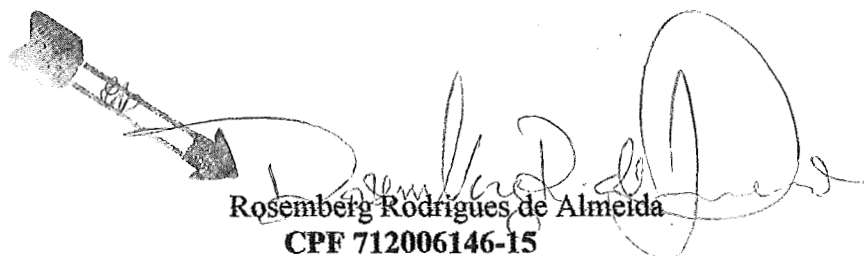


**Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo
Alves/Buenópolis/MG.**



Eu, Rosenberg Rodrigues de Almeida, Diretor da A.C.M.B.D. A, residente à Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, no Bairro Deraldo Alves, declaro para os devidos fins que os membros da Diretoria da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, inscrita sob o CNPJ nº. 03.440.848/0001-20, são brasileiros natos. Conforme segue documentação anexo.

Buenópolis, 17 de junho de 2009.


Rosenberg Rodrigues de Almeida
CPF 712006146-15

2º SERVIÇO NOTARIAL
COLEGIO DE NOTÁRIOS
Buenópolis - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APJ 71621
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Rosenberg Rodrigues de Almeida, como autêntica.
EM TESTE: [assinatura] DA CIDADE
Buenópolis, 17 de 06 de 2009
Elizabeth A. Viana F. [assinatura]
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

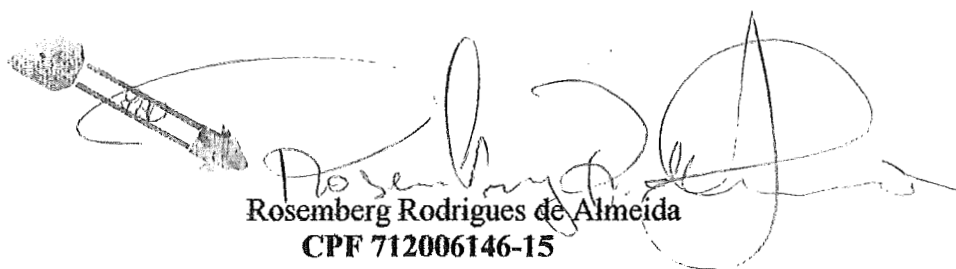
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

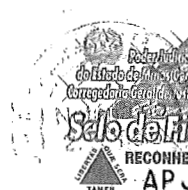
**Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo
Alves/Buenópolis/MG.**

26
14
2009

Eu, Rosemberg Rodrigues de Almeida, Diretor da A.C.M.B.D. A, residente à Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, no Bairro Deraldo Alves, declaro para os devidos fins que os membros da Diretoria da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, inscrita sob o CNPJ nº. 03.440.848/0001-20, são maiores de idade em conformidade com legislação do atual código civil, e em conformidade com documentação apresentada neste processo.

Buenópolis, 17 de junho de 2009.


Rosemberg Rodrigues de Almeida
CPF 712006146-15

 2º SERVIÇO NOTARIAL
BOMARCA - BUENÓPOLIS - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APJ 71622
FIRMA EM BELO HORIZONTE
CARTÓRIO RODRIGUES

Assinatura(s) indicada(s) de
Rosemberg Rodrigues de Almeida, como autêntica

EM TESTE da DA VERDADE
Buenópolis 22.106 / 2009
TABELIA Elizabete
M. APARECIDA M. CABRAL FARIAS

Elizabeth A. Vianna
- ESCRVENTE -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

Membros da Inteira



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64372/G
CNPJ 08.107.000-00 Centro
FONE (38) 3755-1222
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o Original
DOU FÉ.
EM TEST. *mp* DA VERDADE
Buenópolis, 08/06/2009
TABELA *mmesfaria*
EM BELO HORIZONTE
DO RODRIGUES DA CUNHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1485-1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSINATURA TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO
GERAL MG-6.532.818
DATA DE EMISSÃO 22/02/2005
NOME
ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
DÁCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
TEREZINHA SANTOS ALMEIDA
NATURALIDADE
BUENOPOLIS-MG
DOC. ORIGIN CAS, LV-13 FL-291
DATA DE NASCIMENTO 6/6/1969
CPF 712006146-15
PII-1485
ASSINATURA DO DIRETOR
2. VIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMPRE COPIA ORIGINAL

27 JUN 2011

M. 688 Com
28
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1485-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.516.831 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2006

NOME RAIMUNDO PAULO PEREIRA

FILIAÇÃO CARLOS PAULA PEREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NATURALIDADE BUENOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/9/1943

DOC. ORIGEM CAS LV-8-A FL-182V

BUENOPOLIS-MG

CPF 284708976-68

PII-1485 IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Notaria
2.º Ofício
Estado de Minas Gerais
Correspondência Geral do Instituto

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
AXC 64373

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o Original
DOU FÉ.

EM TESTE DA VERDADE

Buenópolis 08 06 2009

TABELA

EM BELO HORIZONTE
RODRIGUES CR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

1 das Com
30
14
2008

Notária
2º Ofício

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64397

Conferir com o Original
DOU FÉ.

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 08/06/2009
TABELIA: *monesaria*

100 NOTARIAL

EM SELO HORRIL

RODRIGUES DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima da Cunha Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-11-210-923 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2008

NOME MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA

IDENTIFICAÇÃO

NOEMI LISBOA

NATURALIDADE BUENOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 27/8/1960

DOC-ORIGEM NASC. LV-15-FL-42

BUENOPOLIS-MG

CPF 498779256

PII-2166

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima da Cunha Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 27/08/1960

MUNICÍPIO/LP BUENOPOLIS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

2º Ofício

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64375

Conferir com o Original
DOU FÉ.

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 08/06/2009
TABELIA: *monesaria*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 05/10/2008

MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA

Inscrição: 0473 1872 0248
NASC: 27/08/1960 ZONA: 0054 SEÇÃO: 0011

Min. das Comunicações
32
14
0000 - 34000000



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AXC 64377
TAMEN: 10000
Rua 33 - 2500-000, 107 - Centro
TeleFax: (35) 3750-1122
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÊ.
EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis 08/06/2009
TARF: *Imefaria*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-7.205.201	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/03/2009
NOME	JOSE MARIA DE SOUZA		
FILIAÇÃO	SEBASTIAO DE SOUZA PEREIRA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA		
NATURALIDADE	BUENOPOLIS-MG	DATA DE NASCIMENTO	19/11/1972
DOIS ORDEM	CAS. LV 4BAUX FL-24		
CPF	826622406-44	EXP. 1704231840-2	
NILMA REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
g

Membros do Conselho Fiscal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P.I. 132



POLEGAR DIREITO



Eliana Maria de Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.195.555 DATA DE EXPEDICAO 19/02/93

NOME ELIANA MARIA DE MAGALHÃES

FUNCAO

NATURALIDADE MARIA INACIA DE MOURA

DOC. ORIGEM BUENOPOLIS-MG

DATA DE NASCIMENTO 12/05/72

NAS LV-25 FL-04 BUENOPOLIS-MG

COP 004827376-70

SELO HORIZONTE, MG

Assinatura do Titular

P.I.-132

Comarca de Buenópolis

Selo de Fiscalização

AUTENTICACAO
AXC 64378

AUTENTICACAO
Confere com o Original
DOU FE.

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 08.106.12009
TAREFA: *Imetaria*

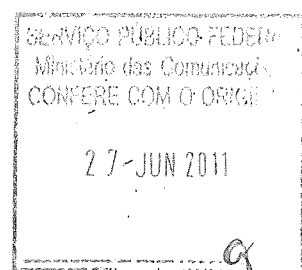
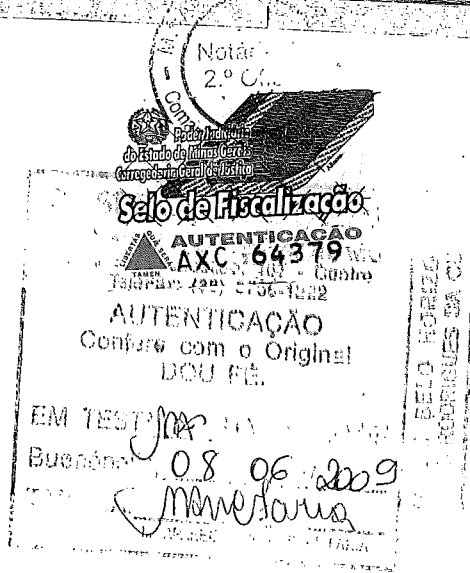
SELO DO FORNECEDOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

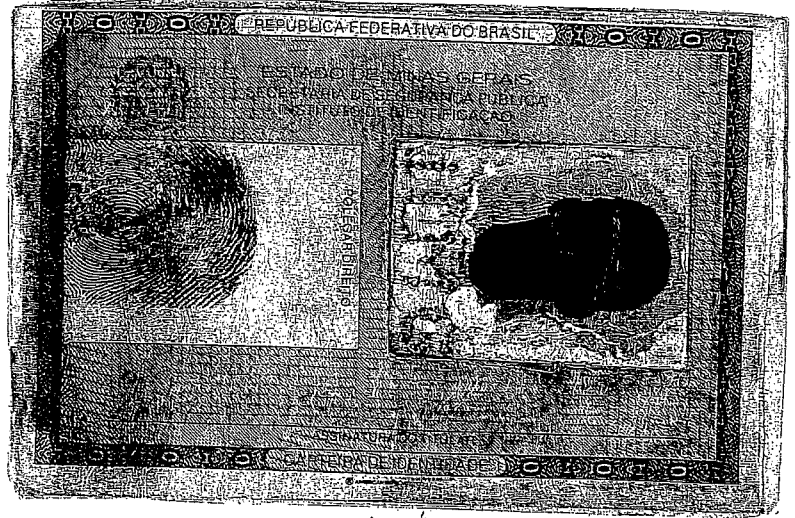
27 JUN 2011

g

Min. das Com.
34
N
1966 - 88935

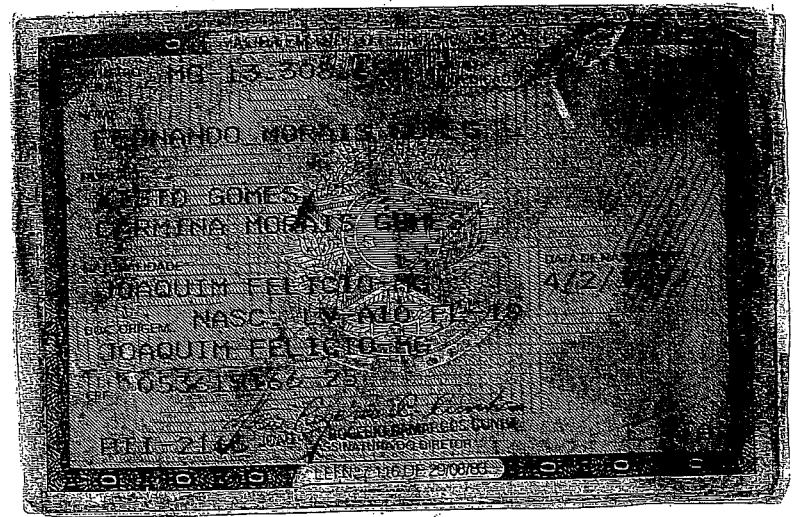


M. das Com
35
1998



AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DSU FÉ.

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 08/06/2009
TABELA: *manel Sousa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
af

SEMPRE EM FOLHA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
27 JUN 2011
98

37
R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.518.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2001

NOME MARIA DAS GRACAS VIEIRA

FILIAÇÃO LUIZ VIEIRA DE ATAÍDE DOMINGAS RODRIGUES DA S. ATAÍDE

NATURALIDADE BUENOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 9/2/1980

DOE ORIGEM NASC. LV-27A FL-272V BUENOPOLIS-MG

CPF PIR-1301 ASSINATURA DO DIRETOR 1 VIA

LEIN 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

Maria das Gracas Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização

2º SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO

COMARCA AXC-64382

Rua São Sebastião, 167 - Centro

TeleFax: (32) 8753-1222

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

DOU FÉ.

EM TELA DA VERDADE

Buenópolis 08/06/2009

Assinatura

ASSINADOR: M. CASRAL FARIA

FIRMA EM BELO HORIZONTE

CARTÃO RODRIGUES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

071.579.846-44

MARIA DAS GRACAS VIEIRA

09/02/1980

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

38
4
3855

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.577.043 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2001

NOME ROBERTO TEIXEIRA DE PAULA

FILIAÇÃO JOAO FRANCISCO DE PAULA APARECIDA TEIXEIRA DE PAULA

NATURALIDADE BUENOPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 29/7/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-28 FL-166 BUENOPOLIS-MG

CPF

PII-1485

LEFNº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

1. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1485-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Notário do

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

AXC 64383

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

DOU FÊ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Buenópolis 08 06 2009

TABULEIRO

Imulgaria

BELO HORIZONTE

RODRIGUES DA CUNHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

061.963.376-02

ROBERTO TEIXEIRA DE PAULA

29/07/1983

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

39
R
1000 - setembro

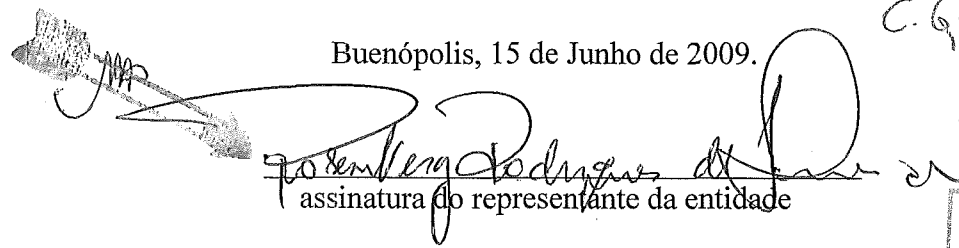
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Rosemberg Rodrigues de Almeida na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no bairro Deraldo Alves, Buenópolis, Estado de Minas Gerais

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Novo Mundo. O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 17 ° 52' 403"S de Latitude e 44 ° 10 ' 304"W de Longitude e o endereço proposto para instalação do
- Sistema Irradiante é à Avenida Juscelino Kubschek, nº. 889 Bairro Deraldo Alves- Buenópolis, Estado de Minas Gerais.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Buenópolis, 15 de Junho de 2009.

C.G = 1755224
44W1018


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 Bairro Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 3230-000
Telefone para contato: 0XX- 038 99218168

Correio eletrônico (e-mail): acmbdalves@yahoo.com.br a(s) firma(s) indicada(s) de

2º SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCRE-CON-01/01
27 JUN 2011
Telefax (31) 3105-1424

ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, como autêntica

Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APJ 71384

08.106.199
me farias

EM BOA FÉ
RODRIGUES DA

40
N
Comunidade
segunda

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rosemberg Rodrigues de Almeida
Rosemberg Rodrigues de Almeida - Presidente CPF 712006146-15

Raimundo Paulo Pereira
Raimundo Paulo Pereira - Vice-presidente CPF 294708976-68

Aline Fernandes Santos
Aline Fernandes Santos - Secretário (a) CPF 108.729.646-39

Maria de Fátima Cunha Pereira
Maria de Fátima Cunha Pereira - Suplente CPF 498.779.256-72

Valeriano Francisco Machado Carneiro
Valeriano Francisco Machado Carneiro - Tesoureiro CPF 706.566.306-04

José Maria de Souza
José Maria de Souza - Suplente CPF 826.622.426-44

Membros do Conselho Fiscal:

Eliana Maria de Magalhães
Eliana Maria de Magalhães (Titular) CPF 004.827.376-70

Adir Cosme da Costa
Adir Cosme da Costa (Titular) CPF 861.824.636-00

Fernando M. Gomes
Fernando Moraes Gomes (Titular) CPF 053.619.166-25

SUPLENTE:

Antônio Carlos Rodrigues da Silva
Antônio Carlos Rodrigues da Silva CPF 315.284.226-00

(segue continuação desta folha na página 02)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

41
N
S
C
S - 2009

Maria das Graças Vieira
Maria das graças Vieira

CPF 071.579.846-44

Roberto Teixeira de Paula
Roberto Teixeira de Paula

CPF 061.963.376-02



SERVIÇO NOTARIAL - 1º OFÍCIO
Comarca de Buenópolis - MG - Rua São Sebastião, 107
Telefone: (38) 756-1222

Reconheço a(s) firma(s), indicada(s) de Rosângela Rodrigues de Almeida, Raimundo Paulo Pereira, Eline Ferreira dos Santos, Maria de Fátima Cunha Pereira, P/semelhanças
Buenópolis, 10 de junho de 2009. Em test. M. Medeiros da verdade

Maria Aparecida Medeiros Cabral, Notária

SERVIÇO NOTARIAL - 1º OFÍCIO
Comarca de Buenópolis - MG - Rua São Sebastião, 107
Telefone: (38) 756-1222

Reconheço a(s) firma(s), indicada(s) de Valeriano Francisco Machado Carneiro, José Maria de Sousa, Eliana Maria de Macalhões, Edir Coome da Costa, P/semelhanças
Buenópolis, 10 de junho de 2009. Em test. M. Medeiros da verdade

Maria Aparecida Medeiros Cabral, Notária

SERVIÇO NOTARIAL - 1º OFÍCIO
Comarca de Buenópolis - MG - Rua São Sebastião, 107
Telefone: (38) 756-1222

Reconheço a(s) firma(s), indicada(s) de Germano de Moraes Gomes, Antonio Carlos Rodrigues da Silva, Maria das Graças Vieira Roberto Teixeira de Paula, P/semelhanças
Buenópolis, 10 de junho de 2009. Em test. M. Medeiros da verdade

Maria Aparecida Medeiros Cabral, Notária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

19/06/2010 BANCO DO BRASIL 15:50:21
07115935 0416

42
R1
M. dos
Comunicações

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

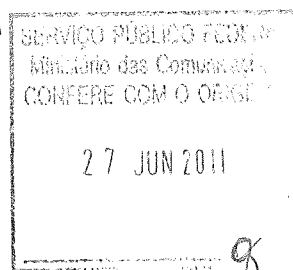
Evento GRU GRU RECOLHIM. UNIAO
Código de Barra 858800000000-8 20000254188-5
22049182034-5 40848000120-1
Data do pagamento 19/06/2009
Valor Total 20,00
AUTENTICACAO A.175.B2F.8F5.407.40C

ZENDA	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
JURO NACIONAL		
União - GRU		
BAIRR DER ALV	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.440.848/0001-20
LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
a responsabilidade consultar	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
HEQUE	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STNBF376EB9111A1823230E00B6BFC3A9B]

858800000000-8 20000254188-5 22049182034-5 40848000120-1

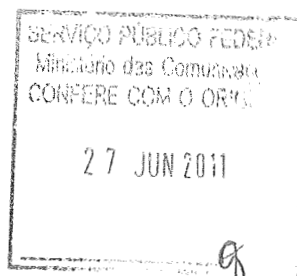


Anexo: Manifestação apoio individual.

43
R
2008 - setembro

**Associação Comunitária dos Moradores
do Bairro Deraldo Alves**

Soma de apoio individual: 55 (Cinquenta e cinco manifestações de apoio)



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

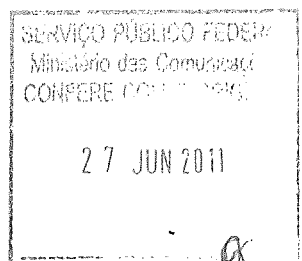
44
R

Roberto Senna de Almeida (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 17797958, residente na Eduardo Ferreira Vaz na
cidade de IS7, Estado de M.G., CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. des. Mor. do B. Ronaldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

B. Leopoldo, 05 de Junho de 2009
(local e data)

Roberto Senna de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



45
N
- 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

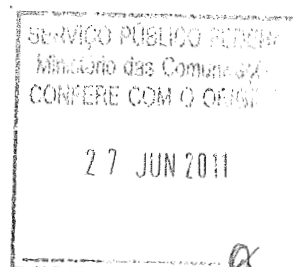
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Aparecida de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 16805839, residente na R. José Ricardo Pires nº 63, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. dos Mor. do B. Doraldo Alv.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 22 de maio de 2009.
(local e data)

Juliana Aparecida de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

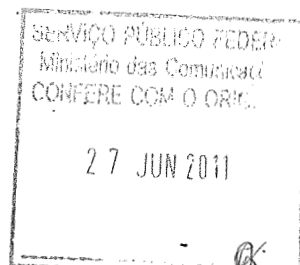
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

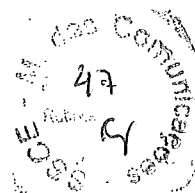
Ana Suiza Pereira Arcanjo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº *MG-12.038.273*, residente na *R: De Contorno N: 278 B: Cidade Nova*, na
cidade de *Buenópolis*, Estado de *Minas Gerais*, CEP
39.230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Derrado R.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, *20* de *maio* de 200*9*.
(local e data)

Ana Suiza Pereira Arcanjo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

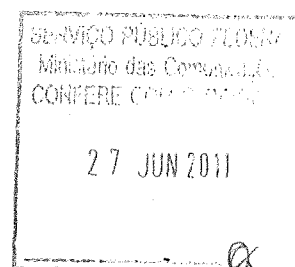
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WAGNER ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-5.985.329, residente na RUA SANTA ISABEL, 134, na
cidade de BUENÓPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP
39.230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DERA LDO ALVES
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BUENÓPOLIS, 06 de Junho de 2009.
(local e data)

Wagner Anderson dos Santos Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
48
14
2008 - 2009

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

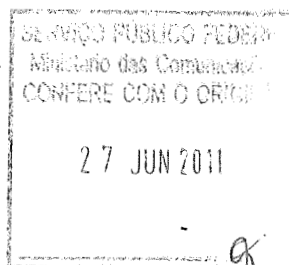
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Landine Medeiros de Faria (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 15 815 438, residente na R. São Romão 5119-251, na
cidade de Buenópolis, Estado de GO, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor do B. Perdas AL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de Maio de 2009
(local e data)

Márcia Landine Medeiros de Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



49
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

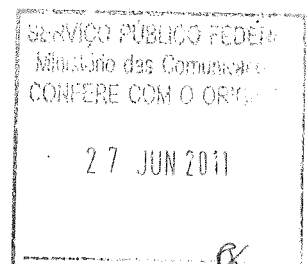
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cristina de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-3.563.816, residente na Rua João Romero Filho, 551, na
cidade de Buenópolis, Estado de Goias Gerais, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Ronaldo A. L.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 26 de maio de 2009.
(local e data)

Maria Cristina de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



50
14
599

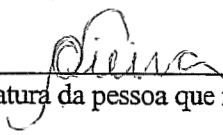
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

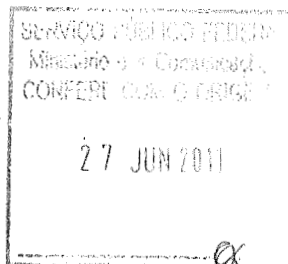
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurea Lúcia Vieira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-3.899.493, residente na Pátio da Estação, na
cidade de Buenópolis, Estado de MG, CEP
39280-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Ronaldo A. V.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis-MG, 25 de maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



51
R
198 - 9298

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

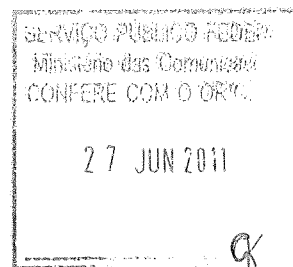
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Aparecida Rocha de Moura (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-10.630.839, residente na Rua Anaxá, 08, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Deraldo Al.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de Maio de 20009
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



52
14
52

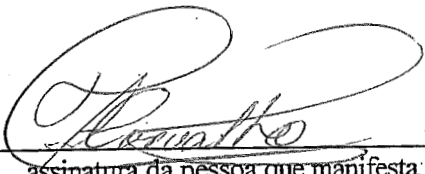
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Antonio Viveiros e Carvalho (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-15.200-490, residente na R. João Romero Filho 544 Centro na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do P. Doraldo Al
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

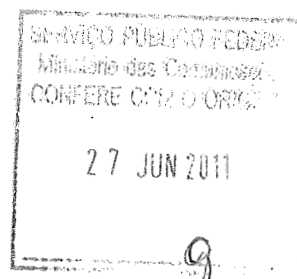
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glaine Regina Soares (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº m8 092 374, residente na R. Cesário Alvim, 564, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mor. do B. Rinaldo Alv.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de Maio de 2009.
(local e data)

Glaine Regina Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
54
N
1055 - 500

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

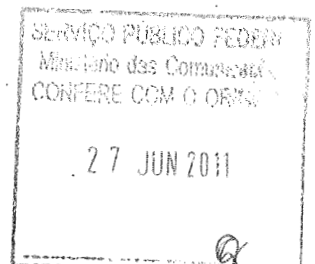
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Bianca Alves Calixto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-17.375.702, residente na R. Emília Teixeira M. 6. Novo Horizonte, na
cidade de Bumoparis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. do Morador do B. Ronaldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bumoparis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Juliana Bianca Alves Calixto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

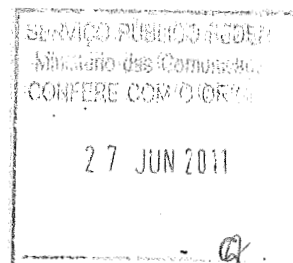
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stefânia Felix Gonçalves (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 18.000.826, residente na Rua Casário Azevedo 5 Luzia, na
cidade de Biumeporiz, Estado de MG, CEP
39230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, - demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária (diga) Assoc. Com. da M. da B. Pereira
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Biumeporiz, 20 de maio de 2009
(local e data)

Stefânia Felix Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



56
14
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

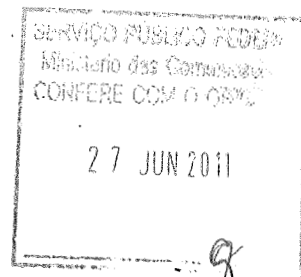
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozéna Cristina Jordão de Jesus (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 19-570.545, residente na R. Santa Maria N.º 22 centro, na
cidade de Buenópolis, Estado de M.G., CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mun. do B. Geraldo Aze
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Rozéna Cristina Jordão de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

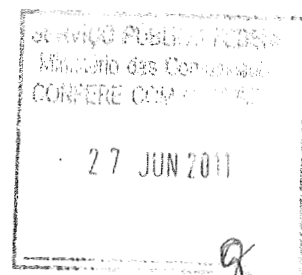
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Gamurro da Cruz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-7.570.555, residente na AV. J. K. 386 - Centro, na
cidade de Buenópolis, Estado de MG, CEP
39.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Geraldo A. L.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 20 de Maio de 2009.
(local e data)

Fabio Gamurro da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



58

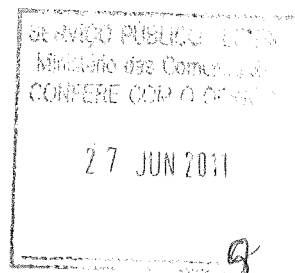
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruiam Felipe Fernandes de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 260, (dig.) M6-16.017.680, residente na R. Joaquim Costa Santana na
cidade de Baurópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230 - 002, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
MG-16.017.680, (dig.) Assoc. Com. Mor. Baurópolis
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis-MG, 19 de 05 de 2009.
(local e data)

Ruan Felipe Fernandes de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



59
8
5055

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elena de Látima Amorim Ribeiro (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-11-315-375, residente na R. Diamantina, 190, B. Floresta, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. do Mor. do B. Donaldson
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Elena de Látima Amorim Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG.
27 JUN 2011
9

Ar. dos Com. 60
W. 60
60

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

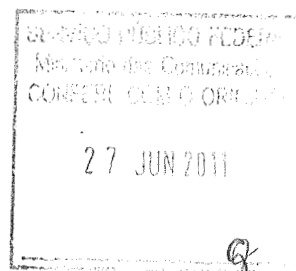
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mesiree Maria Eckert (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 17 069 410, residente na rua linha, Vila andrade, na
cidade de Guinopolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mor. do B. Pericles Al.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guinopolis, 20 de maio de 2009.
(local e data)

Mesiree Maria Eckert
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



61

_____ (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº M-8.349.396 SSP/MG residente na Rua Augusto de Lima 542, na
 cidade de Buenópolis, Estado de M.G, CEP
39.230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Rosalino A. L.
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Buenópolis, 28 de Jun de 2009.
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO
27 JUN 2011

Min. da Com.
62
14

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

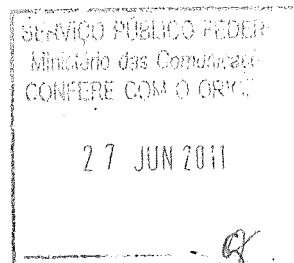
Leonardo Fernando da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 17.414.395, residente na Rua do Condado, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Legadizada em Buenópolis / R.C. Com. M. B. Dondi
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis-MG, 19 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



63
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

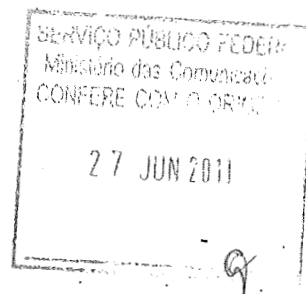
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Letícia Rodrigues da Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 57.958.670 residente na Rua. Joaquim Tristão Salom na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 353.463-356-99, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Comunicativa (Assoc. Com. Mór. do B. Geraldo, Ity (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Bairro Santa Luzia nº 35

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 25 de maio de 2009.
(local e data)

Ana Letícia Rodrigues da Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

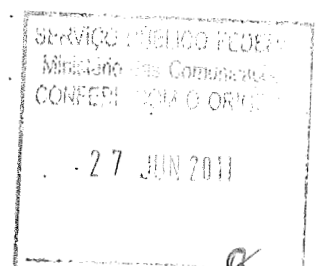
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

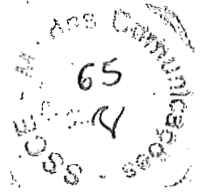
Angela Plazina de Queiroz e Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-16.446.153, residente na R. Paul Romeu nº 205 B: Sta Luzia, na
cidade de Buenópolis, Estado de Piauí, CEP
39.330-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária (diga) Assoc. Com. do Mun. do B. Paulo de
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 21 de maio de 2009.
(local e data)

Angela Plazina de Queiroz e Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

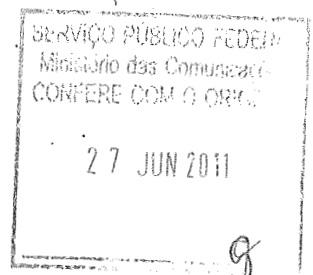
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amanda Lúcia Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-14.959.234, residente na Rua da Bahia 420 Portal, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
34230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Dif. e Rec. Com. do Mor. do B. Paulo Al
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 20 de Maio de 2009.
(local e data)

Amanda Lúcia Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



66
74

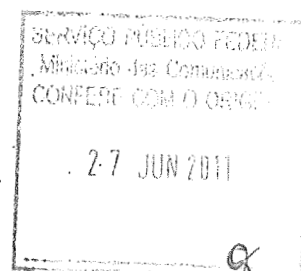
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Buana Larias Araujo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-16.446-954, residente na R. Augusto Delima 668 Nova Floresta, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. dos Mor. do B. Geraldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 21 de Março de 2009.
(local e data)

Luana Farias Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



67
Comunidade
2009

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

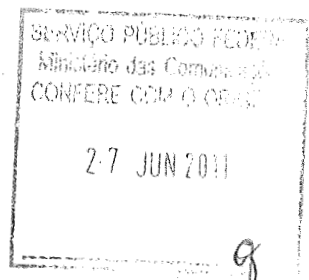
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

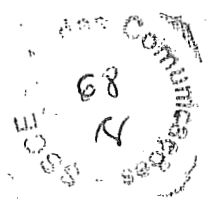
Edimã da Conceição Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M.6.698-137, residente na Rua Almirante - 20, na
cidade de Buenópolis, Estado de Mato Grosso, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Alameda Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de Maio de 2009.
(local e data)

Edimã
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





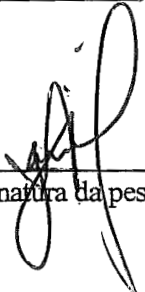
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

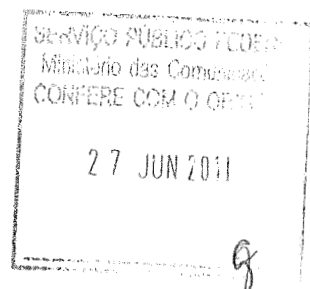
Juldete Paula da Silva Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.822.654, residente na Augusto Jorge Pimenta, 09, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



69
14
08 - 2009

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

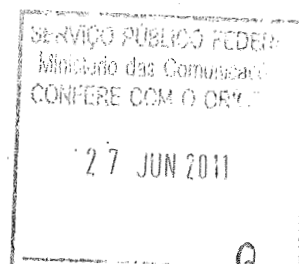
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Gustavo Guimarães Ginecoso (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.874.497, residente na R: São Sebastião nº 193 Centro na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. dos Moradores do B. Geraldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 21 de Maio de 2009.
(local e data)

Mauro Gustavo Guimarães Ginecoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
20
Rubrica
14
000-0000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

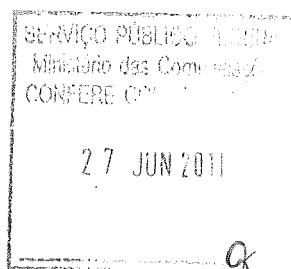
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Teixeira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 163, residente na Av. Nelson Ant. de Sá, na
cidade de Buenópolis, Estado de MG, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. de Moredas do B. Dinardo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 23 de Maio de 2009.
(local e data)

MPT
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
21
14
2009

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

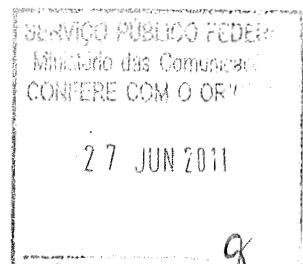
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderley P. dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 90002225218, residente na SÃO SEBASTIÃO Nº 267A, na
cidade de Buenópolis, Estado de MINAS GERAIS, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. de Moradores do B. Geraldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Wanderley P. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



22
Rubrica
14
Comunidade

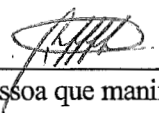
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

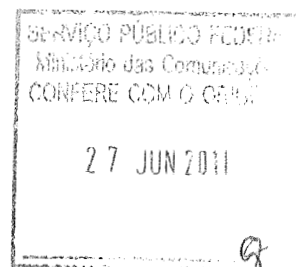
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivaldir Magno de Miranda (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.947.350, residente na Av. Benvenuto Av. 47, na
cidade de Buenópolis, Estado de Alagoas, CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Peraltas APE
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



73
14
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

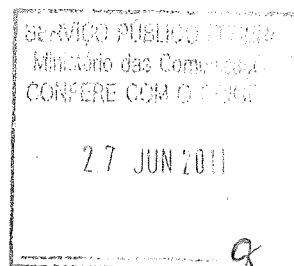
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

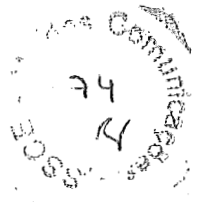
Daniel Henrique de Campos Moura (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-14.196.904, residente na Santa Luzia, Santa Luzia, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Divaldo Alus
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 18 de Maio de 2009.
(local e data)

Daniel Henrique de Campos Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

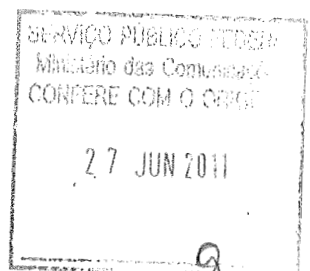
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivclene Lopes de Faria (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 4.311.166, residente na Rua Santa Luzia nº 156, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos moradores do B. Geraldo de
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 25 de Maio de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



COMUNICADO
95
14
2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davim Rodrigues Almeida Junior (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-8928-643, residente na RUA NINHO GERAIS Nº 275, na
cidade de BUEVÓPOLIS, Estado de MG, CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. dos Mor. do B. Peraltos AR
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BUEVÓPOLIS, 18 de 05 de 200 9.
(local e data)

Davim Rodrigues Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
27 JUN 2011
9

76
14
Comunidade

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

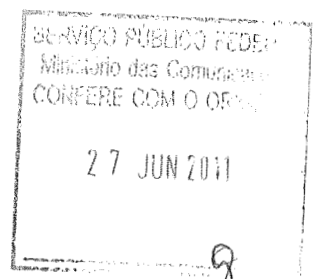
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellington Pereira de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº RG MG - 6.760.800 residente na RUA ATALIBA PEREIRA, 36, na
cidade de Buenópolis, Estado de MG, CEP
39230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mor. do B. Perito Alva
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 58 de 05 de 2009.
(local e data)

Wellington Pereira de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
77
24
1999 - 2000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

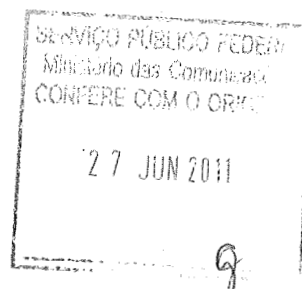
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antônio Mendes Padli (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-11.034.836, residente na R. Augusto T. Toledo, 365, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
34830-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. da Mor. do B. Ronaldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



78
4
78
4
78
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

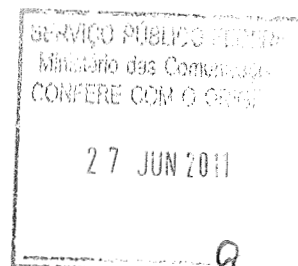
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmilson Jose de Paulo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 25282363 SSP/SP residente na Rua José, na
cidade de Baurópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39270-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. Mor. do B. Geraldo Siqueira
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurópolis, 03 de junho de 2009.
(local e data)

Edmilson Jose de Paulo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
79
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

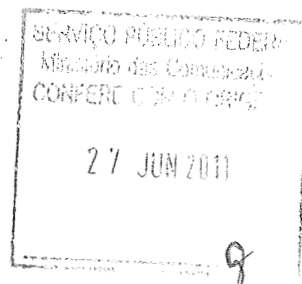
Walter Barbosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6898271, residente na Rua Yzumi Damasceno 343, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. Mór. do B. Ronaldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 02 de Junho de 2009
(local e data)

Walter Barbosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



80
30
80

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

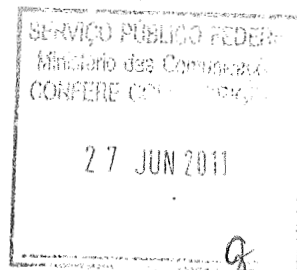
CARLOS MAURICIO DE ALMEIDA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-4686-712, residente na R. ANTONIO ONOFRE MIRANDA na
cidade de BUENOPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Paulo da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenopolis, 19 de MAIO de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

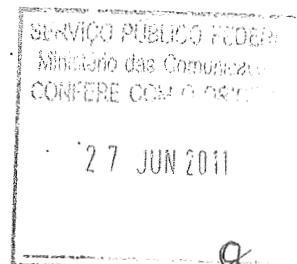
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSAFÁ GOMES DE JESUS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-9.137.159, residente na Rua José Ricardes, na
cidade de Buenópolis, Estado de Mina Gerais, CEP
38220-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Morador do B. Geraldo Alz
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009
(local e data)

JOSAFÁ GOMES DE JESUS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Nome assinatura do associado: Euzilane Satima Amorim

Nº da Identidade: ME. 13.459.450

complete

Endereço: R. Laranjeira, 333, Florista

CEP: 39.230-000

Nome assinatura do associado: Amir Pires Alves x Antônio Alves

Nº da Identidade: MG-602.987

complete

Endereço: Rua Candida V. Alves, 162

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Adri Carmo da Costa

x Adri Carmo da Costa

Nº da Identidade: M 3074701

complete

Endereço: Rua Candida, 115 - B. Deraldo Alves

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Marilda L. Faria x Marilda Loperfo

Nº da Identidade: M-7.7.20.893

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves, 58

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria Nazare Evêncio x Maria Nazare

Nº da Identidade: M-8.933.095 SSP/MG

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves,

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Denilde Santos do Carmo

x Denilde Santos do Carmo

Nº da Identidade: 20.124.695-M SSP/SP

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves, 34

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Wagner do Santo

x Wagner do Santo

Nº da Identidade: MG 10.235.157 SSP/MG

complete

Endereço: Rua Jose R. Pires, 10 - Deraldo Alves

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Antonio Cipriano de Freitas

x Antonio Cipriano de Freitas

Nº da Identidade: M-2.433-181

Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 29

CEP: 39230-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

27 JUN 2011

col

9

Nome assinatura do associado: Pauline Medeiros P. da Silva

Nº da Identidade: ME-16-6281671 SSP/ME

Endereço: Rua Sete de Setembro 114 B. Duas completo: 114 B. Duas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Paulo de Almeida Pereira

Nº da Identidade: 2.233.347 SSP/ME

Endereço: Rua Uruguiana Fernandes, 114-Duadas completo: 114-Duadas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Catellus Pereira Fernandes

Nº da Identidade: M-8-991.229 SSP/ME

Endereço: Rua Uruguiana Fernandes, 114-3. Duadas completo: 114-3. Duadas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Sereno de Abreu

Nº da Identidade: 18090 P1 SSP/ME

Endereço: Rua Sete de Setembro 168 completo: 168

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Geisiane Evitiane Silva & Geisiane Silva

Nº da Identidade: ME-15.633.608 SSP/ME

Endereço: Rua Uruguiana Fernandes, 100-B. Duadas completo: 100-B. Duadas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Paula Alves & Vanda

Nº da Identidade: M-5.248.353

Endereço: Rua Uruguiana Fernandes

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria Patrícia da Silva

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
AUTENTICAÇÃO	
Conteúdo com o Original	
DOU FE completo:	
EM TESTE AO DA VERDADE	
Buenópolis, 19/10/2023	
TABELA: 8000	
Selo de fiscalização	

Nome assinatura do associado: Aurelucio Fernandes dos Santos
~~x Aurelucio Fernandes~~
Nº da Identidade: 116-12.005.038
Endereço: Rua José Ricardo Pin, 15 completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Nicolau Ferreira da Silva
Nº da Identidade: 116-10.571.145 SSP/MG
Endereço: Rua José R. Pin, 30-B. B. R. de A. C. completo:
~~x Nicolau Ferreira da Silva~~
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Marta dos Reis Gomes
~~x Marta dos Reis Gomes~~
Nº da Identidade: 116-13.577.821 SSP/MG
Endereço: Rua José R. Pin, 34-B. R. de A. C. completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Ygor Robert Távora de Paula
~~x Ygor Robert Távora de Paula~~
Nº da Identidade: 116-15.229.009 SSP/MG
Endereço: Rua José R. Pin, 44-B. R. de A. C. completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Fernando Morais Gomes
~~x Fernando Morais Gomes~~
Nº da Identidade: _____
Endereço: Rua José R. Pin completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria José Leite Ferreira
~~x Maria José Leite Ferreira~~
Nº da Identidade: 116-2.275.167 SSP/MG
Endereço: Rua Sargento completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Alden Macena
~~x Alden Macena~~
Nº da Identidade: 116-7993824 SSP/MG
Endereço: Rua José Ricardo Pin, 141-B. R. de A. C. completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Simone da Silva Coelho
~~x Simone da Silva Coelho~~
Nº da Identidade: 34.670.818-7 SSP
Endereço: Rua Monte Azul, 29-B. R. de A. C. completo:
CEP: 39230-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Departamento de Registro

27 JUN 2011

Nome assinatura do associado: Alexandre Aparecido Silva

Nº da Identidade: M- 7.156.1442 SSP/MG

Endereço: Rua Cândida 91 - Alvorada, 142 - D. São

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Yzaete Aparecida de Aguiar

Nº da Identidade: MG - 10.166.512 SSP/MG

Endereço: Av. José Manoel Fernandes, 336 - D. São

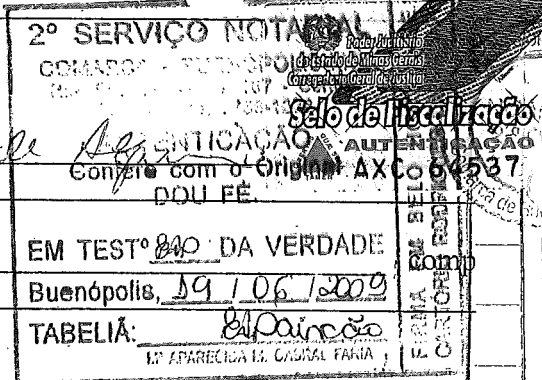
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Ylizele Gomes de Aguiar

Nº da Identidade: 43.456.52519 SSP/SP

Endereço: Av. José Manoel Fernandes

CEP: 39230 - 000



Nome assinatura do associado: Glécia Aparecida dos Reis Silva

Nº da Identidade: MG 214420

Endereço: Av. José Maria Fernandes 336

CEP: 39230 000

Nome assinatura do associado: Graciela Meireles x Graciela Meireles

Nº da Identidade: M - 16.401.864 SSP/MG

Endereço: Av. José Manoel Fernandes, 660 - D. São

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Valdineze Gonçalves Santos

Nº da Identidade: MG - 13.604.559 SSP/MG

Endereço: Rua Engenheiro, 07 - B. D. João

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Suely Costa da Silva

Nº da Identidade: MG - 14.924.413 SSP/MG

Endereço: Rua Engenheiro, 07 - B. D. João

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado:

☒ Janete Rosa Mesquita

Nº da Identidade: 46-11.059.402 SSP/MG

Endereço: Rua Vergulino Fernandes, 07-B. Dera 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Ronaldo P. P. P. P. P.

Nº da Identidade:

Endereço: Rua (Vergulino) Agnaldo Rosa da Silva 34
Bairro Dera 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Maria das Graças Vieira

Nº da Identidade:

Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Renata Aparecida Almeida

Nº da Identidade: 47-698.996-6

Endereço: Rua Sena, 226-B. Dera 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Marli Vieira de Azevedo

Nº da Identidade: 46-14.675.321

Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, 54-Venda 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Marlene Aparecida Silva

Nº da Identidade: 46-10.515.144 SSP/MG

Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, 142-Dera 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Almirão Camilo Souza

Nº da Identidade: 46-6.215.906 SSP/MG

Endereço: Rua Anax, 77-B. Dera 76

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Cristiane Aparecida Pereira Adolpho

Nº da Identidade: 46-16.325.796 SSP/MG

Endereço: Rua Anax, 77-B. Dera 76

CEP: 39230-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL

27 JUN 2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1679

2º SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA - BUENÓPOLIS - MG

Rua São Sebastião, 167 - Centro

Telefax (38) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de

Rosenberg Rodrigues de

Almeida, C/ autêntico

EM TESTE Nº 19 DO Lº Nº 06

Buenópolis, 19 de junho de 2009

TABELIA Notaria

Mª APARECIDA M. CABRAL DE FARIA

AS FLS. 24v DO Lº Nº AN-1

EM 19 DE junho DE 2009

Notaria
Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria

OFICIAL

REGISTRADO SOB Nº 565

AS FLS. 116v DO Lº Nº B-6

EM 19 DE junho DE 2009

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Notaria
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

OFICIAL

BCD 27818

Aos (05) cinco dias de Junho de 2009 às 19:00 horas, na Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no Bairro Deraldo Alves, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Juscelino Kubstchek, 889 no bairro Deraldo Alves modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, sendo assim, todos os Associados presentes manifestaram seus apoio em entendimento de que uma rádio Comunitária será um grande instrumento na construção da Cidadania. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:58 horas do dia 05 de Junho de 2009, e eu **Aline Fernanda Santos** na função de secretária da reunião, lavro esta ata. Aline Fernanda Santos

Nome

associado:

Rosenberg Rodrigues de Almeida e Elizabeth A. Viana Paixão

Nº da Identidade:

Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 - B. Deraldo

CEP: 38230-000

Nome

associado:

Dacir Rodrigues Almeida e Elizabeth A. Viana Paixão

Nº da Identidade:

M-8 127 643-55/MG

CEP: 38230-000

Nome e assinatura do associado:

M-7 205 205-55/MG

Endereço: Rua Cândida A. V. Alves, 156 - B.

CEP: 38230-000

Nome

assinatura

10
148
Nº 4

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AP-71610

Selo de Fiscalização

Selo de Fiscalização

COMARCA BUENÓPOLIS - MG
JURIDICAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

82
14
1988

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DE JESUS TOLEDO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-2 410885, residente na rua Grazi Romero, 383, na
cidade de Buenópolis, Estado de M.G., CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Resado Al
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

83
14

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suely Teixeira das Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-12.078.272 residente na Rua Ponte Capel, 66, na
cidade de Buenópolis, Estado de Mato Grosso, CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Ronaldo Silva
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009
(local e data)

Suely Teixeira das Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

84
14
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

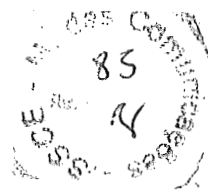
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailton Alves Teixeira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 102111267 8046 residente na Rua Frederico T. L. L. L. na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39020-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Geraldo A. L.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de junho de 2009.
(local e data)

Ailton Alves Teixeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

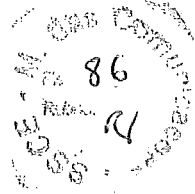
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Lima Dias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-2 263 138 587 residente na Rua Sete Lagoas 46 Florestal, na
cidade de Buenópolis, Estado de Mina Gerais, CEP
39 230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. de Moradores do B. Deraldo Alves
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de junho de 2009
(local e data)

Luiz Carlos Lima Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aureliano José Fernandes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-7.444.200, residente na Rua Wanda, 159 - Floresta, na
cidade de Buenópolis, Estado de Mina Gerais, CEP
39230-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de junho de 2009.
(local e data)

Aureliano José Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

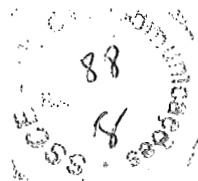
87
4

Jose Carlos Antonio (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-5 207291, residente na Rua Eugênio Lapa, na
cidade de Buenópolis, Estado de Goiás, CEP
74030-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Moradores do B. Geraldo Ruy
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 07 de Junho de 2009
(local e data)

Jose Carlos Antonio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Preistiane Aparecida de Maira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG 11.039.836, residente na R. José Raimundo D., 166, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. Mor. do B. Ronaldo Alv.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Preistiane Aparecida de Maira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

89
14
89

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Regina Moura Fernandes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG. 1.640.155, residente na Rua Augusto Leiria de Toledo, 14, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Com. de Mor. do B. Ronaldo 46
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 19 de maio de 2009.
(local e data)

Renata Regina M. Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

90
14

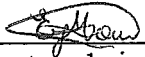
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliziana de Jesus Moura (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-17.346.309, residente na Latif Mansur, 551, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Geraldo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis MG, 19 de Maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

91
14

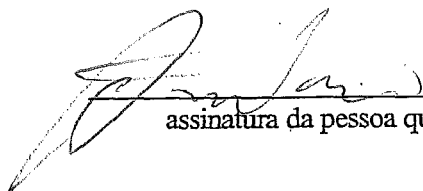
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANILO ALVARO ALMEIDA COSTA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-16.657.303, residente na R. Lino Rodrig. Nascimento, 171 na
cidade de Buenopolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Res. do S. L.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenopolis/MG 19, de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

92
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Cássio Teixeira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-3.806.954, residente na R. Nelson Antunes de Souza 131 na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mor. do B. Desalvo 4º
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 20 de maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

93
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

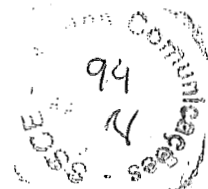
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO CALDEIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº M-4 127219, residente na Rua Cesário Alvim 28 A, na
cidade de BUTÁNOPOLES, Estado de MG, CEP
29 230 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do B. Peraldo Al
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 03 de Junho de 2009
(local e data)

ANTÔNIO CALDEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilmington B. de Medeiros (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11080414-3 RJ, residente na Rua Monte Azul, 64, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
38230-000; pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. de R. do B. Geraldo Al
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 04 de junho de 2009
(local e data)

Wilmington B. de Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eveline Romero de Jesus (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 21.540.470-7, residente na R. Gaspar Antunes de Souza, 165, na
cidade de Bomópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária (digo) / Rád. Com. do Mor. do B. Doraldo
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bomópolis, 20 de Maio de 2009.
(local e data)

Eveline Romero de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

97
14

Iran David dos Santos Ribeiro (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 17.438.463, residente na R. Joaquim Felício B. Flores nº 320, na
cidade de Buenópolis, Estado de Goiás, CEP
74230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. do Mor. do S. D. Valdeir
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 02 de Junho de 2009
(local e data)

[Assinatura]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

98
4
2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Verdiana A. D. de Araújo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-16035999, residente na Rua: Bela Vista nº 65 Bela Vista, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39230-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Com. dos Mor. do B. Geraldo Alva
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

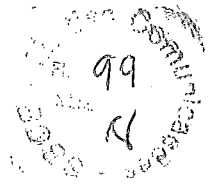
Buenópolis, 18 de Maio de 2009.
(local e data)

Verdiana A. D.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Segue anexo manifestações
apoio Coletivo.

Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves



Soma de apoio Coletivo 157 (cento e cinquenta e sete)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

18V
2 NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Danilo Alves (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rafael César Pereira Amorim	MG 18.037760	Rua Coqueiros, 1000	
02	Jose Roberto Teixeira de Faria	MG-15.228.909	Rua José Ricardo Pires	
03	Wesley Lopes Moura	MG 12.637273	Av. José Geraldo A. Perpetuo	
04	Silvaneide Galvão de Moura	U-4.803.954	Rua Santa Cruz 132 - St. Eugénia	
05	Fabio Teixeira de Toledo	M-2.158.709	Av. J.E. 400 - centro	
06	Fernando Aurélio Prunty	MG 14.299.076	Rua Vicente B. Silva, 98 - Vdo. Andreia	
07	Donaldson Baliza Oliveira	M 8.913.299	161 - R. Padre Paulo E. de Oliveira	
08	Elaine Soares Fomari	MG 10.160.422	Rua Camilo, 455 - Floresta	
09	João Santana T. Aguiar	SP 22.927.0436	Rua José M. Fernandes - 436 - Vila	
10	Fernando Tenório de Sá	M 2640.778	Rua dos Ruralistas, 25 - N. H. A.	
11	Marlene Antônia Caladani	2.654.24	Rua do Almo Menes, 81 A	
12	Wiclécio R. Souza	M-3899998	Av. R. da Lente Esp. de Oliveira	
13	Wanderley Alves dos Santos	M 3.905.424	Rua José Dias Perpetuo, 167 - V. A. A.	
14	Roberto da Silva do Carmo	M 4230.897	Rua. R. da Moura, 311 - centro	
15	Alair José Gomes	MG 13.937.219	Rua. R. da Moura, 403 L	
16	Antonio Marques F. Fernandes	SP 47423277	Rua José B. Pires 80, V. A. A.	
17	Jonan Dirceu Figueiredo	MG 13.247.165	Rua. Moura, 267	
18	Antonio Floriano de Aguiar	SP 26.699.190-7	Rua Cândida A. V. Alves, 77	
19	Moisés Pereira do R. B. Aguiar	SP 34.660.020-0	Rua Cândida A. V. Alves, 77	
20				

19 - Apoio coletivo

102
102
102

102
102

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária de Buenópolis (digo) Assoc. Comun. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Tania dos Prazeres do B. Marcelo Que,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adriana Luiza Machado do Nascimento	ME 748 695	R. Sebastião Amorim 14 - Joaquim Felício -	Adriana
02	Cássia Juliana Teixeira Alves Ataíde	MG 949 823	R. Pedro Nunes, RR - Centro	Cássia
03	Adelma Aparecida Rodrigues Lima Tavares	— ✓ —	R. Augusto Teixeira de Toledo - 200	Adelma
04	Luiza Aparecida Cruz	MG-12036025	R. Salinas, 17 - Floresta - Buenópolis	Luiza
05	Cláudia Quaciela de O. Costa	MG-13.604.550	R. 1º de Maio nº 155, Joaquim Felício	Cláudia
06	Rejane Aparecida da Cunha	MG-12.213.903	Rua Salinas nº 17, Floresta	Rejane
07	Elaine Maria de Moura	MG-6.819.578	Rua Lúcio Teixeira de Toledo, 48	Elaine
08	Marcelo S. Nascimento	MG-8826640	R. Lúcio Teixeira	Marcelo
09	Fuliana A. Souza	— ✓ —	R. Eurico E. Batista - 314	Fuliana
10	Marcos Vinícius Pereira	MG-377524	FAZ. RIACHÃO S/N - BUENÓPOLIS	Marcos
11	Carla da Conceição Castro	ME-10.360.953	Rua Carlos Alvim 442, Santa Luzia	Carla
12	Isadora Gomes de Amorim (Má)	MG-333876	R. Comendador Amador, 13 - R. Andrade	Isadora
13	Roberto Martins de Paula	6215881	Rua Muniz Geraes 168 - Centro	Roberto
14	Waldemar Teixeira Silva	MG-8.979.324	Rua Eurico E. Batista, 216 - Centro	Waldemar
15	Roberto Roberto Pereira de Silva	MG-14.960.900	Rua Muniz Geraes 320 - Centro	Roberto
16	Geraldo Ribeiro de Souza	MG-272724	Rua Santa Luzia, 96	Geraldo
17	Wagner Elias Inácio Ribeiro	MG-6.509.336	Av. JK, 362	Wagner
18	Geraldo Antonio Voladras	MG-081465846	Rua Jansen A. de Souza 162	Geraldo
19	Albertino Rodrigues	MG-3679157	Rua Lúcio Teixeira 126 - N. H. T.	Albertino
20	Cláudio Ribeiro de Andrade	MG-1386502	Av. JK, nº 941 - Centro	Cláudio

Apoio - 18 (coletivo)

103
103
103

18V
18V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Divaldo Ariz (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João servulo Pereira	M-2.736.761	AV. Padre Lueta nº 336	João S. Pereira
02	Wálter Dória da	M 3 290 507	AV. JK. 416	Wálter Dória
03	Leopoldina Alves dos Santos	MG-7.533.806	R. São Sebastião, nº 277	Leopoldina Alves
04	Paulo César Barbosa	M-5.430.746	R. João Romero Filho, nº 151	Paulo César
05	Conceição de Souza Paula	M-6	R. Maria da Conceição nº 201	Conceição de Souza
06	Maria Aparecida Pereira de Souza	M-6.991.095	R. Padre Lueta Esperança da Oliveira nº 17	M. A. P. S.
07	X	X	X	X
08	Agosto Guilherme Amenta	MG-664.752	R. Cesário Alvim nº 145	Agosto Guilherme
09	Manoel Divino da Andrade	MG-13.301.565	R. Cesário Alvim nº 29	Manoel Divino
10	Antônio Pedro de A. Machado	M-6.215.977	R. El Alvim 174 - entre	Antônio Pedro
11	Graciel Rosta Teixeira	M-5.672.070	R. Alameda da Liberdade 239 Flandres	Graciel Rosta
12	João Rafael Afonso	7 746 849.1	Rua Curvelo, nº Floresta	João Rafael
13	Andréia Glória Mello da Silva	10910414	Rua Moisés Batista do Nascimento 82 S. Luzia	Andréia Glória
14	René P. Guimarães	8913733	Rua: Porto Seguro 326 S. Luzia	René P. Guimarães
15	Julio Cesar E. Lima	11190881	Salvador 257 Floresta	Julio Cesar
16	ADAILTON GORGES REAL	MG13604578	AV. JK, 575	Adailton Gorges
17	Neuro Santos Solgimiro	M 1 243 509	R. Cesário Alvim 1053	Neuro Santos
18	Luiz S. da Silva	M 3 899 981	R. Antônio 278	Luiz S. da Silva
19	Antônio da Conceição Santos	M-711-206	R. Francisco Prado - 89	Antônio da Conceição
20	João Carlos Gomes	M-4 850.649	Rua Medina, 31 - Floresta	João Carlos

Afins 18 (coletivas)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nós temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação em Comunidade dos Moradores do Bairro Jardim Alvor (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME/IGREJA	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joaquim RODRIGUES S. FILHO	M-2.562.764	Rua Minas Gerais 162	
02	Joanna Anderson R. Dias da Silva	M-12.326.469	Rua Minas Gerais 162	
03	Samuel Leão de Jesus	M-14.882.405	Rua Minas Gerais 162	
04	Edson de Aguiar Costa	M-3.902.847	Rua João Paulo 26	
05	Emiliano Moraes Alves	M-3.920.442	Rua Santa Helena 59	
06	Elson Rodrigues da Silva	M-8.18.445	Rua Santa Helena 59	
07	Carlos E. O. Dias	M-3.899.976	Rua Santa Helena 59	
08	Maíra Lourenço	M-13.230.215	Rua Santa Helena 59	
09	Yolanda S. L. R. Silva	M-11.018.741	Rua Santa Helena 59	
10	Germania Souza de Almeida	M-2.562.844	Rua Santa Helena 59	
11	Regina Batista Silva	M-10.918.849	Rua Santa Helena 59	
12	Regina de Oliveira Barros	M-2.148.834	Rua Minas Gerais, 162 - Centro	
13	Elisete Lourenço	M-1.596.154	Rua Santa Helena 59	
14	Yolanda S. L. R. Silva	M-13.230.215	Rua Santa Helena 59	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

- 10 fol. abaixo coletivo = 14 (quatorze)

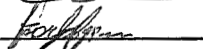
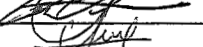
14/11/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Dendó RIBE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pinheiro Artur Machado	M-5.443.721	R: Minas Gerais 162, CENTRO. 33.230-000	
02	Amacillo Rino Barbosa	M-3.916.123	R: Santa Isabel nº 35 Vila Andrade	
03	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	M-2.597.168	RUA MINAS GERAIS Nº 162, GUERAPOLIS	
04	GENILSON MAGNO DOS REIS	M-8.131.478	RUA MINAS GERAIS 162 GUERAPOLIS	
05	LABIANO RODRIGUES SOARES	MG-13.152.721	R: MINAS GERAIS 162, CENTRO	
06	Marcio Teixeira da Silva	MG-6.745.396	R- Minas Gerais 162 - Centro	
07	DAVID PEREIRA DOS REIS	M-4.441.734	R-MONTES PIRES 41 GUERAPOLIS	
08	Carlos Eduardo A. Filho	MG-13.745.081	R- MINAS GERAIS 162, CENTRO	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

total apoio coletivo = 08 (oitos)

106
2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Com. Maria B. Gonçalves (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARLY FERNANDES AZEVEDO	ME-7.824.969	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Marly
02	KÁTIA SUELI DIAS TEIXEIRA	ME-18.008.607	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Kátia
03	MARIA ALVES FERREIRA TEIXEIRA	ME-7.998.450	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Maria
04	FLAVIO APARECIDA DIAS TEIXEIRA	ME-16.446.364	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Flavio
05	SABINO NETO DIAS TEIXEIRA	ME-15.044.354	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Sabino
06	ANTÔNIO GEROLDO DIAS TEIXEIRA	ME-16.849.189	Av. Padre Loeate Esperança de Oliveira	Antônio
07	VERESENTINA DIAS FONSECA	ME-7.850.718	R. Cezar Rovim	Veresentina
08	ENGESLAU CALIXTO	ME-1.539.216	R. ELOISA RODRIGUES DIAS	Engeslau
09	FATILSON PINTO	ME-13.488.960	R. CRUZELINO	Fatilson
10	MARIA ROSALINA TEIXEIRA PASIN	ME-12.612.533	R. LUIZ MANSUR	Maria Rosalina
11	FELIPE AUGUSTO DIAS FONSECA	ME-17.994.368	R. Cezar Rovim	Felipe
12	PRISCILLA CRISTINA DIAS	ME-24.596.848	R. Cezar Rovim	Priscilla
13	LEONARDO AGUSTO FONSECA	ME-14.994.231	R. Cezar Rovim	Leonardo
14	MARQUEL ALVES CALDEIRA	ME-10.345.514	R. GULIANA	Marquele
15				
16				
17				
18				
19				
20				

144 - Abaixo assinado

144
20

Comunidade
101
102

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

9 V
ANU

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcilene Aparecida Pereira Braga	MG 10.	R. Ataliba Pereira nº 55. Centro 39230-000	<i>[assinatura]</i>
02	Theresa Salgueiro Barbosa	6.301.483	R. São Sebastião nº 161 Centro	<i>[assinatura]</i>
03	Liliana de Oliveira dos Santos	M. 8.574.192	R. Esperança nº 190 B. B. da Vila	<i>[assinatura]</i>
04	Elaine da Cruz	MG-13.086.473	R. Ataliba Pereira 115 Centro	<i>[assinatura]</i>
05	ELIN ALVES TEIXEIRA	MG. 213.486	R. SÃO SEBASTIÃO, 309. CENTRO	<i>[assinatura]</i>
06	Elizângela Oliveira de Souza	MG 8092356	R. Ataliba Pereira nº 50 Centro 39230-000	<i>[assinatura]</i>
07	Armando Paulo R. Moura	MG. 6187.554	R. São Vicente de Paulo nº 87 Centro	<i>[assinatura]</i>
08	Adriana C. de Almeida	MG 10923447	R. Boate Mansuete 242 - Centro	<i>[assinatura]</i>
09	Denise da Costa Silva Pinto	M. 8.904.921	AV. TK nº 181 Centro	<i>[assinatura]</i>
10	Maria Imaculada V. P. Dumes	M. 7.708.915	R. João Roberto Filho 173. Centro	<i>[assinatura]</i>
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Apoio - 10 (centro)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

06 V
0 nu

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Mor. do B. Donaldo Alves (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosina José dos Santos	M3 106739	Rua Cesário Alvim, 984, N. Horizonte	Benício José dos S.
02	Simone Pereira da Silva	M7 811 563	Rua Porinto, 40, Floresta	Simone P. S.
03	Pedro Henrique Oliva Brasil	M6 13251615	Rua Cesário Alvim, 984	
04	Silvia Cristina dos Santos	M6 10 570782	Rua Cesário Alvim, 699, Sta Luzia	B. Silva
05	Valdenir dos Santos	M6 444241	Rua Cesário Alvim, 699, Sta Luzia	B. Silva
06	João Maria Rodrigues	M 2 487 094	Rua Cesário Alvim, 984, N. Horizonte	B. Silva
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Spino 6 (coletivo)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Alva (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Antônio de Paula	M-6.543.121	Rua Maria do Esboço, 281 - Bloco Verde	Geraldo A. Paula
02	Stelber da Conceição Reis	10.359.778	Casa Alva 412	Stelber da C. Reis
03	João de Deus de Souza	M-1.487.834	Rua Antônio Joaquim Augusto 33	João de Deus
04	Adelino Teixeira	M-6.188.725	Rua João Gomes 122 - St. Lúcia	Adelino Teixeira
05	Adelino Teixeira	M-1.329.878	Rua Cesário M. Alvim nº 10	Adelino Teixeira
06	Antônio de Lencastre	MG 11.750.046	Fazenda Hércules Placeta, nº 04	Antônio de Lencastre
07	Altamir de Almeida Santos	MG-6.215.906	Rua Anaxá 57	Altamir de Almeida Santos
08	Mário Galvão	M-2.275.345	R. Cel. Alvim Alvim Mendes, 21	Mário Galvão
09	João de Deus de Souza	M-2.233.721	R. Cel. Alvim Alvim Mendes - 166	João de Deus
10	Francisco de Lencastre	M-2.699.771	Av. JK 563	Francisco de Lencastre
11	Flammarion Librelon Fares	M-2.251.855	BR 135 Km 510	Flammarion Librelon Fares
12	Edinei Borges de Souza	MG-7.493.192	R. Apriário A. Pereira, 21 - G. F. N. R.	Edinei Borges de Souza
13	ANTÔNIO AUGUSTO RIMENTA	M-38.342	AV. GERALDO ANDRADE, 119 - V. ANDRADE	ANTÔNIO AUGUSTO RIMENTA
14	Antônio Marcos B. Santos	18050324	Rua São João, 267	Antônio Marcos B. Santos
15	João Maria de Lencastre	MG-205.203	Rua Antônio Botelho Mendes, 156 - Jardim Alva	João Maria de Lencastre
16	Antônio de Lencastre	M-866.032	Rua Frei Humberto, 169, V. Alva	Antônio de Lencastre
17	Wilson Luiz de Lencastre	M-514.609	Rua Frei Henrique, 262 - Ant.	Wilson Luiz de Lencastre
18	Valdeir Costa Duarte	MG-2.307.782	R. Joaquim Trindade Santana, 207	Valdeir Costa Duarte
19	João Maria de Lencastre	MG-140.604	Rua St. Lúcia - 148 - St. Lúcia	João Maria de Lencastre
20	João de Lencastre de Moura	MG-449.123	Rua Carlos Mansur 176	João de Lencastre de Moura

20 - Apoio coletivo



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

10V
0NV

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Com. do Mor. do B. D. João da Silva (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

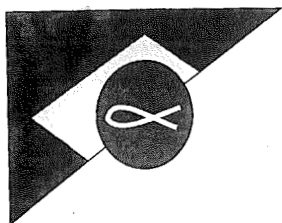
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Damascio Vieira	N. 14.506.651	Latif Mansun 1130	Domingos
02	Zilda Pereira Vasconcelos	N. 16.156.371	R. Tupy de Almeida no 400	Zilda
03	Viviane dos Santos Ribeiro	ME. 16.446.822	R. Candido Antonio no 31	Viviane sps
04	Adriana Pereira Vasconcelos	ME. 17.091.275	R. Nino Gexais no 390	Adriana
05	Roberto Ribeiro Pereira da Silva	ME. 14.960.190	R. Nino Gexais no 390	Roberto
06	Maria Balbina Medeiros Souza	ME. 16.210.604	R. Latif Mansun no 1442	Maria
07	Camila Ribeiro	ME. 9.58.545	R. Jorge Pimenta no 78	Camila
08	Monica Villian Pereira Vasconcelos	N. 618.013.215	R. Tupy de Almeida no 400	Monica W. L. L. P.
09	Georgette Vasconcelos	ME. 16.601.235	R. Tupy de Almeida no 400	Georgette
10	Valter Azeiteiro Pereira Vasconcelos	N. 17.141.321	R. Tupy de Almeida no 400	Valter
11	Sidinei dos Santos Viveiros	ME. 6.910.091	Segredo no 48	Sidinei
12	Valter Azeiteiro da Silva	ME. 15.115.629	R. Mato Grosso no 86	Valter Silva
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Total = 10

Anexo manifestar
de apoio de outras entidades
Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves



Soma de apoio de outras entidades (09) *novas*
entidades que apoiam,



- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO -

"Uma Rede de Caridade"

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 20.573.010/0001-23

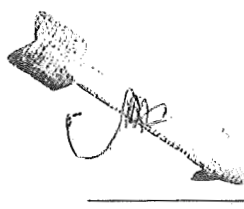


Lei Municipal nº 924/92 - Lei Estadual nº 13.538 de 12/05/00 - Lei Federal portaria 228 de 12/03/02. Atestado de registro no CNAS resolução nº 114/1997 - Processo nº 28984.017276/1994-82. Atestado de Entidade Beneficente de Assistência Social processo nº 44006.000827/2002-17 - resolução nº 066/2005.

Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias.

A Entidade Asilo São Vicente de Paulo, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.573.010/0001-23, com sede á rua São Vicente de Paulo, 92, Centro, estado de Minas Gerais, CEP: 39.230-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem , nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstrar o seu total apoio á iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 26 de Maio de 2009



Walter Jesus Viveiros
CPF- 338.833.516-87
Presidente

2º SERVIÇO
COMARCA
RUA
Walter Jesus Viveiros
P/semelhança
EM TESTE
Buenópolis 08.10.2009
TABELIA
monetario

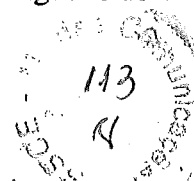


RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 92 - CENTRO - FONE (38) 3756-1273

e-mail: saovicentedepaulodebue@yahoo.com.br - CEP: 39.230-000 - BUENÓPOLIS - MG



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.573.010/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/1991
NOME EMPRESARIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 92	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 26/05/2009 às 12:31:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2009

119
Comunicações

Notaria do
2.º Ofício
Estado de Minas Gerais
Cartório Central de Buépolis

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
AXC 64399

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÉ.

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis 08/06/2009

TABELA: *Monetária*
M. APARECIDA M. CABRAL FARI

BELO HORIZONTE
ESTADOS DA GUARÁ

Notaria do
2.º Ofício
Estado de Minas Gerais
Cartório Central de Buépolis

Ata nº 122/2007

Sociedade de São Vicente de Paulo, Asilo de São Vicente de Paulo. Ata de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aos 11 dias do mês de novembro de 2007 às 15 horas, o Conselho Central de Corinto da Sociedade de São Vicente de Paulo, representado pelo seu presidente o associado Luiz Cláudio Mainart, compareceu à Assembleia do Asilo de São Vicente de Paulo de Buenópolis, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, situada à rua São Vicente de Paulo, nº 92, Unidade à ele vinculada, empessando como seu presidente o associado Walter Jesus Viveiros, portador da C.T. M-1.248.374, expedida pela S.S.P. MG, e do CPF 338.833.516-87, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 338 - Centro, em Buenópolis - MG, e como Vice-presidente, o associado Narciso Juvenil Gomes, portador da C.T. MG 12.525-835, expedida pela S.S.P. de MG, e do CPF 054.496.626-05, resi-

dente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, nº 103, nº 112
 Bairro Nova Horizonte, em Buenópolis - MG, eleitos em
 Assembleia realizada no dia 09 de setembro de 2007,
 como consta ata da pag. 100, deste livro, por um pe-
 ríodo de dois anos, ou seja, de 11 de novembro de
 2007 à 10 de novembro de 2009, cuja eleição foi homolo-
 gada pelo Conselho Metropolitano de Montes Claros, ao
 qual é vinculado, no dia 14/10/2007. Depois de empos-
 sado o local associado presidente, procedeu à nomeação
 dos membros que comporão sua diretoria, designan-
 do-os para as diversas funções (inclusive Conselho Fis-
 cal) pela ordem: 2º Vice-presidente Geralda Assunção
 de Campos; 1º Tesoureiro: Gilmar Lopes de Faria, por-
 tador da C.I. M 9-592.044 expedida pela S.S.P de MG, e
 do CPF: 877.606.496-49, residente e domiciliado à Rua
 Jean Romero, nº 40 - Bairro Santa Luzia, em Buenó-
 polis - M.G.; 2º Tesoureiro: Paulo Aparecido Chieiroz
 portador da C.I. M 3-900.166 expedida pela S.S.P de MG, e
 do CPF: 575.003.716-99, residente e domiciliado à Rua
 João Romero Filho, nº 293 Centro - em Buenópolis - M.G.;
 1º Secretária Genilda de Campos e 2ª Secretária
 Simone de Fátima Primo Ribeiro. Ficou assim consti-
 tuido o Conselho Fiscal: Vicente de Paula Jordão, Raimun-
 do Ferreira Rocha e Laércio Edênio Machado. Sendo
 Suplentes do Conselho Fiscal: Wagner Anderson dos San-
 tos Ribeiro, Carmélia Marta Teixeira e Célio Geral-
 do de Oliveira. Nada mais havendo a ser tratado, foi
 dada por encerrada a reunião com as orações regula-
 mentares. E para constar, eu Genilda de Campos, 1ª
 Secretária lavrei a ata que se lê, a qual, sendo apre-
 vada deverá ser assinada pela diretoria. Eu que a
 fiz, dato e assino: Buenópolis, 11 de novembro de 2007
 Genilda de Campos.

Luiz Cláudio Maimant Walter Juncos: *placnerf* *placnerf*



Explosão de guerra
Generalissimo de Campos
german epp e jauri
Amor e paz
Sumone de Jaturina Summo Ribeiro
Magnum Anderson dos Santos Ribeiro
Victor da Costa Jordani
Prion Vitorino da Rocha
Generaldo Rodrigues de Oliveira
Almeida de Souza
Paulo Juvencio da Rocha

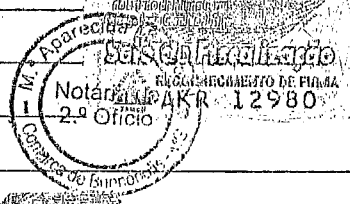
116

2º SERVIÇO NOTARIAL
 COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
 Rua São Sebastião, 167 Centro
 Telefone (31) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) anexada(s) de
~~infanteria~~ *Generaldo Rodrigues de Oliveira* por
 semelhança

EM TESTE *MG* DA VERDADE
 Buenópolis *12/11/2007*

TABELIA *Monetaria*
 INAPARECIDA CABRAL FARIA



PROTOCOLADO SOB Nº 1483
 AS FLS. 22 DO Lº Nº AN-1
 EM 12 DE novembro DE 2007

Selo de Fiscalização
 REGISTRADO SOB Nº 374
 AS FLS. 101V DO Lº Nº B-5
 EM 12 DE novembro DE 2007

Monetaria
Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
 OFICIAL

Monetaria
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
 OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS
 E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
 JURIDICAS
 COMARCA BUENÓPOLIS - M. G.

Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria
 A OFICIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL
 COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
 Rua São Sebastião, 167 Centro
 Telefone (31) 3756-1222

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original
 DOU FÉ.

EM TESTE *MG* DA VERDADE
 Buenópolis *08/06/2009*

TABELIA *Monetaria*
 INAPARECIDA CABRAL FARIA

FILMA EM SELO HORIZONTEAL
 CARTORIO RODRIGUES DA COSTA

117
4
Assessoria de Comunicação

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PACE- Projeto Amigos Construindo a Esperança
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.321/0001-00, com
sede Av. Geraldo José Andrade Perpetuo, 299-Vila Andrade, na cidade de
Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Assoc. Comunitária dos Moradores do B. Geraldo Albuquerque
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Buenópolis, 27 de maio de 2009.
(local e data)

Eliana Fagundes Santana
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 261.211.328-25

Eliana Fagundes Santana

Carta de Notificação
Ofício de Registro de Imóveis
Carta de Notificação

Serviço Notarial
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUENÓPOLIS - MG
AP. 74.387
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (38) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Eliana Fagundes Santana
na, P/semelhança

EM TESTE MP PA VERDADE
Buenópolis 08 106 2009

TABELA Imobiliária

EM SELO HORIZONAL
TOMAS RODRIGUES DA CUNHA

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.452.321/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2008
NOME EMPRESARIAL PACE - PROJETO AMIGOS CONSTRUINDO A ESPERANÇA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV GERALDO JOSE ANDRADE PERPETUO	NÚMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDRADE	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

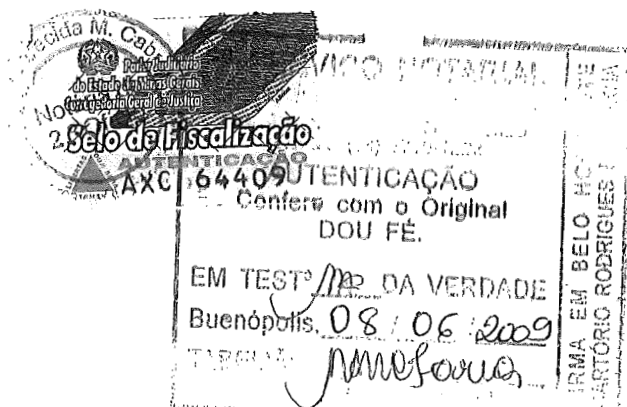
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

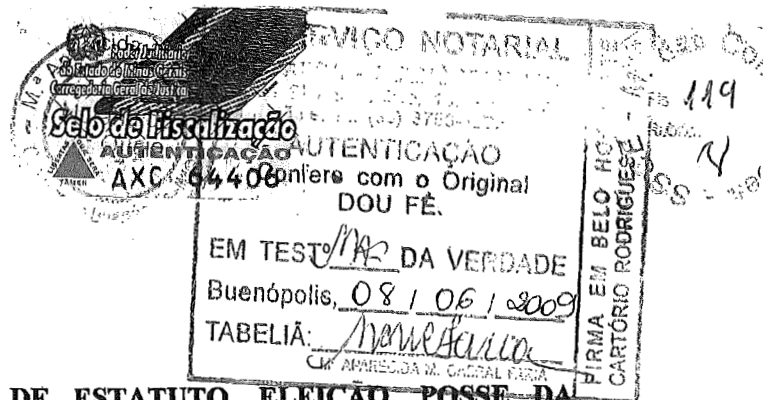
Emitido no dia 08/04/2008 às 13:21:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)





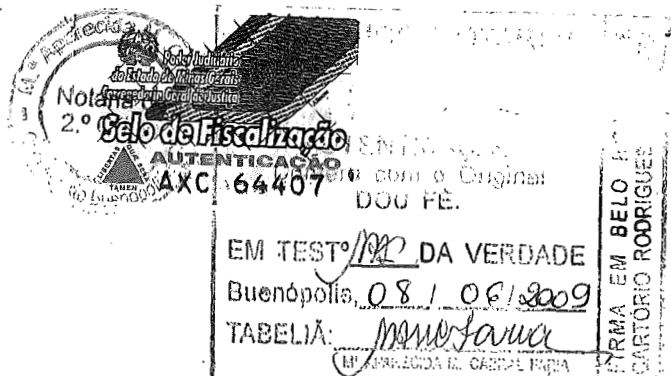
ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO PACE-PROJETO AMIGOS CONSTRUÍDO A ESPERANÇA

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, na Avenida Geraldo José Andrade Perpétuo, nº 299, Bairro Vila Andrade, no Município de Buenópolis, MG, reuniram-se os abaixo Assinados com a finalidade de fundar uma associação civil de direito privado sem fins econômicos, de caráter beneficente, educacional, cultural, de promoção humana e social, que se denominará PACE - Projeto Amigos Construindo a Esperança, e terá sede neste mesmo endereço.

A reunião começou às 17 horas com a presença dos seguintes:

- a) Eliana Fagundes Santana, solteira, brasileira, pedagoga, RG 21.174.799.3, órgão expedidor Detran/RJ, CPF 261,211,328-25, residente a Rua Geraldo José Andrade Perpétuo, nº 299, Bairro Vila Andrade, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- b) Renata Luciana Santana, divorciada, brasileira, comerciante, RG MG-13.365.484, órgão expedidor SSPMG, CPF 060.006.556, residente a Rua Geraldo José Andrade Perpétuo, nº 299, Bairro Vila Andrade, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- c) Sandra Aparecida Fagundes, solteira, brasileira, professora, RG M-747.560.3, CPF 877.598.376-15 residente a Rua Moacir Batista do Nascimento, nº 75, Centro, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- d) Roseli Pereira Amorim, casada, brasileira, professora, RG M-7.517.840, órgão expedidor SSP MG, CPF 030.023.326-40, residente a Rua Geraldo José Andrade Perpétuo, 278, Bairro Vila Andrade, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- e) Maria Raimunda Fagundes, solteira, brasileira, professora, RG M-556.374.0, residente a Rua Moacir Batista do Nascimento, 75 - Centro, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- f) Antônio Pires Camargos, casado, brasileiro, comerciante/aposentando, RG M 38.357, CPF 066.874.406-59, residente a Rua Latif Mansur, Centro, CEP 39.230-000, Buenópolis-MG;
- a) Nataly Cecília de Amorim Lima, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Geraldo José Andrade Perpétuo, nº 278, Vila Andrade, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- b) Paulo Aparecido Queiroz, brasileiro, casado, CPF 575.003.716-91, empresário, residente e domiciliado na Rua João Romero Filho, nº 293, Centro, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;

REGISTRADO SOB Nº 326
AS FLS 124
EM 22 DE janeiro DE 2008
MARIA RAIMUNDA FAGUNDES



- c) Rosângela Aparecida de Oliveira Queiroz, brasileira, casada, CPF 677.609.086-87, empresária, residente e domiciliado na Rua João Romero Filho, nº 293, Centro, CEP 39.230-000, Buenópolis / MG;
- d) Luciana Pereira da Silva, brasileira, solteira, conselheira tutelar, CPF 043.390.236-12, residente e domiciliada na Rua Augusto de Lima, nº 565, Bairro Floresta, CEP 39.230-000, Buenópolis - MG

Foi escolhida para presidir a reunião Eliana Fagundes Santana. Como secretário *ad hoc*, foi convidada Sandra Aparecida Fagundes. Composta a mesa e tomados os lugares, a presidenta solicitou à secretária que procedesse a leitura do projeto do estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido a discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão dos nomes para comporem os órgãos administrativos, precedeu-a à eleição, por unanimidade, e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, que terão mandato de quatro anos, com duração até 05 de janeiro de 2012, e que ficam assim constituídos:

Presidenta: Eliana Fagundes Santana, CPF 261.211.328-25

Vice-presidente: Renata Luciana Santana, CPF 060.006.556

Secretária: Maria Raimunda Fagundes, CPF 803.278.186-20

Vice-secretária: Nataly Cecília de Amorim Lima, CPF 084.939.886-00

Tesoureira: Sandra Aparecida Fagundes, CPF 877.598.376-15

Vice-tesoureiro: Roseli Pereira de Amorim, CPF 030.023.326-40

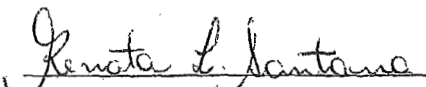
Conselho Fiscal: como efetivos, Antônio Pires Camargo, CPF 066.874.406-59; Paulo Aparecido Queiroz, CPF 575.003.716-91; Rosângela Aparecida de Oliveira Queiroz, CPF 677.609.086-87; e, como vogal, Luciana Pereira da Silva, CPF 043.390.236-12.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, doravante fundadores.

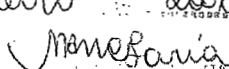
Buenópolis, 05 de janeiro de 2008.


Eliana Fagundes Santana

CPF 261.211.328-25


Renata Luciana Santana

CPF 060.006.556-14

REGISTRADO SOB Nº 226
AS FLS 127V DA PÁG A-4
EM 22 DE fevereiro de 2008

MANOEL FAGUNDES

121
14

Sandra Aparecida Fagundes
Sandra Aparecida Fagundes
CPF 877.598.376-14

Roseli Pereira de Amorim
Roseli Pereira de Amorim
CPF 030.023.326-40

Maria Raimunda Fagundes
Maria Raimunda Fagundes
CPF 803.278.186-20

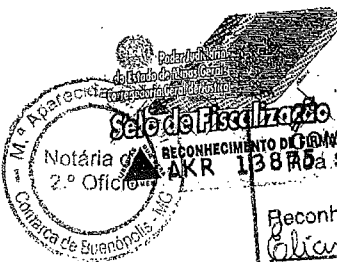
Antonio Pires Camargos
Antonio Pires Camargos
CPF 066.874.406-59

Nataly Cecília de Amorim Lima
Nataly Cecília de Amorim Lima
CPF 084.939.886-00

Paulo Aparecido Queiroz
Paulo Aparecido Queiroz
CPF 575.003.716-91

Rosângela de Oliveira Queiroz
Rosângela Aparecida de Oliveira Queiroz
CPF 677.609.086-87

Luciana Pereira da Silva
Luciana Pereira da Silva
CPF 043.390.236-12



SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Notária de 1ª Classe - São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (38) 2756-1229

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Olivia Fagundes Santa
na c autentica
EM TESTE na DE
Buenópolis 22/02/08
TABELIÃ Maria
Mª APARECIDA M. CABRAL FARIA

FIRMA EM BELO HORIZONTE
CARTÓRIO RODRIGUES DA GUNHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
COMARCA BUENÓPOLIS - M.
A OFICIAL

REGISTRADO SOB Nº 226
S.E.L.S. 127V DO 1º Nº A-4
22 DE fevereiro DE 2008
BCQ 27393
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Notária de 1ª Classe - São Sebastião, 167 - Centro
Comarca de Buenópolis, MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO Original
AXC 64408
EM TESTE na DA VERDADE
Buenópolis 08/06/2009
Maria

FIRMA EM BELO HORIZONTE
CARTÓRIO RODRIGUES DA GUNHA

122
4
2009

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e agricultores Familiares do Município de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício, inscrita no CNPJ sob nº. 05.624.033/0001- 26, com sede atual a rua Latif Mansur , 178- centro, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem , nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 06 de junho de 2009. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Buenópolis J Felício e Augusto de Lima.

CNPJ 05 624 033 / 0001-26

José Ferreira de Souza

José Ferreira de Souza
Presidente

Em 06 / 06 / 2009



Saldo da fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAP 1471386

Nome do representante legal: José Ferreira de Souza
CPF 56116098649

Nome do representante legal: José Ferreira de Souza
CPF 56116098649

EM TESTE / 11/11/11
Buenópolis 08 06 / 2009
TABELIA. manifestação

EM BELO HORIZONTE
ANTONIO RODRIGUES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

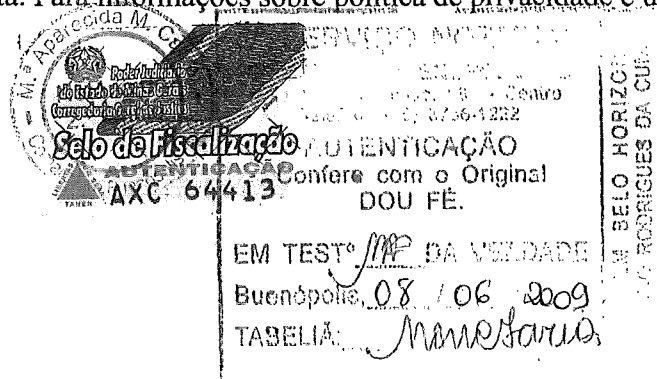
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.624.033/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2003
NOME EMPRESARIAL O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUN.DE BUE, AUG.LIMA E JOAQUIM FEL.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC FREI HENRIQUE CIULLE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 3/12/2009 às 2:27:30 PM (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





7 991321 050996



SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BELÓPOLIS-MG
RUA São Sebastião, 167 - Centro
FONE: (35) 3756-1222
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÉ.

BELO HORMONTE
FEDRIGUES DA CUNHA

Ata n. 03
Ata da Assembleia de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Belópolis, Joaquim Felício e Augusto de Souza. Realizada em 23 de março de 2003.

Por vinte e três dias do mês de março do ano 2003, às 12:00 horas, tendo como local Anfiteatro Frei Humberto Bristol nesta cidade, estado de Minas Gerais, reuniram-se de livre vontade, com o objetivo de fundar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares, nos termos da legislação em vigor, as pessoas físicas, cujas assinaturas constam do livro de presença no número de 262 (duzentos e sessenta e dois), todos residentes neste município. Foi aclamado como diretor dos trabalhos o Sr. José Ferreira de Souza, que convidou para secretariá-lo e lavrar a presente Ata a mim Márcia Silva Moraes, ficando assim constituída a Mesa. A seguir, passou-se à leitura do Edital de Convocação para conhecimento de todos os presentes e, em seguida, à discussão do item primeiro do mesmo, ou seja, sobre a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares de Belópolis. Vários oradores se fizeram ouvir, todos eles defendendo a tese de se fundar o sindicato, para coordenar, estudar e defender os interesses profissionais da categoria, usufruindo-se dos direitos, assim como submetendo aos deveres constantes da legislação em vigor. Após muita discussão, passou-se à votação da matéria, tendo-se verificado a aprovação, por unanimidade, da ideia de fundação do Sindicato. Posteriormente ao que determinava o Edital de Convocação, passou-se à discussão do Estatuto Social da Entidade, sendo lido item por item, discutidos e após, postos em votação por escrutínio secreto e aprovado por unanimidade. A seguir, o diretor da mesa declarou que era necessário eleger uma diretoria, de acordo com o Estatuto Social e, para tal, suspendeu a sessão por trinta minutos para que os presentes organizassem e apresentassem chapas à mesa. Reiniciando os

trabalhos, procedeu-se à eleição por escrutínio secreto e que ao fim apurou-se o resultado. A Chapa foi eleita por 262 (duzentos e sessenta e dois) votos, para um mandato provisório de 01 (um) ano e com a seguinte composição; Presidente: José Ferreira de Souza, Tesoureiro: Elvira da Silva Macena, Diretor para questões de política/preforma agrária e agrária familiar: Sebastião Geraldo de Moura, Diretor para questões de política salarial, políticas sociais e previdências social: Maria da Silva Macena, membros da diretoria: Marisa Martins de Moura, Valdemir Alciano de Moura, Maria Margarida Gonçalves, Francisco Sabino de Souza. Conselho fiscal executivo: Sebastião da Luz Souza, João Sebastião Gomes, Edmar Santana Aquino, Suplentes: Felma Santana Ferreira, Elso de Paulo Valadares, Jo. Luel de Moura. Delegados representantes: Fernando Gonçalves da Luz, Jadir Rosa de Moura, Solange Aparecida Ribeiro Gomes, Maria Nazar Souza, sendo todos cidadãos brasileiros, de moral ilibada, e atendendo exigências em vigor, o Diretor dos trabalhos declarou-lhes eleitos e empossados com a palavra, o Presidente eleito declarou que estava definitivamente fundado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Buenópolis, Joaquim Felício e Augusto de Lima. (M. M. M. Gerais), e a seguir, por sugestão do sr. José Ferreira de Souza, foi fixada a mensalidade social em R\$ 4,00 (quatro reais), com a apreciação de todos os presentes. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o presidente eleito declarou que providenciaria imediatamente o Registro da Entidade no órgão competente para poder exercer a sua função legalmente, conforme Estatuto Social e as leis vigentes. Agradeceu a todos os presentes, em nome dos eleitos, a confiança que lhes foi depositada. A palavra foi franqueada aos presentes, e, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e, para contar, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, e por mim assinada e pelos demais componentes da Mesa, bem como pela Diretoria eleita. Buenópolis, 23 de março de 2003. Maria Silva Moura, Diretor dos trabalhos:

José Ferreira de Souza

Elvira da Silva Macena

UF

Elvira

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
SECRETARIA DOS TRABALHOS
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

q

125
Folha 14
125

Sebastião Geraldo de Moura	Tial Crisostomo
Angela Gonçalves de Almeida Moura	Ângela Gonçalves
Divina da Silva Macena	Divina Macena
Maria Margarida Gonçalves - suplente	
Marisa Martins de Moura	Marisa Moura
Valdemir Alciano de Moura	Valdemir Alciano
Francisco S. Souza	Francisco S. Souza
Sebastião da Luz Souza	Sebastião da Luz
João Sebastião Gomes	João Sebastião
Idimar Santana de Aquino	Idimar Santana
Ismael Santana Ferreira	Ismael Santana
Elo de Paulo Valadris	Elo de Paulo
José Fiel de Moura	José Fiel
Dolores Aparecida Ribeiro Gomes	
Fernando Garçes da Costa	
Jaqueline Moura de Moura	
Maria Nazare Gomes Souza	Maria Nazare

Selo de Fiscalização
2º SERVIÇO NOTARIAL
MARCA - BUENÓPOLIS MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (35) 3755-1222
ADM 31014
Reconheço a(s) firma(s) inexistente(s) de
José Ferreira de Souza
e/ou autêntica.
EM TESTE ME DA VERDADE
Buenópolis 16/04/2003
TABELIA mmesario
Mª APARECIDA M. CABRAL FARIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA BUENÓPOLIS - M. G.
Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria
A OFICIAL

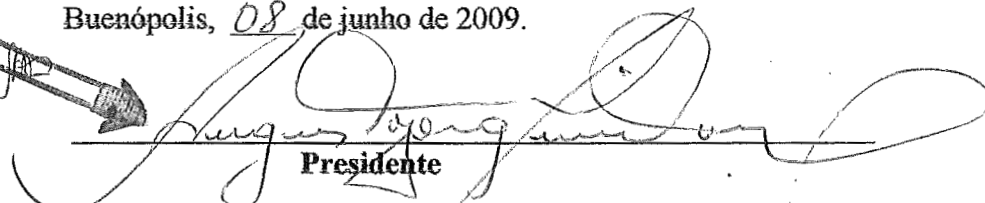
Selo de Fiscalização
REGISTRADO SOB Nº 177
As FLS 151 v DO Lº Nº A-3
16 DE abril DE 2003
Mmesario
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
Reprodução de OFICIAL
registro - Dou Fe.
Mmesario

Selo de Fiscalização
2º SERVIÇO NOTARIAL
MARCA - BUENÓPOLIS MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (35) 3755-1222
ADM 31014
Reconheço a(s) firma(s) inexistente(s) de
José Ferreira de Souza
e/ou autêntica.
EM TESTE ME DA VERDADE
Buenópolis 29/05/2003
TABELIA mmesario

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato Rural de Buenópolis, inscrita no CNPJ sob nº 20.250.930/0001-66, com sede a Rua: São Sebastião nº 156 - Centro, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Buenópolis, 08 de junho de 2009.


Presidente

Nome do representante legal: AUGUSTO JORGE PIMENTA NETO,
CPF 035.494.376-68

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Notário de 2º Grau
RECONHECIMENTO DE FIRMA
APJ. 71396
Assinatura a(s) firma(s) indicada(s) de
Augusto Jorge Pimenta Neto, p/semelhança
EM TESTE MA DA VERDADE
Buenópolis 08.06.2009
TABELA mmefavio
PARECIDA AL CADRAL FAMILIA

EM SELO HORIZAL
DO REGISTRO DA CANTAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

CCC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

127

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO CCC

M.F. - S.R.F.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

3A VIA

01-N. INSCRIÇÃO

20 210 910/0001 -06

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO	04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º BÁSICO				0
		IL.º ORDEM	0 0 0 1			CONTROLE

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07	MÊS DE BALANÇO	08	PERCENTUAL DO CAPITAL	09	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	10	PERCENTUAL DO CAPITAL
	1 2 0		01 1 0 0 0		02 0 0 0 8		8
			03 0 1 6		04 4		6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				5
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	01 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	
	EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6	
	IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2	
	IPI	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6			

06 NATUREZA JURÍDICA

07	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	08	6
	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	09	4
	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	10	3
	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	11	8
	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	12	4
	SOC. COMANDITA SIMPLES	13	6
	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	14	2
	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	15	0
	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	16	9
	SOC. COOPERATIVA	17	0
	FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEADA NO EXTERIOR	18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

08	DESCRIÇÃO	09	CÓDIGO
	SINDICATO DOS EMPREGADORES DO SETOR PRIMÁRIO-		8 0 3 1

08 DENOMINAÇÃO

09	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL	10	SINDICATO RURAL DE BUENÓP
	OLIS		
11	NOME DE FANTASIA		

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

12	TIPO (RUA, AV., ETC.)	13	NOME DO LOGRADOURO	14	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	15	CEP	16	SIGLA DA UF.
	RUA		SÃO SEBASTIÃO		CASA		3 9 2 3 0		MG
17	NÚMERO	18	BAIRRO OU DISTRITO	19	MUNICÍPIO	20	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	21	CÓDIGO DA INSPEÇÃO
	1 5 6		CENTRO		Buenópolis-MG		4 1 8 3		

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

22	INSCRIÇÃO NO CPF	23	NOME
	1 0 5 7 4 6 0 3 6		NAVANTINO TEIXEIRA DA FONSECA.

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

24	DATA
	Buenópolis, 26/03/85

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

25	PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	26	RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE
	6 1 4 0 0 7 3 5 0 1		

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

27	CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	61.400/4381 26/03/85 AG.º CORINTO

- SINDICATO RURAL DE BUENÓPOLIS -

C.G.C. 20.210.910/0001-06 - Fone (038) 3756-1146

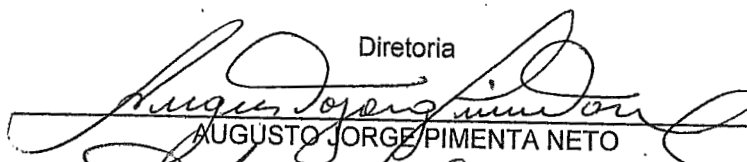
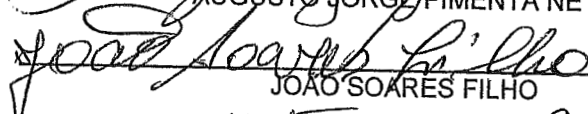
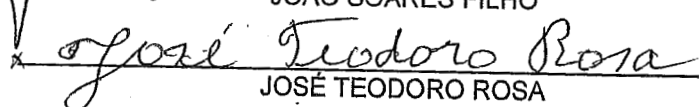
Rua São Sebastião, 156 - CEP: 39.230-000 - BUENÓPOLIS - Minas Gerais

Termo de posse

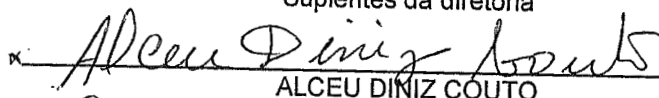
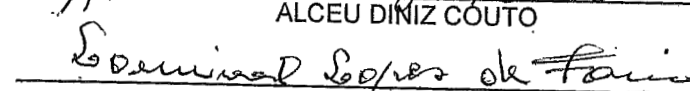
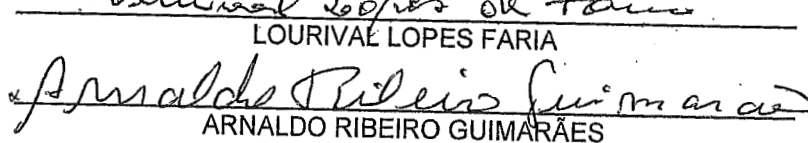
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2006, na sede do Sindicato Rural de Buenópolis-MG., à Rua São Sebastião, 156, centro, às 18:00 horas, perante a assembléia geral do Sindicato Rural, tomaram posse os membros da diretoria e conselho fiscal, assim como seus respectivos suplentes, para o mandato que vigorará de 18/12/2006 a 18/12/2009. Assinado o presente termo de posse e obedecendo ao que dispõe o Estatuto social do Sindicato, comprometem solenemente a respeitar o exercício do mandato que assumem, assim como os demais preceitos legais.

Buenópolis, 18 de dezembro de 2006.

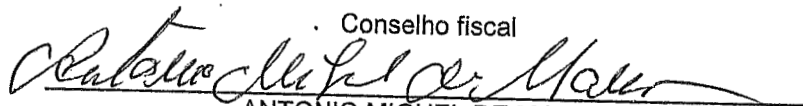
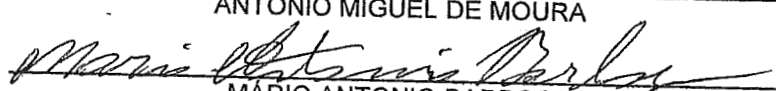
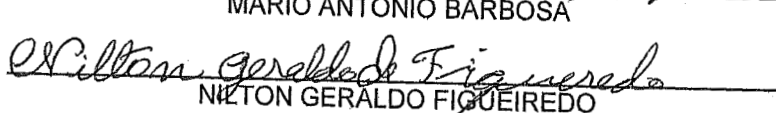
Diretoria


AUGUSTO JORGE PIMENTA NETO

JOÃO SOARES FILHO

JOSÉ TEODORO ROSA

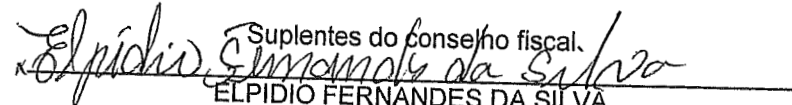
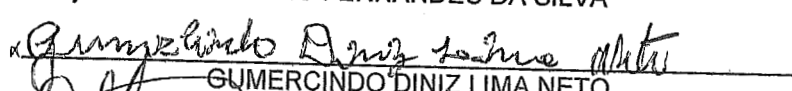
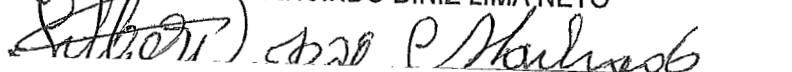
Suplentes da diretoria


ALCEU DINIZ COUTO

LOURIVAL LOPES FARIA

ARNALDO RIBEIRO GUIMARÃES

Conselho fiscal


ANTONIO MIGUEL DE MOURA

MÁRIO ANTONIO BARBOSA

NILTON GERALDO FIGUEIREDO

Suplentes do conselho fiscal


ELPIDIO FERNANDES DA SILVA

GUMERCINDO DINIZ LIMA NETO

ANTÔNIO CARLOS P. MOURA

129
4
Comunidade

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BUENÓPOLIS/MG
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.571.564/10001-35, com
sede R. Apúrgio Antero Pereira 95, na cidade de
Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
39.230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Donalds Hig
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Buenópolis, 12 de junho de 2009.
(local e data)



Ecy Antônia Jordão Amorim

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ecy Antônia Jordão Amorim
CPF: 64.247.6516-68

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
2º Ofício de Registro Civil - Substituição, 187 - Centro
FONE (38) 3756-1221
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 71455
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Ecy Antônia Jordão Amorim
PI Semelhança
EM TESTE MP DA VERDADE
Buenópolis 12 / 06 / 2009
TABELA Nome Lúcio
Nº 1455

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.571.564/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2001
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BUENOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R APRIGIO A. PEREIRA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

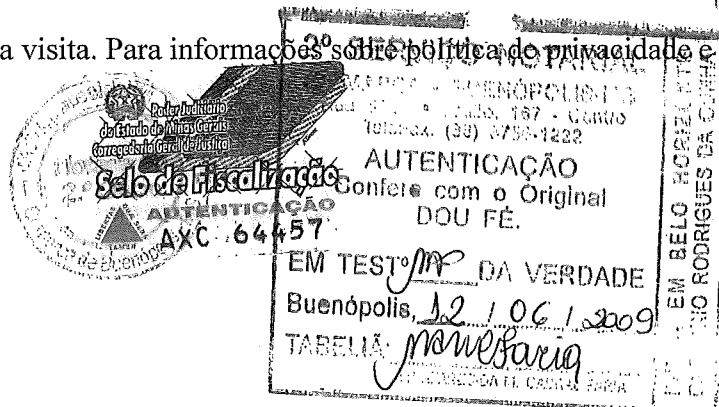
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **10:19:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Termo de Posse

EM TESTE 12.06.2009
Buenópolis

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2007, na sede da banda de música, à rua José Raimundo nº 28, foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária e empossada pelo presidente a nova diretoria do Sindicato Servidores Públicos municipais da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo para o período de 9/12/2007 à 9/12/2010.

Presidente → Cay Antônio Jordão Amorim

Vice Presidente → Edson Carlos Jordão

Secretaria Geral → Roselane Sp. Jordão Carmêlis

Vice Secretaria → Andreia Rodrigues da Silva

Tesoureiro(a) Geral → Roseli Pereira Amorim

1.º Tesoureiro → Rosenberg Rodrigues Almeida

Conselho Fiscal → Wilson da Costa Duarte

2.º - Bráulio de Oliveira Neto

3.º - Antônio da Conceição Santos

Suplentes - 1.º José Raimundo da Costa

2.º Marise Martins

Delegado 1.º Romualdo de Souza

2.º Alberto L. Magalhães

Suplentes → Aldemar Josias Paixão

Suzenir Andrade

Assistente Social - Gilson Carlos da Silva

Angela de Magalhães Freire.

Antônio da Conceição Santos, Roselane Sp. Carmêlis

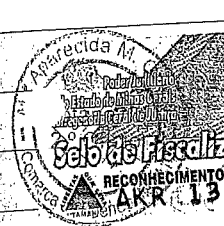
e Cay Antônio Jordão Amorim. Assinatura de Wilson da Costa

Quarteiro. Julio DA COSTA DUARTE filho, Rosenberg Rodrigues Almeida e Maria Duarte Ochoa. Assinatura de Suzenir Andrade, Marise Martins e Bráulio

34
 Absoluta
 das Comarcas
 Fls. 132

2. *Landellins P. Comolles Benedito eucladio medeiros*
Alberto Costa Magalhães, Angela m. Friere Albuquer
Josias Souza, Romualdo, e My. Substancia, Juss
Andréia Rodrigues Silva, Norberto Brito Edmundo Borges
Elielcio Dino, Adminda Cantano, Roseli Pereira Amorim
Wilmington Ferreira de Oliveira - morada Alto Fidei Santos
Atílio José de Saes Dacur Rodrigues Almeida Junior
Sebastião Sívrio Pereira

PROTOCOLADO SOB Nº 1499
 AS FLS. 22 DO Lº Nº 1 AN-1
 EM 16 janeiro 2008



2º SERVIÇO NOTARIAL
 COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
 Rua São Sebastião, 187 - Centro
 Telefax (39) 3756-1129

Reconheço a(s) _____ Indica(d) o(s) _____
 em 16/01/2008
 TABELIA _____
 Mª APARECIDA M. CABRAL FARIA

FIRMA EM BEL HORIZONTE
 CARTÓRIO RODRIGUES DA CUNHA

medeíria
 Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
 OFICIAL

REGISTRADO SOB Nº 390
 AS FLS. 120 DO Lº Nº B-5
 EM 16 janeiro DE 2008
 Selo de Fiscalização

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
 E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS

medeíria
 MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
 OFICIAL
 Reprodução de Registro
 Dou. fe. Mª

COMARCA BUENÓPOLIS - M. G.
Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria
 A OFICIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL
 COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
 Rua São Sebastião, 187 - Centro
 Telefax (39) 3756-1222

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original
 DOU FÉ.

EM TESTE _____
 Buenópolis 12 de 2009
 TABELIA _____
medeíria

FIRMA EM BEL HORIZONTE
 CARTÓRIO RODRIGUES DA CUNHA

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

133
4

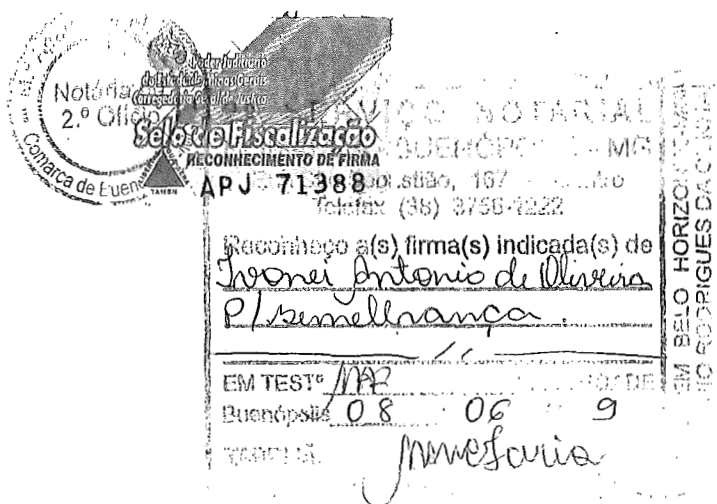
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A MIRA ARQUIBIOSADA de DIAMANTINA - PARÓQUIA N.S. DA CONCEIÇÃO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20 078 531 / 0026 - 62, com
sede PRACA Frei Beneditino Cívico, 104, na cidade de
Buenópolis, Estado de MINAS GERAIS, CEP
39.230 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA dos MORADORES do BAIRRO DE ALTO ALVES
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009.
(local e data)

Pe. [Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ivonei Antonio de Oliveira
CPF: 967 295 546 - 49



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



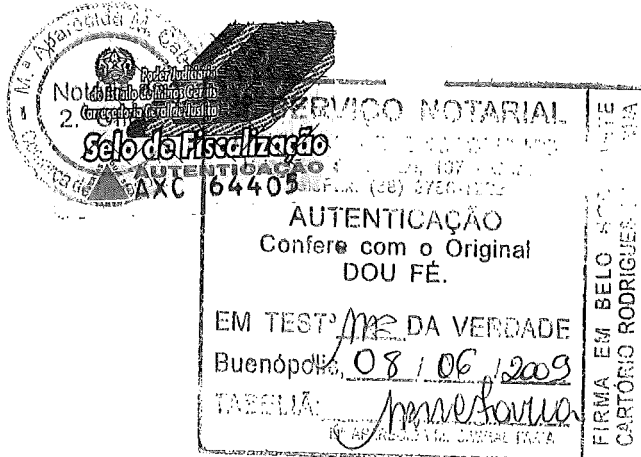
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.078.531/0026-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1989
NOME EMPRESARIAL MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO PC FREI HENRIQUE	NÚMERO 104	COMPLEMENTO
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOPOLIS
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

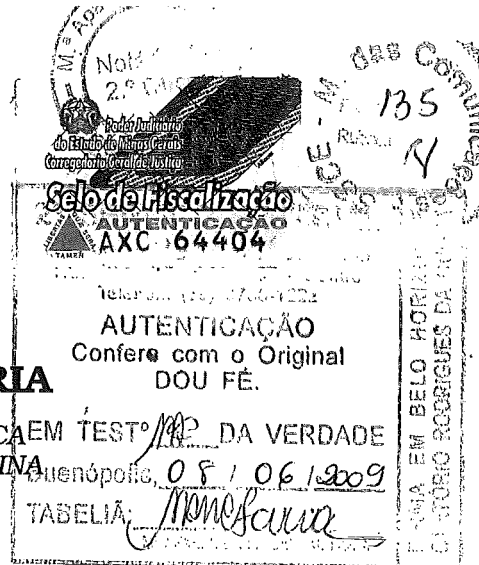
Emitido no dia **06/06/2009** às **09:46:03** (data e hora de Brasília).





JOÃO BOSCO ÓLIVER DE FARIA

POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA EM TEST^º DA VERDADE
ARCEBISPO METROPOLITANO DE DIAMANTINA



Aos que esta nossa provisão virem,
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

Ao Rev.^{mo} Senhor **Padre Ivonei Antônio de Oliveira**, saudamos e abençoamos
no amor de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Cabendo-nos a missão pastoral de atender às necessidades dos fiéis cristãos e as exigências do Ministério Sagrado, tendo em vista o bem espiritual da **Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Buenópolis/MG**, desta Arquidiocese de Diamantina, havemos por bem nomear, como pela presente **PROVISÃO** nomeamos **PÁROCO** por **06 (seis) anos** (a contar da data de sua posse como Pároco nesta Paróquia) com **jurisdição para a Administração econômico-financeira da Paróquia Nossa Senhora da Conceição**, Vossa Rev.^{ma}, cujos costumes, doutrina, prudência e demais qualidades exigidas para o cuidado do povo de Deus, o torna idôneo para assumir tais funções.

Com a presente **PROVISÃO** poderá Vossa Rev.^{ma} tomar posse real do ofício eclesiástico que lhe acabamos de outorgar. Em nome do Senhor. Registre-se no livro de Tombo. Arquive-se.

Cúria Metropolitana de Diamantina, aos 03 de Julho de 2008.

Elinara Cristina de Oliveira Souza de Paula
Elinara Cristina de Oliveira Souza de Paula
Vice-Chanceler do Arcebispado

+ *João Bosco*
+ **João Bosco**
Arcebispo de Diamantina

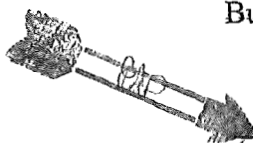
Prot. B – 043/2008.

136
1000

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

(0) A Assamblea de Deus, inscrita
no CNPJ sob nº 17.427.079/0019-88, com sede
a Rua Maranhão, 176 - Bairro IMB em Buenópolis - SP, na
cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Buenópolis, 12 de junho de 2009.



Presidente

Nome do representante legal: LEONARDO ANTONIO MENDES
CPF 011.998.456-39



2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua Sebastião, 167 - Centro
Telef: (35) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Leonardo Antonio Mendes
PL Beneditina

EM TESTE: lap DA CERNAGE
Buenópolis 19 06 2009
TABELA: laparceiros

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.428.079/0019-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1985
NOME EMPRESARIAL ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 476	COMPLEMENTO	
CEP 37.900-234	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **09:00:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Um lugar para o seu coração!

ASSEMBLÉIA DE DEUS

Ministério de Belo Horizonte / MG

Filial em Corinto

DECLARAÇÃO

138
12/06/2009

Eu, Pastor **José Teodoro da Silva** CPF 207.590.878-08, CGADB-28.208, COMADENG 3.486, Pastor Regional da Filial das Assembleias de Deus em Corinto/MG que corresponde às cidades e distritos de Corinto, Joaquim Felício, Buenópolis, Augusto de Lima, Monjolos e Santo Hipólito, **declaro** que o senhor **Leonardo Antônio Mendes** CPF 011.998.456-39 é "Ministro do Evangelho" credenciado como "Presbítero" e atua como Pastor Setorial em Buenópolis, Joaquim Felício e respectivos Distritos sendo habilitado pelo ministério de nossa igreja à realizar cerimônias de casamento.

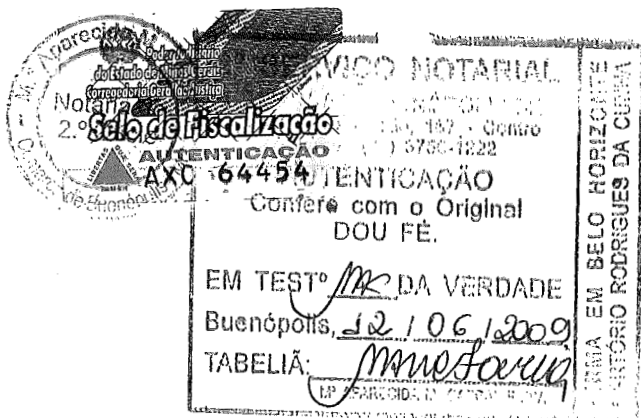
Nada mais havendo a tratar

José Teodoro da Silva

Pastor Regional

Assembleia de Deus

Corinto/MG - 09 de junho de 2009



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

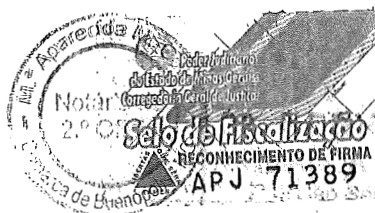
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária Criança Feliz
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.796/0001-70, com
sede rua Evaristo de Paula, 242 - Centro, na cidade de
Buenópolis, Estado de Mina Gerais, CEP
39.230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardão Alz
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2009.
(local e data)

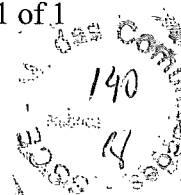
R. Ionei Antônio de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ionei Antônio Oliveira
CPF: 967.295.546-49



Reconhecimento de(s) firma(s) indicada(s) de	
<u>R. Ionei Antônio de Oliveira, P. Semelhança</u>	
EM TESTE	VERDADE
Buenópolis	08.06.2009
TABELA	<u>maneira</u>

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.459.796/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA FELIZ DE BUENOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCFB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC FREI HENRIQUE CIULLE	NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
CEP 39.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOPOLIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **14:26:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2009

2º SERVIÇO NOTARIAL	
BUENOPOLIS - MG	
RUA EM BELO HORIZONTE	
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	
AUTENTICAÇÃO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DOU FÉ.	
EM TESTE DA VERDADE	
Buenópolis, 08/06/2009	
TABELIA: <i>monesanto</i>	

30 MARCA DUENÓPOLIS - M. G.

Salvador Ramundo Fernandes ^{Maria Aparecida} presidente desta Associação, se desligou temporariamente da administração de Du-
montino, para se candidatar a prefeito, da cidade de
Guariluzes - M.G. Todos aceitaram a falta da sua pessoa, e
concordaram em promover a referida eleição. Os
trabalhos foram suspensos, para que as pessoas
presentes apresentassem suas chapas para concor-
rerem aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. Rea-
lizados os trabalhos foi apresentada pela Assembleia so-
mente uma chapa completa para concorrer, assim
composta: Diretoria: Presidente: Ivonei Antônio de Oliveira
Vice Presidente: Wagner Anderson dos Santos Ribeiro; pri-
meiro secretário: Jozá Dirina Silva; segundo secretário
maíra Silva marais; Primeiro Tesoureiro: Plomiston
Barbosa; segundo Tesoureiro Plomiston Bar-
bosa; Primeiro Tesoureiro; Edmaria Aparecida dos
Santos. Conselho Fiscal: Niltons Antônio Francisco
valdir Francisco Corneiro, Milton Vieira. Sócios
admitidos da Associação comunitária eunice fei-
te Guariluzes; Maria Jose da Rocha Vasconcelos
maria Francisca macho; Maria Helena Pires e Ju-
de Paula da Silva. Após apresentação da chapa a
mesma foi eleita por unanimidade. A condutora da
Assembleia proclamou votos e empossados todos os nomes
mencionados na lista de candidatos e os seus respecti-
vos cargos; resolvendo que na ocasião que o presidente
não poder assinar documentos e cheques o vice-presi-
dente poderá fazê-lo. Terminados os assuntos em pauta
a serem tratados, foi encerrada a Assembleia. E não havendo
nada mais que mereça relato por escrito, eu
Jozá Dirina Silva, secretária desta Associação,
darei a presente, para que isto se assinasse a

AS FLS. 53V DO Lº Nº AN-1
EM 19 DE dezembro DE 2008

de Fiscalização
SENTO
444 32729

REGISTRADO SOB Nº 505
AS FLS 52V DO Lº Nº B-6
EM 19 DE dezembro DE 2008

Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria

Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARI

mesma e a suposta a reatificação e **ORÇADADRESSADA**
for; **Buenópolis**, 10 julho de 2008. **Deputado**
Pe. Inocêncio Antônio de Oliveira **142**
Negem Andersen dos Santos Filipe
Christina Antônio Gomes
Estelina dos Santos
Maria Oliveira Reis
Maria G. R. Vasconcelos
Fuldette Paula da Silva
Amilton Barbosa
Valdir Francisco Carneiro
Miriam Vieira

1º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE BUENÓPOLIS - MG
Rua Eurico E. Batista, nº 08 - Centro Tel/Fax: (38)3756-1413
E-mail: mirtescartório@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
APE 15
conheço a(s) firma(s) de **Pe. Inocêncio**
Antônio de Oliveira
como autêntica
Buenópolis, 19 de dezembro de 2008
Em testemunho **pey** da verdade.
Lilian Laudilane Moura

LILIAN LAUDILANE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
1º TABELIONATO DE NOTAS E RCPN
BUENÓPOLIS-MG



2º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, nº 642
TeleFax: (38) 3756-1222
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FÉ.
EM TEST. DA VERDADE
Buenópolis, 28/05/2009
TABELIA: **Mme. Maria**
LILIAN EM BELO HORIZONTE
CARTÓRIO RODRIGUES DA SILVA

143
14

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE BUENOPOLENSE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20212603/00-10005-75, com
sede Rua do Ateliê, Mansueto, 281, na cidade de
Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP
34230-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Donaldinho
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Buenópolis, 06 de Junho de 2008.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 473.058.786-34

Marcílio de Macedo Ferreira
CPF: 473.058.786-34
M 3.078.987

Reconhecimento de Firma

APJ 71390

Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefone (38) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Marcílio de Macedo Fer
reira, P/semelhança

EM TESTE NR DA VERDADE
Buenópolis 08 / 06 / 09

TESTE nome Marcílio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

VÁLIDO ATÉ

31/12/90

NÚM DE INSCRIÇÃO

1212601/0001-75

ATIVIDADE PRINCIPAL

80.22

CPF DO RESPONSÁVEL

233453656-34

NATUREZA JURÍDICA

15 - ASSOCIAÇÃO

ÓRGÃO DA SRF

61400 - CORINTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

LOJA MACONICA FRATERNIDADE GUENOPOLENSE

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO

R LATIF MANSUR

NÚMERO

C 281 C

COMPLEMENTO

CEP

39230

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUENOPOLIS

UF

MG

RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐IMPORTAÇÃO ☐LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐MINERAIS NO PAÍS ☐ENERGIA ELÉTRICA ☐SOBRE SERVIÇOS ☐

020702100

**Selo de Autenticação**AUTENTICAÇÃO
AXC 64403CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FE

EM TELA

08.06.2009

JMM/tenor

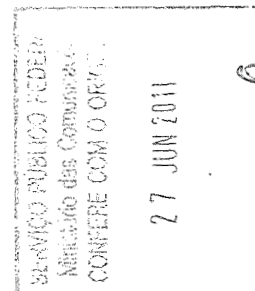
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Amir L. S.



2º SETEMBRO 2007

APLICACAO
Comércio com Original

EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 07/06/2007
TABELA

Salão de História
Atenuação

Balaustru da Serra de Justalocós
Augusta e respeitável loja Simbólica
Buenopolense nº 18 em 03 de Setembro de 2007 da
era vulgar, tendo o H. Titulo José de Brígida, como
Venerável Mestre servindo como 1º Vigilante, 2º Vigilante
Orde e Secretária o H. H. Marco Ferreira da Silva,
Selva, Altony Barboray, Raimundo de Abunda Campos,
Andre Luiz Pereira, Lyrz Zezma respectivamente. A loja
foi aberta ritualisticamente, o Venerável Mestre passou
na a entrada dos Irmãos Justalocós e passou o
maihete ao H. Jerson Elias Gazire que convidou
o Sr. Antonio Carlos Moreira Mariz e Antonio Carlos
de Igumado para assumir o cargo de 1º e 2º
Vigilantes respectivamente. Seu início a solenidade
transformando a loja de Aprendiz em loja de Com-
panheiro Maçon, após foi transformada em loja de
Mestre Maçon e declarado aberto o Conselho de Mestre
Justalocós, após a leitura de todo o ritual de Mestre
Justalocós, o Mestre Justalocós encerrou a loja o
Conselho de Mestre Justalocós de forma ritualística.
Os MM. MM. que compoem o Sínodo, entraram sem
formalidades em seguida foi encerrada a loja de
Mestre ritualisticamente, dando-se em seguida,
ingresso ao H. Companheiro apurante ao V. M.
eleito e rituais do grau e a loja de Com-
panheiro e encerrada ritualisticamente. O H. Men-
diz entraram no templo e apresentados ao H.
Venerável eleito e rituais do grau, após a Carta
Constitutiva desta loja e também a Constituição,
o regulamento da Ordem e do Grande Oriente
de Minas Gerais encerrando assim sua missão.
O Venerável Mestre eleito agradeceu aos Irmãos
Justalocós e sua comitiva. O Irmão de Benefi-
cência fez o seu giro e produziu a medalha

entrada de R\$ Na palavra a quem da Ordem
 o quodro o Sr. 1º Diacono, se colocou a entrear
 posição do Veneravel Mestre eleito, parabenizou o Sr.
 Felício, que deu a Venerança da Boja, pelo trabalho
 feito durante sua gestão, o Sr. Jansen Elias
 disse que na Corintiana presente encontrou
 representantes além da Potência Corintiana
 e de lojas e desejou que o G.A.D.V. iluminasse
 o Veneravel eleito, parabenizou o Sr. Felício
 sua gestão, o Sr. Felício agradeceu a presença
 dos Sr. Visitantes e rogou ao G.A.D.V. que ilumine
 esse Sr. e se coloque de pr. e a Ordem
 Sr. Odeir deu por justo e perfeito o nome todos
 os. O Sr. 1º Vig. fechou a loja de forma ritual
 ística. Nada mais havendo, deu por encerrado este
 trabalho.

Versão Original:
 Primeiro Livro Livro Livro:
 1º Livro Livro de Livro: M.L.:
 Livro Livro de Livro
 Livro Livro Livro Livro:



NOTARIAL
 2º Ofício
 AUTENTICAÇÃO
 AXC 64402
 Confere com o Original
 DOU FÉ.
 EM TESTO DA VERDADE
 Duquênópolis, 08/06/2009
 TABELIA:

EM BELO HORIZONTE
 RODRIGUES DA CUNHA

Segue anex o Ata de apoio dos Associa-
dos da entidade requerente.

**Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo
Alves/Buenópolis-MG.**



Soma das assinaturas da Assembleia Geral (Ata) (63) sessenta e três
Obs: Associados que manifestaram apoio.

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (38) 3756-1222

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Rosenberg Rodrigues de Almeida, C/ autêntico

EM TESTE Nº 19 DATA 19/06/2009
Buenópolis

TABELIA imediato
Mª APARECIDA M. CABRAL FARIA

PROTOCOLADO SOB Nº 1679
AS FLS. 24V DO Lº Nº AN-1
EM 19 DE junho DE 2009

imediato
Maria Ap. Medeiros Cabral de Faria
OFICIAL

REGISTRADO SOB Nº 565
AS FLS. 146V DO Lº Nº B-6
EM 19 DE junho DE 2009

imediato
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Selo de Fiscalização

BCO 27818

Aos (05) cinco dias de Junho de 2009 às 19:00 horas, na Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no Bairro Deraldo Alves, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Juscelino Kubstchek, 889 no bairro Deraldo Alves modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, sendo assim, todos os Associados presentes manifestaram seus apoio em entendimento de que uma rádio Comunitária será um grande instrumento na construção da Cidadania. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:58 horas do dia 05 de Junho de 2009, e eu **Aline Fernanda Santos** na função de secretária da reunião, lavro esta ata. Aline Fernanda Santos

Nome e assinatura do associado: Rosenberg Rodrigues de Almeida
Nº da Identidade: 12345678901234567890
Endereço: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 - B. Deraldo
CEP: 39230-000

Nome e assinatura do associado: Dacir Rodrigues Almeida
Nº da Identidade: M-8927643558/MG
Endereço: Rua Anna Gerain, 278
CEP: 39230-000

Nome e assinatura do associado: Sr. Maria de Souza
Nº da Identidade: M-7205205558/MG
Endereço: Rua Cândida A. V. Alves, 156 - B.
CEP: 39230-000

Nome e assinatura

10

148

148

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AP. 71610

Selo de Fiscalização

COMARCA BUENÓPOLIS - MG
JURIDICAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Nome assinatura do associado:

☒ Janete Rosa Mesquita

Nº da Identidade: 46-11.059.492 SSP/MG

Endereço: Rua Vergulino Fernandes, 07-B. Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Ronaldo Plub Plub

Nº da Identidade:

Endereço: Rua (Vergulino) Agnaldo Rosa da Silva 34
Bairro Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Maria das Graças Vieira

Nº da Identidade:

Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Renata Aparecida Moreira

Nº da Identidade: 47-698.996-6

Endereço: Rua Sengepe, 226-B. Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Marleti Vieira de Azevedo

Nº da Identidade: 46-14.675.327

Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, 54-Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Marlene AP Silva

Nº da Identidade: 46-10.515.144 SSP/MG.

Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, 112-Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Almirão Camilo Souza

Nº da Identidade: 46-6.215.906 SSP/MG

Endereço: Rua Ana X - , 77-B. Deraldo Alz

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado:

☒ Cristiane Aparecida Pereira

Nº da Identidade: 46-16.325.796 SSP/MG

Endereço: Rua Ana X - , 77-B. Deraldo Alz

CEP: 39230-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL

27 JUN 2011

Nome assinatura do associado: Alexandre Aparecida Silva

Nº da Identidade: M- 7.156.442 SSP/MG

Endereço: Rua Cândida A V - Alvor, 142 - D. Alcy

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Ysaete Aparecida de Aguiar

Nº da Identidade: MG - 10.166.512 SSP/MG

Endereço: Av. José Maria Fernandes, 336 - D. Alcy comp

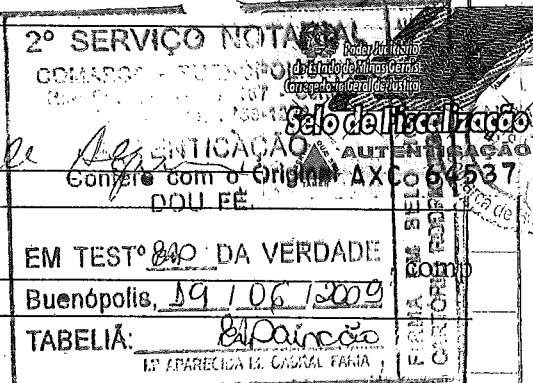
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Ylizeete Gomes de Aguiar

Nº da Identidade: 43.156.52519 SSP/SP

Endereço: Av. José Maria Fernandes

CEP: 39230 - 000



Nome assinatura do associado: Gléilim Aparecida dos Reis Silva

Nº da Identidade: MG 214420

Endereço: Av José Maria Fernandes 336 comp

CEP: 39230 000

Nome assinatura do associado: Graciela Meireles x Graciela Meireles

Nº da Identidade: M- 16.401.864 SSP/MG

Endereço: Av. José Maria Fernandes, 660 - D. Alcy comp

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Valdineia Gonçalves Santos

Nº da Identidade: MG - 13.004.559 SSP/MG

Endereço: Rua Eugênio, 07 - B. D. Alcy comp

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Suelly Maria da Silva

Nº da Identidade: MG - 14.934.413 SSP/MG

Nome assinatura do associado: Aurelucio Fernandes dos Santos
~~x Aurelucio Fernandes~~
Nº da Identidade: 116-12.005.038
Endereço: Rua Jose Ricardo Pin, 15 completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Nicolau Ferreira da Silva
Nº da Identidade: 116-10.571.145 SSP/MG
Endereço: Rua Jose B. Pin, 30-B. R. Ricardo Pin completo:
~~x Nicolau Ferreira da Silva~~
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Marta dos Reis Gomes
~~x Marta dos Reis Gomes~~
Nº da Identidade: 116-13.577.821 SSP/MG
Endereço: Rua Jose B. Pin, 34-B. R. Ricardo Pin completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Yosef Robert Tuxen de Paula
~~x Yosef Robert Tuxen de Paula~~
Nº da Identidade: 116-15.228.009 SSP/MG
Endereço: Rua Jose B. Pin, 44-B. R. Ricardo Pin completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Fernando Morais Gomes
~~x Fernando Morais Gomes~~
Nº da Identidade: 116-15.228.009 SSP/MG
Endereço: Rua Jose B. Pin completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria Jose Leite Ferreira
~~x Maria Jose Leite Ferreira~~
Nº da Identidade: 116-15.228.009 SSP/MG
Endereço: Rua Siqueira, 1 completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Alden Macena
~~x Alden Macena~~
Nº da Identidade: 116-15.228.009 SSP/MG
Endereço: Rua Jose Ricardo Pin, 124-B. R. Ricardo Pin completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Simone da Silva Celso
~~x Simone da Silva Celso~~
Nº da Identidade: 34.670.818-7 SSP
Endereço: Rua Monte Azul, 29-B. R. Ricardo Pin completo:
CEP: 39230-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

27 JUN 2011

Nome assinatura do associado: Cristiane Mudeiro P. da Silva
~~x Cristiane Mudeiro Pinheiro da Silva~~
Nº da Identidade: MG-16-628.674 SSP/MG
Endereço: Rua Sebastião Oliveira, 174 B. Dardos completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Paulo Gonçalves Pereira
~~x Paulo Gonçalves Pereira~~
Nº da Identidade: 233.347 SSP/MG
Endereço: Rua Virgílio Fernandes, 174-Dardos completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Getúlio Pereira Fernandes
~~x Getúlio P. Fernandes~~
Nº da Identidade: M-8-991.229 SSP/MG
Endereço: Rua Virgílio Fernandes, 174-B. Dardos completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Serapiao Pedrolongo
Nº da Identidade: 17090 PIT SSP SP
Endereço: Rua Serapiao Nº 168 completo:
CEP: 39230.000

Nome assinatura do associado: Gericristiane Silva x Gericristiane Silva
Nº da Identidade: MG-15-633.608 SSP/MG
Endereço: Rua Virgílio Fernandes, 100-B. Dardos completo:
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Vanete Alves x Vanete Alves
Nº da Identidade: M-5-248.353
Endereço: Rua Virgílio Fernandes
CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria Fabiana da Silva
~~x Maria Fabiana da Silva~~

2º SERVIÇO NOTARIAL
COM. NOT. B. N. 100-1
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU FE completo:
EM TESTE DA VERDADE
Buenópolis, 19/10/2019
TABELIA: 8800
Selo de Fiscalização

Nome assinatura do associado: Euzilane Satima Amorim

Nº da Identidade: rec. 13.459.450

complete

Endereço: R. Laranjeira, 133, Florista

CEP: 39.230-000

Nome assinatura do associado: Amir Pires Alves x Antônio Alves

Nº da Identidade: MG-602.987

complete

Endereço: Rua Candida V. Alves, 162

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Adri Carmo da Costa

x Adri Carmo da Costa

Nº da Identidade: M 3074701

complete

Endereço: Rua Candida, 115 - B. Deraldo Alves

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Amélia L. Franca x Amélia Luperato

Nº da Identidade: M-7.7.20.893

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves, 58

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria Nazare Evêncio x Maria Nazare

Nº da Identidade: M-8.933.095 SSP/MG

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves,

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Daniel Santos do Carmo

x Daniel Santos do Carmo

Nº da Identidade: 20.124.695-M SSP/SP

complete

Endereço: Rua Candida A.V. Alves, 34

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Wagner do Santo

x Wagner do Santo

Nº da Identidade: MG 10.235.157 SSP/MG

complete

Endereço: Rua José R. Pires, 10 - Deraldo Alves

CEP: 39230-000

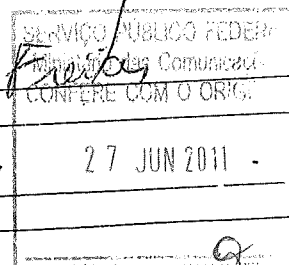
Nome assinatura do associado: Antonio Cipriano de Freitas

x Antonio Cipriano de Freitas

Nº da Identidade: M-2.433-181

Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 29

CEP: 39230-000



Nome assinatura do associado: Ana Maria Teixeira de Toledo

Nº da Identidade: M-1.544.408 SSP/MG

Endereço: Rua Candida A.V. Alves, 161 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Claudio Ribeiro x Claudia Ribeiro

Nº da Identidade: MG-16.813.178

Endereço: Rua Amazona, 77 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Eulanda Souza dos Santos

Nº da Identidade: 28.113.918-0 SSP/MG

Endereço: Rua Agnaldo Rosa Silva, 102 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Maria de Fátima Pereira

Nº da Identidade: 05957679-3 SP/RJ

Endereço: Rua Agnaldo Rosa Silva, 102 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Joao Paixao x Joao Paixao

Nº da Identidade: M-1.945.514

Endereço: Rua Sebastião Oliveira, 60 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Antonia da Luz, Celso Paixao

Nº da Identidade: MG-11.426.208 SSP/MG

Endereço: Rua São Sebastião, 60 - B. Derrados Alas

CEP: 39230-000

Nome assinatura do associado: Marinete Lopes da Silva

Nº da Identidade: MG-10.209.766 SSP/MG

2º SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA - SÃO PAULO - SP

11/05/2011

11/05/2011

CONFIRMAÇÃO

Conferir com o Original

DOU.FE.

EM TESTE

DA VERDADE

27 JUN 2011

Nome assinatura do associado: Jamice Aparecida de Freitas
* JAMICE APA DE FREITAS
Nº da Identidade: MG - 17.998.957
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 29 - Divaldo Alby completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Hamilton Antônio de Freitas
* Hamilton Antonio de Freitas
Nº da Identidade: MG - 17.375.176 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 29 completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Janilde Vieira de Azeite Paula
* Janilde Vieira de Azeite Paula
Nº da Identidade: MG - 15.877.384 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 12 completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Eliana Leal Franco Nunes
* Eliana Leal Franco Nunes
Nº da Identidade: MG - 14.700.21
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 06 - Divaldo Alby completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Brenda Luana Bispo Lima
* Brenda Luana B. Lima
Nº da Identidade: MG - 16.446.152
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 11 - Divaldo Alby completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: George Luiz da Silva
* George Luiz da Silva
Nº da Identidade: MG - 5.550.802 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi, 25 - Divaldo Alby completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Eduardo P. de Amorim
* Eduardo P. de Amorim
Nº da Identidade: MG - 11.982.221 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Cafaggi completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: João Gomes Custódio de Medeiros
* João Gomes Custódio de Medeiros
Nº da Identidade: 1.245.725
Endereço: Rua Flor de Leda Pires, 05 - Divaldo Alby completo:
CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Adilson Tiago de Oliveira Lima

Nº da Identidade: M6 - 44.116.765 554/M6

Endereço: Rua Dante Castagna, nº 44 - Jd. D. Fl.

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Antônio Carlos Rodrigues

Nº da Identidade:

Endereço: Rua Dante Castagna, 76 - Jd. D. Fl.

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado: Edimene Torres Rodrigues

Nº da Identidade: M-6. 867050055/M6

Endereço: Rua Dante Castagna, 76 - Jd. D. Fl.

CEP: 39230 - 000

Nome assinatura do associado:

Nº da Identidade:

Endereço:

CEP:

Nome assinatura do associado:

Nº da Identidade:

Endereço:

CEP:

Nome assinatura do associado:

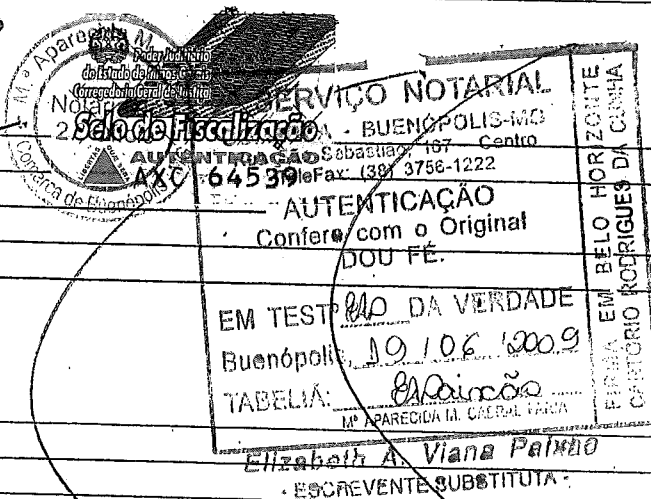
Nº da Identidade:

Endereço:

CEP:

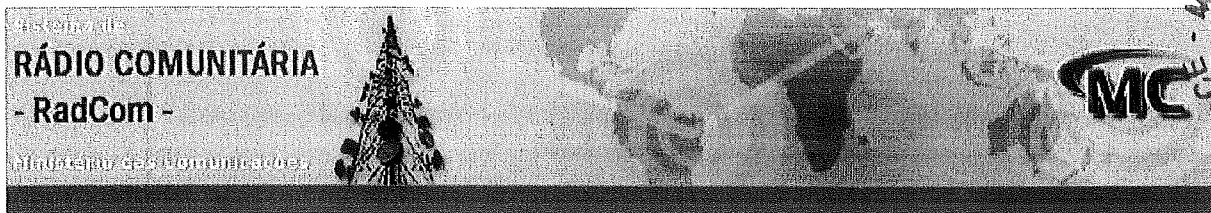
Nome assinatura do associado:

Nº da Identidade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



versão 2.4a

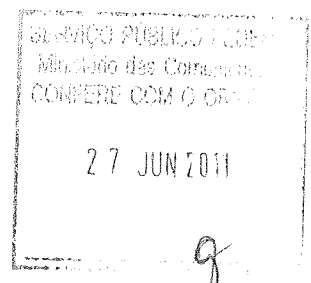
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Buenópolis	28	53000.025824/09	20.208.443/0001-80 - EUTERPE SANTA CECÍLIA 291.835.706-59 - Ademir Carmello	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Buenópolis	28	53000.027903/09	03.440.848/0001-20 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES 712.006.146-15 - Rosemberg Rodrigues de Almolda	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Buenópolis	0	53000.062057/06	05.624.033/0001-26 - SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE BUENÓPOLIS, J. FELÍCIO E AUGUSTO DE LIMA 561.160.986-49 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Buenópolis	9	53710.000300/99	00.064.165/0001-27 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA - Sebastião dos Santos Barbosa	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

4 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fls.: 153
 Rúbrica: [assinatura]

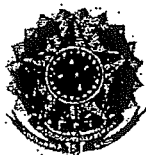
Identificação do Processo

Número: 53000.027903/09 Localidade/UF: Buenopolis/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S5224	17S5224
Longitude	44W1018	44W1048

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.88

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Juscelino Kubistchek, 889, Deraldo Alves					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Juscelino Kubistchek, 889, Deraldo Alves					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.025824/09	770,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	9	53710.000300/99	Buenopolis	MG	550,00
	Status				ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Deraldo Alves					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado
12.	Conclusão da Análise				27 JUN 2011
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .					
*** Tem concorrente					



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

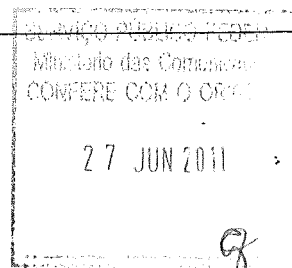
PROCESSO: 53000.027903/09
LOCALIDADE: Buenópolis /UF: MG
ENTIDADE: Assoc. Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves
Aviso: 28 Publicação no DOU do dia: 12/05/09 Prazo expirou em: 30/04/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

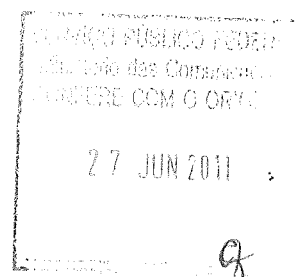
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada 55	
	Quantidade validada 55	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	55	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio



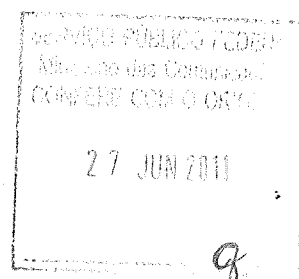
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim 	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n.º da casa o termo s/n.º. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1.º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 157 Quantidade validada 155	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	155
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>101, 102, 103, 107</u> , considerando a falta de <u>RG, endereço e</u> assinaturas		

Despacho de contagem de manifestações em apoio



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	9
	Quantidade validada	9
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5		45
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 63 Quantidade validada 63	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	126	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

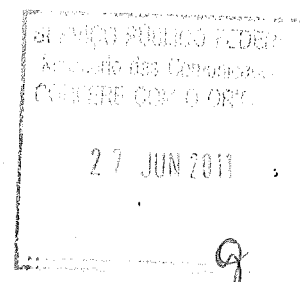
Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
55	155	45	126	381

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não X
---	------------	---------------------

Fls. 03

Despacho de contagem de manifestações em apoio



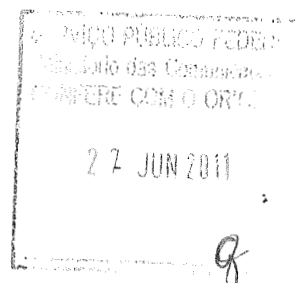
CEC
No: 160
N.

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Natália Froemming
Analista Responsável / Siape:
Natália Froemming
Matrícula 1581488
Analista/Economista

Despacho de contagem de manifestações em apoio





161

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027903/09

LOCALIDADE: Buenópolis /UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

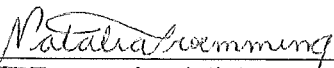
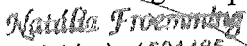
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tem interesse no acordo e possui maior número de manifestações em apoio válidas. A outra requerente, na mesma área de execução do serviço, não tendo interesse no mesmo e ainda, por contar com menos manifestações em apoio válidas, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

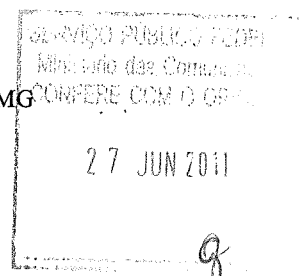
Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves	53000.027903/09	381	Não
Euterpe Santa Cecília	53000.025824/09	0	Sim

Brasília, 20 de novembro de 2009.


Natália Froemming / Siape: 1581465

Matrícula 1581465

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.025824/09 - Local: Buenópolis /UF: MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fls. 162
 Rubrica
 17/05/2009

Identificação do Processo

Número: 53000.027903/09 Localidade/UF: Buenopolis/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls. 08 a 16) - OK Ata de Fundação (fls. 17), datada de 05/06/1997 - OK Ata de Eleição (fls. 19 a 21), datada de 20/12/2008 - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Contendo 381 manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 39 (Rádio Novo Mundo)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 39						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 39						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 06 (nº 03.440.848/0001-20)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 anos (art. 17) Validade: 20/12/2010			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA	712.006.146-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
	RAIMUNDO PAULO PEREIRA	294.708.976-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	ALINE FERNANDA SANTOS	108.729.646-39	Secretária	Sim	Sim	Sim
	MARIA DE FÁTIMA CUNHA PEREIRA	498.779.256-72	Suplente	Sim	Sim	Sim

9

Fls. 163

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027903/09 Localidade/UF: Buenopolis/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
VALERIANO FRANCISCO MACHADO CARNEIRO	706.566.306-04	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
JOSÉ MARIA DE SOUZA	826.622.426-44	Suplente	Sim	Sim	Sim

Sede (fls. 39) - Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves

Fiel Cumprimento - Fls. 40

Declaração de vínculo - Fls. 39

Relação de associados - Não consta

Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 42

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) alterações estatutárias e

b) relação de associados.

É o Relatório.

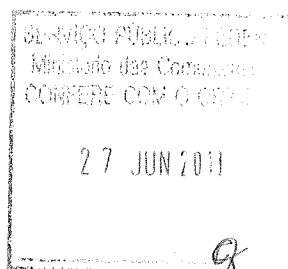
À Consideração Superior.

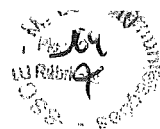
Natália Froemming
Natália Froemming

(Analista)

Matrícula 1581465

Analista/Economista





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6069 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Ao Senhor

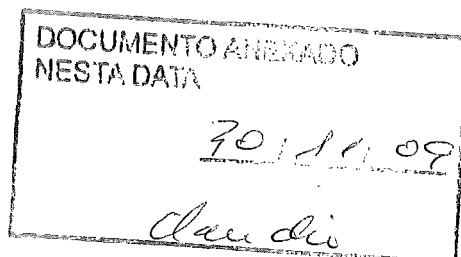
ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves

Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves

39.230-000 / Buenópolis / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027903/09, na localidade de **Buenópolis / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

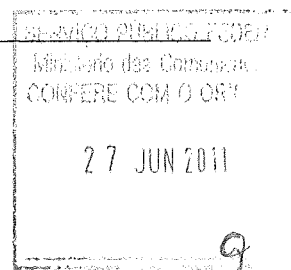
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

OK
Fls. 195
a 200

NF – DOS/SSCE-MC



2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar:

- “que as alterações estatutárias serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”;

- “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos”, em substituição ao disposto na alínea “f” do art. 4º e no inciso III do art. 11;

3 - inclusão de dispositivo que indique:

- o cargo ao qual cabe a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial e
- a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

4 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5 - exclusão do disposto no inciso XI do art. 19: “admitidos pela diretoria”, tendo em vista que a admissão de novos sócios deverá se dar “mediante preenchimento de formulário de associação e homologação da admissão em assembléia geral”.

6 – adequação do art. 6º, para que determine o que se segue: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

7 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

c) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio do Estatuto Social e da Ata de eleição datada de 20/12/2008, cargos que variam uns dos outros, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Eleição, constam os seguintes cargos: **Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Suplente, Tesoureiro e Suplente;**

- No Estatuto Social encaminhado constam no art. 16º os cargos: **Diretor, Vice-Diretor, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;**

Desta forma a Entidade deverá retificar o art. 16º do Estatuto Social para que constem os mesmos cargos eleitos na Ata de Eleição ou promover nova eleição para eleger os mesmos cargos constantes no Estatuto Social.

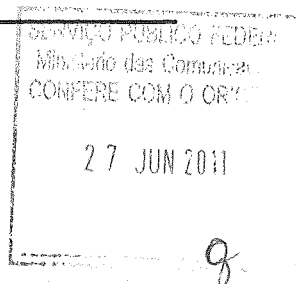


Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° EXIG.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000590/2010-17

SEAPA/SCE

06/01/2010-07:45

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

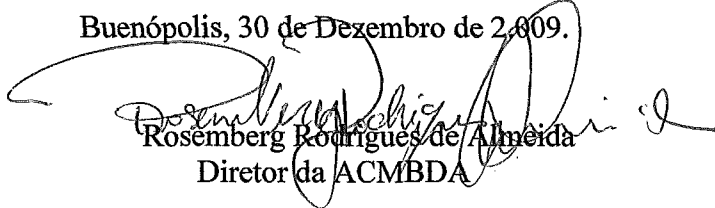
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6069 de 20 /12 /2009

Processo nº.53000.027903/09

Local: Buenópolis UF: Minas Gerais.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Buenópolis, 30 de Dezembro de 2009.

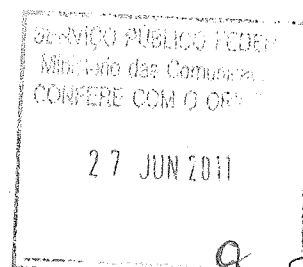

Rosenberg Rodrigues de Almeida
Diretor da ACMBDA

Nome do representante da entidade: Rosenberg Rodrigues de Almeida
CPF 712006146-15

Endereço para correspondência Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves, Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000.

Telefone para contato: 0XX-38- 3761213 ou 0XX-38 - 99218168

Correio eletrônico (e-mail): acmbdalves@yahoo.com.br



Complementos

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves
Buenópolis/MG-CEP 39230-000

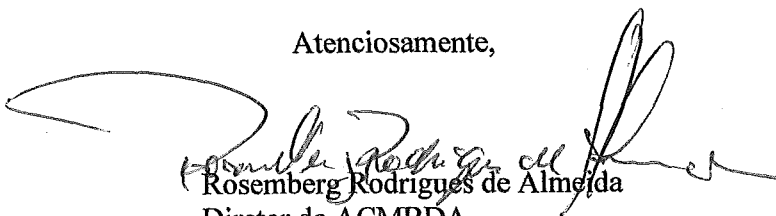
Ao
Ilm.º
Carlos Alberto Freire Resende
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF.

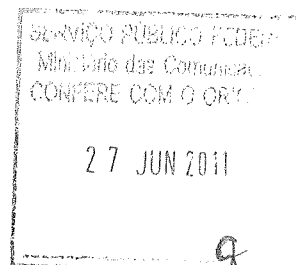
Ilustríssimo Senhor,

Por motivos de convocação de nova eleição em nossa entidade, e por consequência do período festivo de final de ano, férias escolar, feriados e recessos, vêm nos impossibilitando do cumprimento do ofício nº. 6069, nos enviado em 20 de novembro deste corrente ano, por este Departamento. Cujá entrega de correspondência nos foi efetuado pelo correio com atraso, conforme constatação de recibo de correspondência. Sendo assim, por todos estes motivos, venho solicitar de Vossa Senhoria prorrogação do prazo, por mais 30 dias a partir do recebimento deste ofício. Na oportunidade, externo a nossa enorme felicidade de estarmos no caminho certo do êxito deste objetivo, pois acreditamos que, uma rádio Comunitária tem o poder de levar o conhecimento, no qual, será para a nossa comunidade, um grande instrumento de cidadania.

Buenópolis, 30 de Dezembro de 2.009.

Atenciosamente,

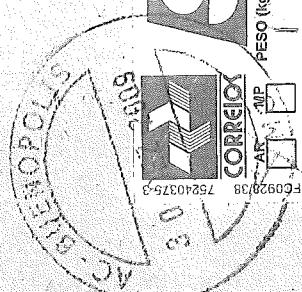
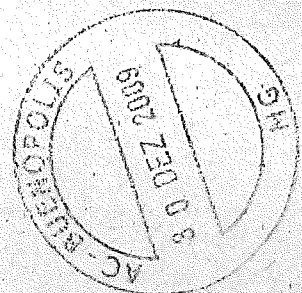

Rosenberg Rodrigues de Almeida
Diretor da ACMBDA



AO
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações e Infraestrutura
Deptº de Outorgas e Serviços
Expºnada dos Ministérios - Bloco "B" - 3º Andar - anexo Oeste -
Sala 300 - 70044-900 - Brasília / D.F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
27 JUN 2011

g



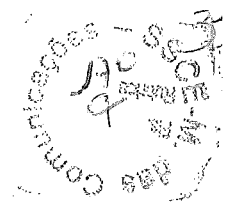
SEDEX
PESO (kg) 2,0
MANDOU, CHEGOU.

SO 63844036 5 BR



28° EX16

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6069 de 20/11/2009

Processo nº. 53000.027903/09

Local: Buenópolis UF: Minas Gerais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003782/2010-85
SEAPA/SCE
26/01/2010-09:07

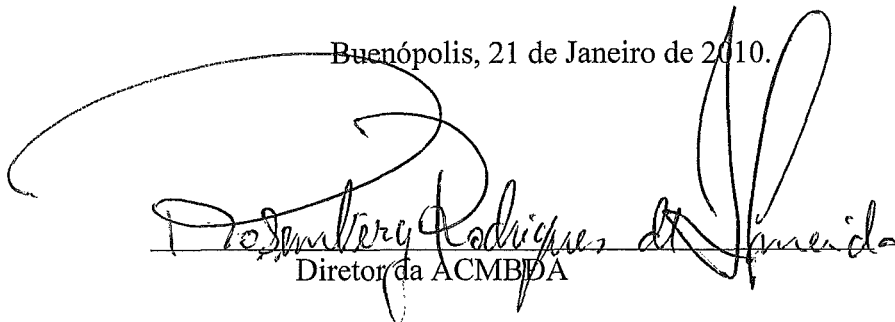
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, e após solicitação de prorrogação de prazo, comunico que estou encaminhando anexos os seguintes documentos:

- a) Relação de Associados pessoas Físicas com número do CPF, número da Identidade e endereço de residência ou domicílio;
- b) Relação de Associados Pessoas Jurídicas, com número do CNPJ, número de Registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria constando cargos conforme Estatuto Social: Diretor, Vice Diretor, 1º secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro;
- d) Cópia da aprovação de alteração Estatutária;
- e) Cópia do Estatuto Social com as devidas alterações conforme solicitação do ofício 6069/09 do Departamento de Outorga do MC.

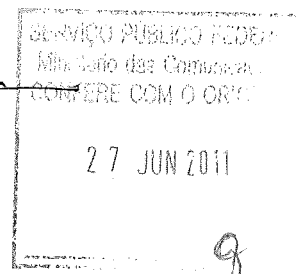
Complementação de dados:

Segue juntamente com estes acima citados: Declaração assinadas pelos dirigentes com as devidas alterações dos cargos diretivos, haja vista que a declaração anterior não esta de acordo com os cargos constados no Estatuto Social da mesma.

Buenópolis, 21 de Janeiro de 2010.


Diretor da ACMBDA

Nome do representante da entidade: Rosenberg Rodrigues de Almeida
CPF: 712006146-15



Endereço para correspondência: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 - Bairro Deraldo Alves/
Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000.

Telefone para contato: (038) 37561213 ou (038xx) 99218168

Correio eletrônico (e-mail): acmbdalves@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/01/2010

Jaime

Min. das Comunicações
27 JUN 2011

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

Nome: Elis Santana
CPF: 322310676-68 RG: MG 2.410.587 SSP/MG.
Endereço: Rua Casais Alvi, 302
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº 0001 Tipo de associado: Contribuinte

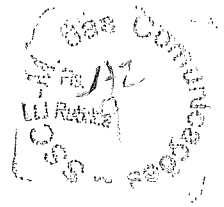
Nome: Zilanda Ribeiro de Paula Pontes
CPF: 0037.329446-79 RG: M-8.505.155 SSP/MG.
Endereço: Rua João Ricardo Pires, 182
Bairro: União da Alva CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº 0002 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Dilano Gonçalves de Moura
CPF: 161.806726-20 RG: MG 3 480 3 954
Endereço: Rua Santa Luzia, 132
Bairro: St. Luzia CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº 0003 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Elisana Maria de Magalhães
CPF: 004827376-70 RG: M-8.195 555 SSP/MG.
Endereço: Rua Cândido Antônio V. Alves, 181
Bairro: União da Alva CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº 0004 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Adair Pereira da Costa
CPF: 886.824.636-00 RG: M-3.074701 SSP/MG.
Endereço: Rua Cândido Antônio V. Alves, 115
Bairro: União da Alva CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº 0005 Tipo de associado: Fundador

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9



**Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).**

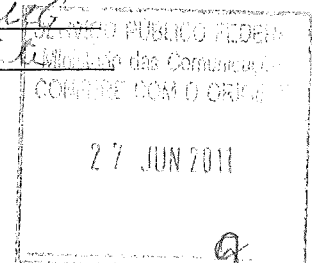
Nome: Vander Antônio Viveiro
CPF: 411.807.986-00 RG: M-2233.721 SSP/MG.
Endereço: Rua Cel. Moin Mendes, 166
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0006 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Argemir Alves
CPF: 260282446-87 RG: MG-602.982 SSP/MG.
Endereço: Rua Cândido A.V. Alves, 178
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0007 Tipo de associado: Fundador

Nome: Isaías Edmar Machado
CPF: 174.930.646-87 RG: M-491548
Endereço: Av. Padre Leão, 167
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0008 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Almeida Fernanda Santos
CPF: 108.729696-39 RG: MG-17.496.667 SSP/MG.
Endereço: Rua Cândido A. V. Alves, 109
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0009 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Doni Lacerda de Moura
CPF: 053.484826-24 RG: 12858369 SSP/MG.
Endereço: Rua Monte Azul, 20
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0010 Tipo de associado: contribuinte



3

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

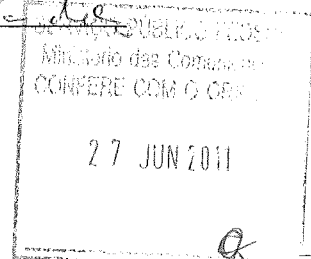
Nome: Marcos Constantino dos Santos
CPF: 163.122.918-47 RG: 19.980.672 SSP/SP
Endereço: Rua Cândida A.V. Alves, 74
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0084 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Antônio Floriano da Silva
CPF: 847607626-15 RG: 26.689.140-7
Endereço: Rua Cândida A.V. Alves, 77
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0082 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Raimundo Nilton Miranda
CPF: 826.823.136-04 RG: 5.750.843 SSP/MG
Endereço: Rua Monte Azul, 21
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0053 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Augustino Machado
CPF: 318.922.646-68 RG: M-5.181.858 SSP/MG
Endereço: Rua Cel. Alvaro Mendes, 174
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0014 Tipo de associado: Fundador

Nome: Hudson Henrique Tante
CPF: 644987666-34 RG: M-3.915.990 SSP/MG
Endereço: Av. JF, 420
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0015 Tipo de associado: Fundador



4

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

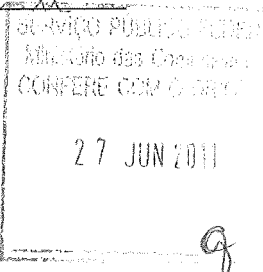
Nome: Yoná Roque da Silva
CPF: 463170976-49 RG: M-1.926.207 SSP/MG
Endereço: Rua Agnaldo Dera da Silva, 72
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0016 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Valdeir Ferreira Mendes
CPF: 965703356-15 RG: MG 5.289.606 SSP/MG
Endereço: Rua Tesário Abreu, 309
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0017 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Selma dos Santos Ribeiro
CPF: 035143846-49 RG: M-7.935.427
Endereço: Rua José R. Pires, 05
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0018 Tipo de associado: Fundador

Nome: Daniel Alves Ferreira
CPF: 050994446-05 RG: 005.701-42 SSP/MG
Endereço: Av. JK, 270
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0019 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Anna Maria Teixeira de Toledo
CPF: 001837116-70 RG: M-7.544.408
Endereço: Rua Cândido A.V. Alves, 161
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0020 Tipo de associado: Contribuinte



CE-14.008 COM. MUN. 35 9 1990

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

Nome: Roberto Figueira de Paula
CPF: 065 463 376 - 02 RG: MG - 13.577.043 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Topoloff, 12
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0024 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: João Rodrigues Soares
CPF: 067 444 157 - 00 RG: 052 47 359 - 2
Endereço: Rua Cesário Alves, 557
Bairro: São Luiz CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0022 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Adão dos Reis Soares Galvão
CPF: 034.012.506 - 39 RG: 37973394 SSP/SP
Endereço: Av. JK, 1.147
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0023 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Adalberto Santana Alves
CPF: 620.621.346 - 15 RG: MG - 7.741.436
Endereço: Av. JK, 1.103
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0024 Tipo de associado: Fundador

Nome: Adriano de Aguiar de Almeida Souza
CPF: 203 743 166 - 00 RG: MG - 7.669.155 SSP/MS
Endereço: Av. José de Fátima, 316
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0025 Tipo de associado: Fundador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

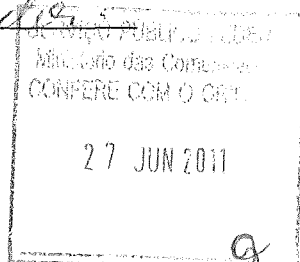
Nome: Edmar Pereira de Amorim
CPF: 519 490 756-72 RG: MG. 3. 899. 599 SSP/MG.
Endereço: Av. Pádua Pereira E. de Oliveira, 335
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0026 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Yzilda dos Reis
CPF: 217 99 7336-53 RG: M-2.683.172 SSP/MG.
Endereço: Rua Serepe, 174
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0027 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Erlando Souza dos Santos
CPF: 7 287 78206-53 RG: 22.113.918 SSP/MG.
Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva, 403
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0028 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Aldair Antônio de Moura
CPF: 450 217 376-72 RG: M-5.476.728 SSP/MG.
Endereço: Rua Casimiro Silva, 206
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0029 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Lelei Antônio de Oliveira
CPF: 292 417 666-20 RG: MG. 3. 899. 599 SSP/MG.
Endereço: Rua José Raimundo, 188
Bairro: Centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0030 Tipo de associado: Fundador



21

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

Nome: Wellington Pereira de Oliveira
CPF: 826.617.016-04 RG: MG - G. 760.800 SSP/MG
Endereço: Rua Ataliba Pereira, 36
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0031 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Luiz Aparecido de Oliveira
CPF: 78.027.444-68 RG: MG - 5. 778.097 SSP/MG
Endereço: Av. J. K. 397
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0032 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Yoad Evangelista Gonçalves
CPF: 002486786-12 RG: MG 8! 636.357 SSP/MG
Endereço: Rua Agnaldo Rios de Silva, 97
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0033 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Wagner Anderson dos Santos
CPF: 728.742.606-49 RG: M. 5. 985.329 SSP/MG
Endereço: Rua Santa Izabel, 104
Bairro: Vila Ondina CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0034 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Antônio Cipriano de Freitas
CPF: 448.978.386-20 RG: M. 8. 433.181 SSP/MG
Endereço: Rua Eugênio Café, 29
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0035 Tipo de associado: fundador

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

27 JUN 2011

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

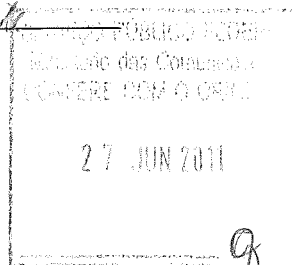
Nome: Cândido Lopes de Souza
CPF: 388.813.146-44 RG: M-74.721.113 SSP/MG
Endereço: Trav. Joas Romero Filho, 685
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0036 Tipo de associado: Fundador

Nome: Maria Aparecida de Souza
CPF: 449.730.526-53 RG: MG-10.235.900 SSP/MG
Endereço: Rua Rural / Faz. Morada
Bairro: — CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0037 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Fabiano Leonardo Mayer A. Souza
CPF: 910.763.826-49 RG: M-6.187.531 SSP/MG
Endereço: Rua dos Ruralistas, 66
Bairro: Novo Ht. CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0038 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Jose Maria Alves
CPF: 581.620.018-53 RG: G-110.604 SSP/MG
Endereço: Rua St. Luzia, 148
Bairro: St. Luzia CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0039 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Luciano Vieira Teixeira
CPF: 057.481.856-10 RG: MG-13.659.459 SSP/MG
Endereço: Rua Cândida A. V. Almeida, 199
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0040 Tipo de associado: Contribuinte



9/

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

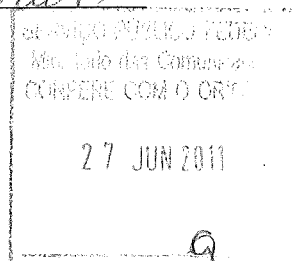
Nome: Alexandra Aparecida Silva
CPF: 057.761.846-65 RG: 11-9.156.442 SSP/MG
Endereço: Rua Cândida A.V. Alves 142
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0041 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Francisco Aurélio Pereira
CPF: 062.886.956-88 RG: 116 14.299.676 SSP/MG
Endereço: AV. J.R. 142
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0041 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: João Carlos Bianchetti Durelli
CPF: 428.633.686-72 RG: 11-7.84 675 SSP/MG
Endereço: AV. J.R. 583
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0043 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Adilson Lopes
CPF: 537086006-78 RG: 11-4.819.877 SSP/MG
Endereço: Rua João R. Alves, 60
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0044 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Antônio Paulo de Souza
CPF: 002.836.266-48 RG: 11-7.850.670
Endereço: Rua Doutor Crifógio, 95
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0045 Tipo de associado: Fundador



Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

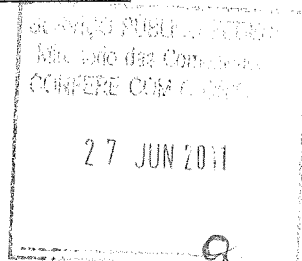
Nome: Valeriano Fernandes Machado Carneiro
CPF: 706.566.306-04 RG: M-7.357.055 SSP/MG.
Endereço: Rua Candido A. Verde Alves, 142
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0046 Tipo de associado: Fundador

Nome: Yolê Maria de Souza
CPF: 326.622.406-44 RG: M-7.205.201 SSP/MG.
Endereço: Rua Candido A. V. Alves, 160
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0047 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Yoco Roberto Teixeira de Pinho
CPF: 083.486.516-59 RG: M-15.228.999 SSP/MG.
Endereço: Rua Jov. R. Pinho, 144
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0048 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Landelino P. de Carvalho
CPF: 791473646-53 RG: MG-12.887.290 SSP/MG
Endereço: Rua Jov. R. Pinho, 160
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0049 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Paulo Gonçalves Pereira
CPF: 032458406-48 RG: M-9.233.347 SSP/MG
Endereço: Rua Valquiria Fernandes, 174
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0050 Tipo de associado: Contribuinte



11

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

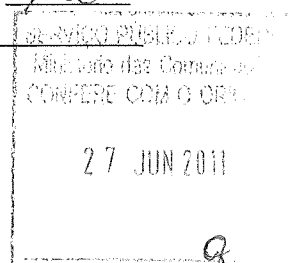
Nome: Maria de Fátima Cunha Pereira
CPF: 498.779.256-72 RG: MG-11.210.923 SSP/MG
Endereço: Rua João Ricardo Pereira, 84
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0051 Tipo de associado: Fundador

Nome: Flávio Maurício da Silva
CPF: 944.506.816-72 RG: MG-11.538.116
Endereço: Rua Amargosa, 60
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0052 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Maria das Graças Vieira
CPF: 071.574.846-114 RG: MG-13.518.459 SSP/MG
Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0053 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Diamantino Paulo Pereira
CPF: 294.708.976-68 RG: MG-11.43.518.459
Endereço: Rua Agnaldo Rosa da Silva, 27
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0054 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Carlinhos Olegário de Sá
CPF: 877.605.256-72 RG: MG-11.6.819.732 SSP/MG
Endereço: Al. João de F. Fernandes
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0055 Tipo de associado: _____



12

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

Nome: Andréia Denise Magalhães Santos
CPF: 644.187.666-74 RG: MG. 10.910.414 SSP/MG
Endereço: Rua Moacir Batista do Nascimento 82
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0056 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Marcia Yori Lúcia Ferreira
CPF: 005526486-77 RG: M. 9.275.767 SSP/MG
Endereço: Rua Sengier, 95
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0057 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Yosel Francisco dos Santos
CPF: 322.340.586-44 RG: MG. 11.510.384 SSP/MG
Endereço: Av. José Maria Fernandes, 460
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0058 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Yorace Gomes de Jesus
CPF: 632256.606-68 RG: M. 9.137.189 SSP/MG.
Endereço: Rua José Ricardo Passos, 92
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0059 Tipo de associado: Fundador

Nome: Julian Cesar Pereira de Amorim
CPF: 033 194.186-80 RG: MG 11.037760 SSP/MG.
Endereço: Rua Galvão Maranhão, 112
Bairro: NOVO Horizonte CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0060 Tipo de associado: Contribuinte

282

SEÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS - MG
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

13

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

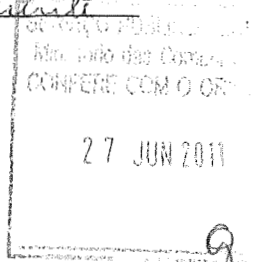
Nome: Aparecida de Fátima Moura Silva
CPF: 599774656-68 RG: 00524305347
Endereço: Av. J. R. 410
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0061 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Anderson Diniz de Sá
CPF: 877.248.136-72 RG: 11-7.829610 SSP/MG.
Endereço: Av. J. R. 506
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0062 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Gilcelia Aparecida dos Reis Silva
CPF: 861.822.006-00 RG: 11-6.214.420 SSP/MG.
Endereço: Av. João M. Fernandes, 336
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0063 Tipo de associado: Fundadora

Nome: Adailton Borges Leal
CPF: 598696906-53 RG: MG. 13604.518 SSP/MG.
Endereço: Rua Joaquim Távola Santana, 123
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0064 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Fernando Marcos Gomes
CPF: 036.629.166-25 RG: 13.308.658 SSP/MG.
Endereço: Rua Jov. R. Passos, 74
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG.
Ficha de cadastramento nº. 0065 Tipo de associado: contribuinte



14

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

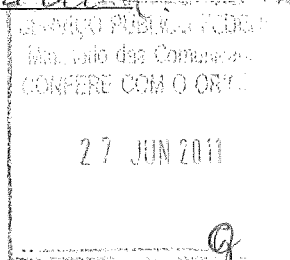
Nome: Adalberto Geraldo Diniz
CPF: 047.471.206-15 RG: 13.298.792 SSP/MG.
Endereço: Av. 7^a, 1409
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0066 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Emmanoel Fátima de Amorim
CPF: 068.730.806-48 RG: MG - 13.459.450 SSP/MG
Endereço: Rua Laranjeira, 133
Bairro: Flora CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0067 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Antônio Carlos R. Silva
CPF: 215.234.826-00 RG: M - 4.880.986 SSP/MG.
Endereço: Rua Santa Cecília, 76
Bairro: Deraldo CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0068 Tipo de associado: contribuinte

Nome: João Antônio Diniz
CPF: 090545706-44 RG: M - 3.832.480 SSP/MG
Endereço: Rua João Romão Filho, 367
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0069 Tipo de associado: contribuinte

Nome: Sidney Evangelista
CPF: 039.139.896-25 RG: M - 7.993.892 SSP/MG
Endereço: Av. 7^a, 1151
Bairro: Deraldo CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0070 Tipo de associado: Fundador



15/

Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Físicas).

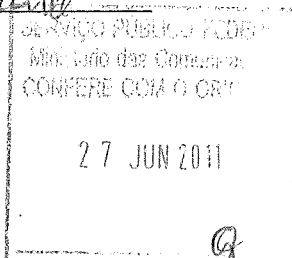
Nome: Francisco Cílio Consolacao de Souza
CPF: 158.352.146-87 RG: M-3'69971 SSP/MG.
Endereço: Av. J. F. 624
Bairro: centro CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0071 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Jose de Jesus Toledo
CPF: 133.296156-00 RG: M-2.410.585 SSP/MG.
Endereço: Rua Jean Romero, 333
Bairro: Stº Luzia CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0072 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Gilmar Lopes de Faria
CPF: 827.606440-49 RG: M-7.592-04M
Endereço: Rua Jean Romero, 110
Bairro: Stº Luzia CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0073 Tipo de associado: Fundador

Nome: Alex Oliver Teixeira
CPF: 944.404.766-00 RG: M-6.214.828
Endereço: Av. Deraldo José A. Perpétuo, 118
Bairro: Vila Andraed CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0074 Tipo de associado: Contribuinte

Nome: Geraldo Magela Miranda
CPF: 103596282-20 RG: M-6.106304136
Endereço: Rua Monte Azul, 28
Bairro: Deraldo Alves CIDADE Buenópolis UF MG
Ficha de cadastramento nº. 0075 Tipo de associado: Contribuinte



**Relação de associados da Associação Comunitária dos Moradores do
Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. (pessoa Jurídica)**

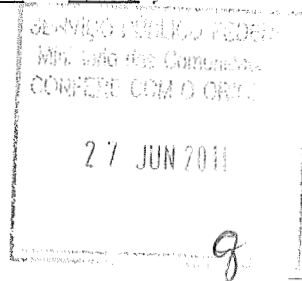
Nome da Instituição: Arils São Vicente de Paulo
CNPJ: 20.573.010/0001-23
Nº. registro: 73 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de
Representante legal: Walter Jesus Vinagre Buenópolis/MG
Endereço/ Sede: Rua São Vicente de Paulo
Nº 92 Bairro: centro Cidade: Buenópolis UF MG.

Nome da Instituição: PACE - Projeto Amigo Construindo Esperança
CNPJ: 09.452.321/0001-00
Nº. registro: 226 Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de
Representante legal: Elmano Aguiar de Sousa Buenópolis/MG
Endereço/ Sede: Av. Geraldo J. A. Perpetuo
Nº 299 Bairro: Vila Amadeu Cidade: Buenópolis UF MG.

Nome da Instituição: Associação Criança Feliz
CNPJ: 02.459.796/0001-70
Nº. registro: 135 Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de
Representante legal: João Antonio de Oliveira Buenópolis/MG
Endereço/ Sede: Rua Evandro de Paulo (atualizado)
Nº 242 Bairro: centro Cidade: Buenópolis UF MG.

Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
CNPJ: 05.624.033/0001-26 194
Nº. registro: 177 Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de
Representante legal: Jose Ferrure de Souza Buenópolis/MG
Endereço/ Sede: Rua Batiz Mansur (atualizado)
Nº Bairro: centro Cidade: Buenópolis UF MG.

Nome da Instituição: Sindicato Rural de Buenópolis
CNPJ: 20.270.970/0001-06
Nº. registro: 23 Cartório de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de
Representante legal: Augusto José Pinheiro Buenópolis/MG
Endereço/ Sede: Rua São Sebastião
Nº 156 Bairro: centro Cidade: Buenópolis UF MG.



2º SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA - BUENÓPOLIS-MG

Rua São Sebastião, 137 - Centro

Telefex: (33) 3740-1272

AUTENTICAÇÃO

Confirma com o Original

DOU FE.

EM TESTE: *M. da Vespada*

Buenópolis, 20/01/2010

TABELIA: *M. da Vespada*

M. APARECIDA M. GABRIEL FÁRIA

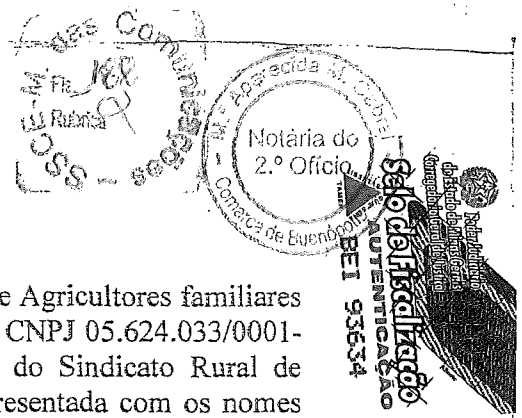
FIRMA
CARTÃO
DE
CONFIRMAÇÃO
DO
NOTÁRIO**Ata de Eleição e posse da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.009, às 19h00min horas, à Rua Dante Cafaggi, nº. 149 na Igreja Deus é Amor no bairro Deraldo Alves, em conformidade com Edital de Convocação e normas Estatutárias, reuniu-se a Diretoria e Associados para em Assembléia Geral, promover a eleição e posse dos cargos eletivos da Associação. Sendo assim, com a palavra o Diretor da mesma, falou da importância de se trabalhar como voluntário na área social, pois a mesma é muito difícil pelas diversas dificuldades econômicas, políticas e sociais que na maioria das vezes enfrentamos, mas, jamais devemos perder a esperança e o espírito de luta, pois todos nós somos responsáveis no exercício da cidadania. Sendo assim, o diretor da ACMBDA, lamentou pela falta de interesses da comunidade de pleitear a direção da entidade. Assim, haja vista inscrito somente uma única chapa, a votação foi por aclamação, sendo a chapa eleita por unanimidade, e assim por aceitação de todos, a chapa eleita está assim constituída: **Diretor:** Rosenberg Rodrigues de Almeida; CPF 712006146-15; RG M-6. 532.818 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **Vice Diretor:** Raimundo Paulo Pereira; CPF 294708976-68; RG MG 16.516.831 SSP/MG. **Endereço:** Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36 Bairro Deraldo Alves-Buenópolis/MG. **Primeira Secretária:** Aline Fernandes Santos; CPF 108.729646-39; RG MG 17.496.667 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antonia Verdes Alves, 109-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **Segunda Secretária:** Maria de Fátima Cunha Pereira; CPF 498.779.256-72; RG MG -11.210.923 SSP/MG. **Endereço:** Rua José Ricardo Pires, 84-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **1º Tesoureiro:** Valeriano Francisco Machado Carneiro, CPF 706.566.306-04, RG M-7. 357.055 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 142 - Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **2º Tesoureiro:** José Maria de Souza; CPF 826.622.406-44; RG M- 7.205.201 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 156-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **Membros do Conselho Fiscal:** Eliana Maria de Magalhães; CPF 004.827.376-70; RG M-8. 195.555 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 181-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. Adir Cosme da Costa; CPF 861.824.636-00; RG M- 3.0747-01 SSP/MG. **Endereço:** Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 115-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. Roberto Teixeira de Paula; CPF 061.963.376.02; RG MG-13.577.043 SSP/MG. **Endereço:** Rua Eugênio Cafaggi, 12-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Antônio Carlos Rodrigues Silva; CPF 315.284.226-00; RG M-4. 880.986 SSP/MG. **Endereço:** Rua Dante Cafaggi, 83-Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. Maria das Graças Vieira; CPF 071.579.846-44; RG MG-13.518.459 SSP/MG. **Endereço:** Rua Agnaldo Rosa da Silva, 36-Bairro Deraldo Alves. Fernando Moraes Gomes; CPF 053.619.166-25; RG 13.308.658 SSP/MG. Rua José Ricardo Pires, 74 - Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG. **Membros do Conselho Comunitário:** Walter Jesus Viveiros, CPF -338.833.516-87 representante da Entidade Asilo São Vicente de Paulo; CNPJ/MF 20.573.010/0001-23; Eliana Fagundes Santana CPF 261.211.328-25 ou sua representante, representando Projeto Amigos Construindo a Esperança CNPJ 09.452.321/0001-00. Padre Ivonei Antônio de Oliveira, CPF 967.295.546-49, ou seu representante, representando a Associação Criança Feliz CNPJ 02.459.796/0001-70. José Ferreira de Souza, CPF 561.160.986-49,

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS 123 DO Lº Nº 11-5
EM 19 DE Janeiro DE 2010

MARIA AP. MEDEIROS GABRIEL DE FÁRIA

NOTARIAL



representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores familiares do município de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício CNPJ 05.624.033/0001-26. Augusto Jorge Pimenta, CPF 035.494.376-68 representante do Sindicato Rural de Buenópolis CNPJ 20.210.910/0001-06. Sendo assim, a chapa apresentada com os nomes acima citados, após eleita com o apoio da comunidade, foi em seguida empossado para o 2º mandato em conformidade com período rezado em norma Estatutária, a partir desta data. Na oportunidade, a diretoria eleita jurou de bem servir a associação com responsabilidade e ética no exercício do bem comum. Os membros tomaram posse a partir desta data, cada um já ciente a sua função e como trabalhar, sendo que todos juntos irão trabalhar em benefícios da associação. Ficou também decido a realização de uma nova Assembléia a ser definida pela nova direção para mudança Estatutária. Foi falado também que o Ministério das Comunicações enviou um ofício solicitando certas alterações, e que tínhamos presa para cumprir logo tais mudanças no estatuto, pois temos grande interesse de servirmos a nossa comunidade com o serviço de Radiodifusão Comunitária. Nada mais a declarar eu, Aline Fernandes Santos, lavrei a seguinte ata como Primeira Secretária, que depois de lida e se aprovada, será assinada por todos os presentes. Buenópolis 23 de Novembro de 2009. /1111

Assinaram a presente Ata: Geraldo Magela Miranda, Adir Cosme da Costa, Josafa Gomes de Jesus, Maria José Leite Ferreira, Antônio Carlos Rodrigues Silva, Gilcélia Aparecida Reis Silva, Euzilane de Fátima Amorim, João Roque da Silva, Ary Pires Alves, Paustino Machado, Ana Maria Teixeira de Tolêdo, Huddson Henrique Santana, José Roberto Teixeira de Paula, Rosenberg Rodrigues de Almeida, Roberto Teixeira de Paula, Sidney Evangelista, Adão Santana Alves, Alessandra Aparecida da Silva, Valeriano Francisco Cabado Carneiro, José Maria de Souza, Antônio Cipriano Freitas, Maria de Fátima da Cunha, Pereira, Adilson Lopes, Antônio Paulo de Souza, Izídio dos Reis, Erlanda Souza dos Santos, Raimundo Paulo Pereira, Paulo Gonçalves Pereira, Maria das Graças Vieira, Claudio Maurício Silva, João Evangelista Gonçalves, Jovelina dos Reis Gonçalves, Luciano Vieira Teixeira, Celcio Antônio de Oliveira, Cândido Lopes de Souza, Laudelino Pinto de Carvalho, Aline Fernanda Santos, Altamiro Camilo Santana. Ao final declaro que esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio nas folhas: 25 e 26. Buenópolis, 23 de Novembro de 2009.

Rosenberg Rodrigues de Almeida
(a) Rosenberg Rodrigues de Almeida

Diretor da ACOMBDA

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FÉRMULA
ASM 98668

SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, 187 - Centro
Telefones: (35) 324-1112

Rosenberg Rodrigues de Almeida, como autêntica

EM TESTE MP
Buenópolis, 19 de 01, 2010
TABELIA monesaria
Mª APARECIDA M. CABRAL FÁRIA

REGISTRADO SOB Nº 328
FLS 123 DO Lº Nº 19-5
19 de Janeiro de 2010

monesaria
Mª APARECIDA M. CABRAL FÁRIA
OFICIAL DO SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
COMARCA BUENÓPOLIS
EM TESTE MP A VERDADE
Buenópolis, 20 de 01, 2010
TABELIA monesaria
Mª APARECIDA M. CABRAL FÁRIA

Ata de aprovação da alteração do Estatuto da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves. Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2009, às 19:00 horas no salão da igreja Evangélica Deus é Amor, à Rua Dante Caffagi, nº. 149 no Bairro Deraldo Alves/Buenópolis/MG; reuniu-se em assembléia geral a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves para alterações do Estatuto; onde o diretor da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves explicou que a reforma do estatuto tem além de trazer uma melhor condução administrativa desta entidade, vem também adequar-se em conformidade com ofício nos enviado pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica / Departamento de Outorga de Serviços ; ofício 6069/2009 referente a nossa solicitação de licença para funcionamento de uma Rádio Comunitária. Após longa discussão entenderam por unanimidade da necessidade de reforma total do Estatuto, onde o mesmo passará a ter como finalidade principal a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Assim deu-se a renumeração de seus capítulos, artigos, parágrafos e incisos; e o novo estatuto dado a grande mudança que houve em termos, renumeração, ideologias, etc; passou a contar com 21(vinte e um) artigos, que passou a ter a seguinte redação: **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS...**

Art.1º - A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves de Sigla ACMBDA, fundada em 05 de Junho de 1997 é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida e adjacências, para fins não econômicos, do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, com sede provisória à Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no Bairro Deraldo Alves.

Parágrafo Único - A ACMBDA reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACMBDA tem por objetivo principal EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em frequência modulada menor ou igual a 25 Watts de potencia para promoção de suas finalidades abaixo descritas dentro das normativas legais a que se refere, tendo como local pretendido para o Sistema irradiante de sua estação à Av. Juscelino Kubistchek, nº. 889, no bairro Deraldo Alves, com coordenadas geográficas: 17º 52' 403"S de latitude, 44º 10' 304" W de longitude, com denominação Rádio Novo Mundo, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los;
- g) Estimular e apoiar a divulgação do teatro, do esporte e da cultura, através da realização de torneios, rua de lazer, festivais, exposições de trabalhos artísticos e artesanais;
- h) Integração de seus beneficiários no mercado de trabalho;
- i) Assistência na área habitacional, através de mutirões, doações de material de construção para famílias de baixa renda, cujas moradias se encontram em estado precário;

SERVIÇO PÚBLICO
buscar meios para
CONFERIR COM O OFIC
27 JUN 2011

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS. 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 de novembro de 2010



MANA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Assinatura: [assinatura]
MAY/MG 45814

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - EUNÓPOLIS-MG	
Rua São Sebastião, 127 - Centro	
CEP: 376.000-000	
ALFABETIZAÇÃO	
Cópia e Original	
LUIZ FÉ.	
EM TESTE <u>MF</u> DA VERDADE	FIRMA EM SELO HORIZONTE CARTÓRIO RODRIGUES DA CUNHA
Eunópolis, <u>20/01/2010</u>	
TABELIA: <u>marcelo</u>	
IN: APAECIDA M. CABRAL FARIÁ	

- j) Proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, e da velhice, através de doações de medicamentos, anticoncepcionais, campanhas de controle de natalidade e meios preventivos, educação sexual, campanhas de proteção aos direitos dos jovens e idosos, etc;
- k) Criação e execução de jornal impresso informativo, com conteúdo envolvendo campanhas educativas diversas, nas áreas da saúde da família, segurança pública, lazer, esporte, ecologia, direitos e deveres, campanhas contra violência e drogas, campanhas de trânsito, utilidade pública, e etc.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

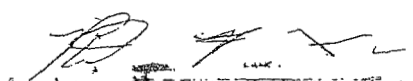
II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACMBDA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores: formado por todos aqueles que assinaram a ata de fundação, tem o direito a voto a e a ser votado.

II-Contribuintes: Os que, admitidos como tais, se comprometerem a colaborar para a manutenção da ACMBDA, com trabalho ou espécie, de acordo com o que ficar estipulado em Assembléia Geral para tal fim, tem o direito a voto e a ser votado.


MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
24B/MG - 8580C

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE Janeiro DE 2010
M.ª Aparecida
Notária
2.º Ofício
Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
OFICIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA - DUENÓPOLIS-MG
Rua São Sebastião, 127 - Centro
TeleFax: (35) 3765-1222

AUTENTICAÇÃO
Cópia e Colagem Original
LDO FÉ.

EM TESTE *me* DA VERDADE

Em 20/01/2010

TESTE: *me*
LDO FÉ.

FIRMA EM SELLO HORIZONTE
CARLOS RODRIGUES DA CUNHA

III-Honorários: Os que se destacarem pela prestação de serviços a entidade, não tem o direito a voto e nem podem ser votado.

IV-Beneméritos: os que admitidos como tais prestam a entidade relevantes serviços isentos de contribuição. Não tem o direito a voto e nem podem ser votado.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- Convocar a Assembléia Geral por quaisquer desmandos administrativo da diretoria, devendo a convocação ser subscrita, no mínimo, por 1/5 (um quinto) de seus associados em gozo de seus direitos sociais.

Art. 9º - São passíveis de demissão ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da: ACMBDA

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Comunitário.

REGISTRADO SOB Nº 3.29
AS FLS 123 DO LO Nº A-5
EM 19 DE janeiro DE 2010
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACMBDA será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 29 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º desse artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, eleição da administração ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMBDA, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

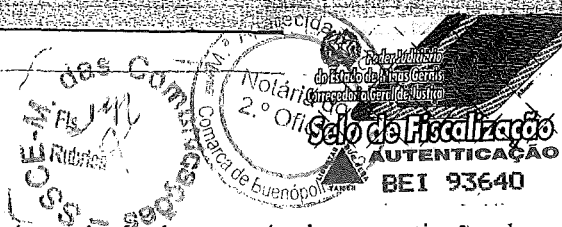
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

27 JUN 2011

Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 85800

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COPIA - BERNÓPOLIS-MG	
R. João Pinheiro, 107 - Centro	
Fone (35) 3700-1211	
AUTENTICAÇÃO	
Cópia de 01 Original	
LON FE.	
EM TESTE <i>MF</i> DA VERDADE	FIRMA EM DELO HORIZONTE CARTEIRO RODRIGUES DA SILVA
Bernópolis, 20 / 01 / 2010	
TABELIA: <i>mmeiana</i>	
IP AUSECBA DA CACER. TAT. A	



§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ACMBDA órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor, um Vice-Diretor, 1º Secretário, 2º Secretário; 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACMBDA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACMBDA em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACMBDA;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE janeiro DE 2010
MARIA AP. MENDONÇA LACERDA
OFICIAL

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor compete: representar a ACMBDA passivas e ativas, judiciais e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) Ao Vice-Diretor compete: substituir o Diretor em suas faltas ou impedimentos, assim como assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor;
- c) Ao 1º Secretário compete: auxiliar as atividades administrativas da entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria;
- d) Ao 2º Secretário compete: substituir o 1º em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término assim como prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário;
- e) Ao 1º Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; pagar as contas autorizadas pelo Diretor; apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados; apresentar, anualmente, o Balanço Geral de contas para ser submetido ao conselho fiscal; conservar sob sua guarda e

Robson Pereira Xavier

27 JUN 2011

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - BUENÓPOLIS-MG	
Rua 830 Sebastião, 157 - Centro	
Telefone (35) 3751.222	
ANTICIPAÇÃO	
Certo - para o Original	
R\$ 00,00	
EM TESTE <i>MF</i> DA VERDADE	FIRMA EM DELO HORIZONTE GARYRIO RODRIGUES DA CUNHA
Buenópolis <u>20 / 01 / 2010</u>	
TABELIA: <i>metaria</i>	
INFORME O VALOR DA TABELIA	

responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria; Assinar cheques e documentos financeiros juntamente com o diretor;

- f) Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, bem como prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

Art. 14 - O Conselho Fiscal, e os Conselhos Comunitários, eleitos em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades, sendo que, o Conselho Fiscal deverá ser composto por membro associado da ACMBDA, e o Conselho Comunitário por representantes de outras entidades do município, tais como, representantes de associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal tem como função examinar os balancetes e balanços apresentados pela diretoria e emitir pareceres como também opinar sobre a gestão financeira da Entidade, requisitar e examinar documentos, papéis, relatórios, referentes à administração da mesma.

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

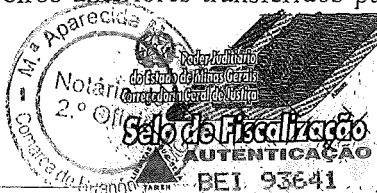
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por



Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 85800

2º SERVIÇO NOTARIAL
CANTORIO NOTARIAL DA CÂMARA
RUA 9 DE ABRIL, 127 - LINDOIA
13.130-000 - SP

ALVARÁ DE LICENÇA
CANTORIO NOTARIAL DA CÂMARA
LINDOIA - SP

EM TESTE *MF* LA VERDADE
EM *20 / 01 / 2010*
TABELA: *mmesaria*
1º APRESENTA II. CABRAL FARIA

FIRMA EM BOM E CONFORME
CANTORIO NOTARIAL DA CÂMARA

valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACMBDA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 23 de Dezembro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Buenópolis, 23 de dezembro de 2.009. Assinaram a presente Ata: Gerakdo Magela Miranda, Adir Cosme da Costa, Josafa Gomes de Jesus, Maria José Leite Ferreira, Antônio Carlos Rodrigues Silva, Gilcélia Aparecida Reis Silva, Euzilane de Fátima Amorim, João Roque da Silva, Ary Pires Alves, Huddson Henrique Santana, Ana Maria Teixeira de Tolêdo, José Roberto Teixeira de Paula, Rosenberg Rodrigues de Almeida, Roberto Teixeira de Paula, Sidney Evangelista, Adão Santana Alves, Alessandra Aparecida Silva, Valerina Francisco Machado Carneiro, José Maria de Souza, Antônio Cipriano de Freitas, Maria de Fátima da Cunha Pereira, Adilson Lopes, Antônio Paulo de Souza, Izídio dos Reis, Erlanda da Souza dos Santos, Raimundo Paulo Pereira, Maria das Graças Vieira, Paulo Gonçalves Pereira, João Evangelista Gonçalves, Jovelina dos Reis Gonçalves, Celcio Antônio de Oliveira, Luciano Vieira Ataíde, Cândido Lopes de Souza, Laudelino Pinto de Carvalho, Aline Fernandes Santos, Altamiro Camilo Santana, Zilanda Ribeiro de Ávila Barbosa, Dacier Rodrigues de Almeida Junior, Maria José Teixeira, Fernando Moraes Gomes, Eliana Maria de Magalhães, digo, magalhães. Ao final declaro que esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio nas folhas: 27, 28, 29, 30, 31, 32. Buenópolis, 23 de Dezembro de 2009.

(a) Rosenberg Rodrigues de Almeida

SERVIÇO NOTARIAL Diretor da ACMBDA

COMARCA - BUENÓPOLIS - MG

Rua São Sebastião, 107 - Centro
Telefone (35) 3554-1234

REGISTRADO SOB Nº 328

AS FLS 123 DO Lº Nº A-5

19 de Junho de 2010

Selo de Fiscalização
BCD 28045

MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FÁRIA

OFICIAL

27 JUN 2011

Reconheço
Rosenberg Rodrigues de Almeida, como autêntica.
M. A. F. A. R. I. A.
M. A. F. A. R. I. A.
M. A. F. A. R. I. A.

ASA 98667

SERVIÇO NOTARIAL
COATACONA - BUENÓPOLIS-MG
RUA SÃO DOMINGOS, 107 - Centro
Telfone (35) 071.1192
ATTESTADO
Cópia fiel e original
DO FE.

EM TESTE Maria Verdade
Buenópolis, 20 / 01 / 2010
TABELIA: Imederação
LUIZ APARECIDA L. CABRAL FARIAS

FIRMA EM DELO HORIZONTE
CARTORIO RODRIGUES DA CURIA

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS

E DOCUMENTOS CIVIS DAS CIDADES

JURÍDICAS

COMANDA BUENÓPOLIS - M. U.

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves

Buenópolis/MG

CNPJ 03.440.848/0001420

FLS 123

DO Lº Nº A-5

EM 19 Janeiro DE 2010

ESTATUTO SOCIAL

Maria Aparecida Medeiros Cabral de Faria

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS... MEDEROS CABRAL DE FARI

A OFICIAL

OFICIAL

Art.1º - A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves de Sigla ACMBDA, fundada em 05 de junho de 1997 é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores, representantes de entidades da comunidade atendida e adjacências, para fins não econômicos, do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, com sede provisória à Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 no Bairro Deraldo Alves.

Parágrafo Único - A ACMBDA reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACMBDA tem por objetivo principal EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA em frequência modulada menor ou igual a 25 Watts de potencia para promoção de suas finalidades abaixo descritas dentro das normativas legais a que se refere, tendo como local pretendido para o Sistema irradiante de sua estação à Av. Juscelino Kubistchek, nº. 889, no bairro Deraldo Alves, com coordenadas geográficas: 17º 52' 403"S de latitude, 44º 10' 304" W de longitude, com denominação Rádio Novo Mundo, bem como:

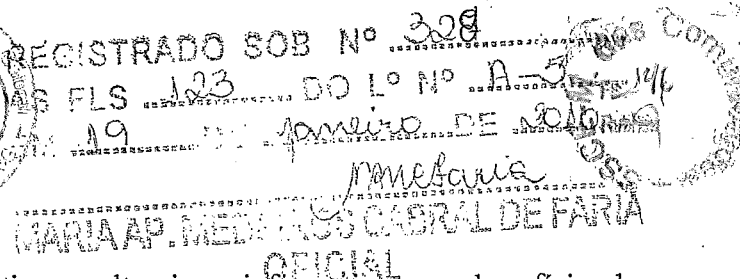
I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- Identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los;
- Estimular e apoiar a divulgação do teatro, do esporte e da cultura, através da realização de torneios, rua de lazer, festivais, exposições de trabalhos artísticos e artesanais;
- Integração de seus beneficiários no mercado de trabalho;
- Assistência na área habitacional, através de mutirões, doações de material de construção para famílias de baixa renda, cujas moradias se encontram em estado precário;
- Proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, e da velhice, através de doações de medicamentos, campanhas de controle de natalidade e meios preventivos: educação sexual, campanhas de proteção aos direitos dos jovens e idosos, etc;
- Criação e execução de jornal impresso informativo, com conteúdo envolvendo campanhas educativas diversas, nas áreas da saúde da família, segurança pública, lazer, esporte, ecologia, direitos e deveres, campanhas contra violência e drogas, campanhas de trânsito, utilidade pública, e etc.

27 JUN 2011

Robson Xavier
OAB/MG - 02000

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - BUENÓPOLIS-MS	
Rua São Sebastião, 167 - Centro	
Telef: (67) 3750-1232	
AUTENTICAÇÃO	
Conferência com o Original	
DOU FL.	
EM TESTE: <i>Mr. A. VERMAO</i>	LUIZA EL DELO HORIZONTE CARLA RODRIGUES DA CUNHA
BUENÓPOLIS, 20/01/2010	
TABELIA: <i>mmefaria</i>	
IP: 192.168.1.1	



II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACMBDA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores: formado por todos aqueles que assinaram a ata de fundação, tem o direito a voto e a ser votado.

II-Contribuintes: Os que, admitidos como tais, se comprometerem a colaborar para a manutenção da ACMBDA, com trabalho ou espécie, de acordo com o que ficar estipulado em Assembléia Geral para tal fim, tem o direito a voto e a ser votado.

III-Honorários: Os que se destacarem pela prestação de serviços a entidade, não tem o direito a voto e nem podem ser votado.

IV-Beneméritos: os que admitidos como tais prestam à entidade relevantes serviços, isentos de contribuição. Não tem direito a voto e nem podem ser votado.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 85800

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS-MO
Rua São Sebastião, 187 - Centro
Telef: (99) 3750-4222
AUTENTICAÇÃO
Cópia x Original
LOU FEI.

EM TESTE: *Maria Verdade*
Buénópolis: 20/01/2010
TABELIA: *Muelana*
APARECIDA M. CASRAL FARIA

PRIMA EM DELO NOTARIAL
CARTÃO 001

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- c) Convocar a Assembléia Geral por quaisquer desmandos administrativo da diretoria, devendo a convocação ser subscrita, no mínimo, por 1/5 (um quinto) de seus associados em gozo de seus direitos sociais.

Art. 9º - São passíveis de demissão ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da: ACMBDA

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE Janeiro DE 2010
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACMBDA será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 29 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º desse artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, eleição da administração ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMBDA, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Comunicação com o Orgão
27 JUN 2011
Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 55800

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - BUENÓPOLIS-MG	
Rua São Sebastião, 167 - Centro	
TeleFon: (39) 3750-1222	
AUTENTICAÇÃO	
Conferência com o Original	
LITOU FÉ.	
EM TESTE <i>mm</i> DA VERDADE	FIRMA EM BEM HORIZONTE CARTÃO PRODUÇÃO DA CUNHA
Buenópolis, 20 / 01 / 2010	
TABELA: <i>mmesauria</i> M. T. T. CABRAL - F. 104	

Art. 12 - A Diretoria da ACMBDA órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor, um Vice-Diretor, 1º Secretário, 2º Secretário; 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACMBDA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ACMBDA em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACMBDA;
- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor compete: representar a ACMBDA passivas e ativas, judiciais e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) Ao Vice-Diretor compete: substituir o Diretor em suas faltas ou impedimentos, assim como assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor;
- c) Ao 1º Secretário compete: auxiliar as atividades administrativas da entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria;
- d) Ao 2º Secretário compete: substituir o 1º em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término assim como prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário;
- e) Ao 1º Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; pagar as contas autorizadas pelo Diretor; apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados; apresentar, anualmente, o Balanço Geral de contas para ser submetido ao conselho fiscal; conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria; Assinar cheques e documentos financeiros juntamente com o diretor;
- f) Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, bem como prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

REGISTRADO SOB Nº 328
AS FLS 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE janeiro DE 2010
MARIA AP. MEDEIROS CABRAL DE FARIA
OFICIAL

27 JUN 2011

Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 85800

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - BUENÓPOLIS-MG	
Rua São Sebastião, 127 - Centro	
Telefone: (39) 3756-1222	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o Original	
COM FÉ.	
EM TESTE	<i>M</i> DA VERDADE
BUENÓPOLIS	20 / 01 / 2010
TABELA:	<i>Mne. Maria</i>

JOÃO DA SILVA BELO HORIZONTE
JOÃO RODRIGUES DA CUNHA

Art. 14 - O Conselho Fiscal, e os Conselhos Comunitários, eleitos em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades, sendo que, o Conselho Fiscal deverá ser composto por membro associado da ACMBDA, e o Conselho Comunitário por representantes de outras entidades do município, tais como, representantes de associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal tem como função examinar os balancetes e balanços apresentados pela diretoria e emitir pareceres como também opinar sobre a gestão financeira da Entidade, requisitar e examinar documentos, papéis, relatórios, referentes à administração da mesma.

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

REGISTRADO SOB Nº 328
V - DA PROGRAMAÇÃO 123 DO Lº Nº A-5
EM 19 DE Janeiro DE 2010

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por

Robson Pereira Xavier
OAB/MG - 85800

2º SERVIÇO NOTARIAL	
COMARCA - BUEHÓPOLIS-MG	
Rua São Sebastião, 107 - Centro	
TeleFax: (31) 3733-1222	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o Original	
DOU FÉ.	
EM TESTE	<i>MR</i> DA VERDADE
Buehópolis	20/01/2010
TABELIA:	<i>mmefaria</i>
Nº ANEXO DA CADRAL FICSA	

CRÁIA EM BELO HORIZONTE
CARTÓRIO ROQUEZ CA OL

valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACMBDA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 23 de dezembro de 2009. e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Buenópolis, 23 de dezembro de 2009.

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax (39) 3750-1222

Reconhecimento de Assinatura (s) Indivíduo (s)
Robson Pereira Xavier de Almeida, como autêntica

EM TESTE: [Assinatura]
Buenópolis, 19 / 01 / 2010

TABELIA: [Assinatura]

Saldo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BSU 98689

Robson Pereira Xavier
CAB/MG - 85800

REGISTRADO SOB Saldo de Fiscalização 32
AS FLS 123 BCO 28048 A-5
EM 19 janeiro 2010

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DO CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JUN 23 JUN 2010
COMARCA BUENÓPOLIS - MG

MARIA APARECIDA DOS CARVALLOS DE FA
2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax: (39) 3750-1222

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
DOU PE

EM TESTE: [Assinatura] DA VERDADE
Buenópolis, 20 / 01 / 2010

TABELIA: [Assinatura]

Saldo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BEI 93660

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves/Buenópolis-MG.
CNPJ 03.440.848/0001-20

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rosemberg Rodrigues de Almeida - Diretor CPF 712006146-15

Raimundo Paulo Pereira - Vice Diretor
CPF 294708976-68

Aline Fernandes Santos - Primeira Secretária
CPF 108.729.646-39

Maria de Fátima Cunha - Segunda Secretária
CPF 498.779.256-72

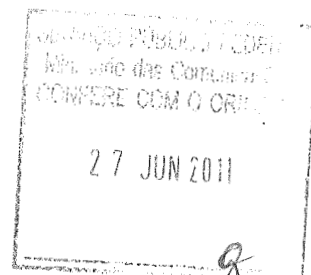
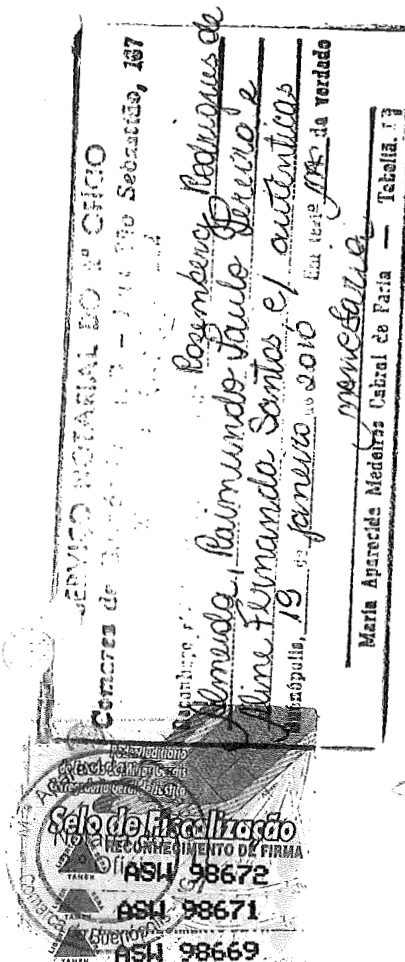
Valeriano Francisco Machado Carneiro - Primeiro Tesoureiro
CPF 706.566.306.04

José Maria de Souza - Segundo Tesoureiro
CPF 826.622.426-44

Endereço para correspondência: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161- Bairro Deraldo Alves/Buenópolis-MG -
CEP 39230-000. Telefone para contato (038x. x) 99218168.
Correio Eletrônico: acmbdalves@yahoo.com.br ou rosemberg_rodrigues@yahoo.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA - BUENÓPOLIS - MG
Rua São Sebastião, 167 - Centro
Telefax: (35) 3756-1272

Reconhecimento de Firma
Maria de Fátima da Cunha Pereira
Valeriano Francisco Machado Carneiro
e José Maria de Souza, e autênticas
Buenópolis 19 de Junho de 2010
monetaria



MANDOU, CHEGOU.

MAN

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste-sala 300
CEP 70044-900 - BRASIL/DF

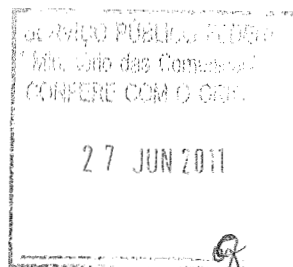
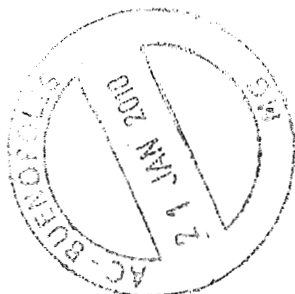


SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR TIP PESO (kg)

SO 63844097 5 BR





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RK 79804277 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE/LOCALIDADE: Quadra dos Ministérios, s/n, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70944-900 - Brasília-DF

UF

BRASI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

AR

203

N.º / OU RA Of n.º 6092/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Proc: 53000.048751/2006

ENDEREÇO **Edson de Menezes Quaresma**
Associação Educativa de Comunicação e Radiodifusão de São José
Da Barra AEDUCAR
CEP / CODE F Rua Carmo do Rio Claro , 61 , Bloco 373 , Bairro de Furnas
37945 - 000 São José da Barra / MG

S / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Venêcia Antonia da Silva
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

____/____/____

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
EXPEDIDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Silvana

23 DEZ 2009
FURNAS - MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica: 7

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6069 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20 / 11 / 09

Processo nº 53000.027903/09 Localidade: Buenópolis /MG

Entidade: Assoc. Comunitária dos Moradores do Bairro Geraldo
Alves

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (x) Sobrestado

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (~~x~~) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deixar pronto dentro do

Brasília, 04/03/10

Analista responsável:

[Assinatura]

SLAPE: 186958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (~~x~~) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

Min. das Comunicações
27 JUN 2011
9

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 39 - Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro
Gerardo Alves

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 39 - Novo Mundo

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLs.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 195 a 200

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23 / 11 / 2013 **MANDATO:** 4 ANOS - **ART.** 12
MEMBROS FLs. 187

Brasília, 02 / 02 / 10

Analista responsável:

Rafaela Freire
SLAPE

Matrícula 1581485
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1097 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de março de 2010.

Ao Senhor

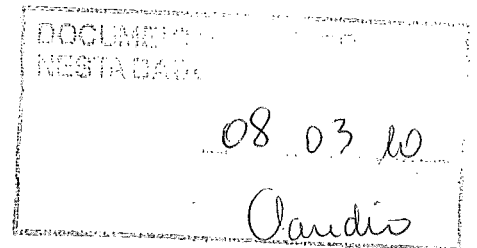
ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA

Associação Comunitária dos Moradores do bairro Deraldo Alves

Rua Cândida Antonia Verdes Alves, nº 161, Deraldo Alves

39230-000 / Buenópolis –MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

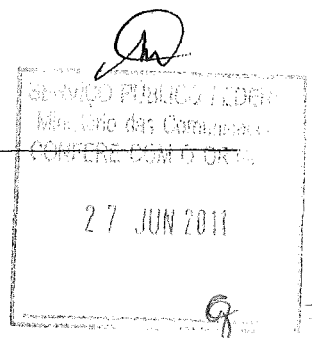
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000027903/09, na localidade de Buenópolis –MG,, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA :

toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:
 - b.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
 - b.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM – DOS/SSCE-MC



3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. (...) Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

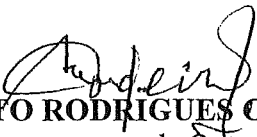
6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

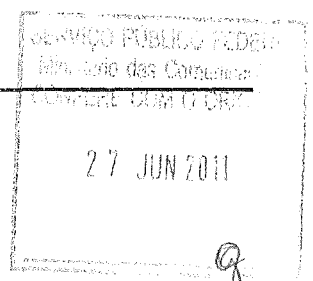
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

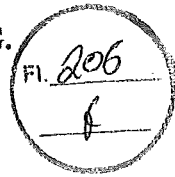
Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



25° EXIG

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves - Buenópolis-MG.
"Em sintonia com o exercício de cidadania".



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018646/2010-90

SEAPA/SCE

15/04/2010-08:40

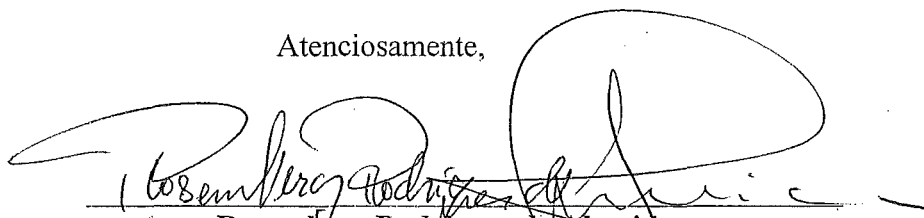
Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

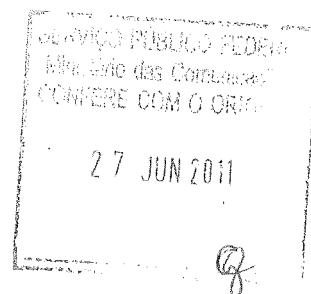
Assunto: Documentação em resposta ao **ofício nº 1097/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº: 53000.027903/09 Local: Buenópolis UF MG.

Em atenção ao ofício acima indicado relativo à solicitação de documentação técnica para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, na cidade de Buenópolis-MG. Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências solicitadas.

Buenópolis, 08 de abril de 2.010.

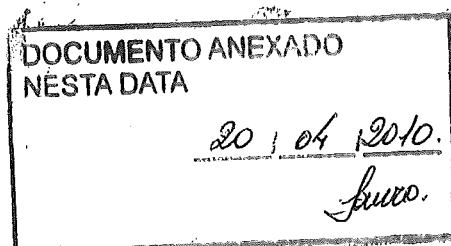
Atenciosamente,


Rosemberg Rodrigues de Almeida
Diretor da ACMBDA



Nome do representante da entidade: Rosenberg Rodrigues de Almeida
CPF: 712006146 - 15

Endereço para correspondência: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161- Bairro Deraldo Alves
Buenópolis Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000 Telefone para contato: 0XX- 38 99218168.
Correio eletrônico (e-mail): acmbdalves@yahoo.com.br



20/04/2010



Remetente Rosenberg Rodrigues de Almeida (Assoc.)
Endereço Rua Cândida A. V. Alves, 261
B. Deraldo Alves
39230-000 - Bwópolis/MG.

DIR, dos Mor. do
B. Derra lves.

(ETIQUETA OU CARIMBO ...)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRESPONDÊNCIA
27 JUN 2011

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.356364 3 45980000003150
Valor: R\$31,50

PAGAMENTO EFETUADO	
N.º do Documento	
Data do Recibo	
Observações	
Recibo do Sacado	
Assinatura do Recebedor-Crea-DF	

CAIXA

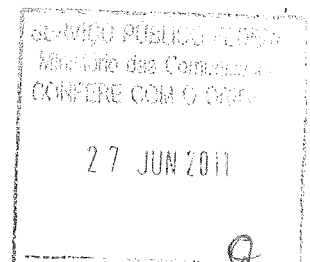
104-0

10491.04951 96904.959606 00006.356364 3 45980000003150

Cedente		Agência/Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		1041/049596		R\$		90495960000635636-1
Número do documento		CPF/CNPJ		Vencimento		Valor documento
635636				10/05/2010		31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(=) Valor cobrado		(=) Valor cobrado
Sacado						
ASSOCIACAO COM. DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO						
CPF/CNPJ: 03440848000120						
Demonstrativo						
ART						

Autenticação mecânica

Registro de Contratos/Serviços: R\$ 31,50



**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

008929 209

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: JOÃO BOSCO DE MELO PINTO		3 Título(s) Profissional(is) (código): 121068	4 N.º Registro/UF: 8409D/DF
5 N.º C.P.F. 398.263.921-20	6 Endereço do profissional: SHN Q2 BLOCO H AP 1216		7 Atualizar endereço ☐
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70702-905	10 Telefone: 3328 5566	11 E-mail: jbosco.microfix@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA		16 CPF/CGC: 007.973.865-64	
17 Endereço para correspondência: QE 26 CONJUNTO F CASAA 8 GUARÁ II		18 Cidade/UF: GUARÁ/DF	19 CEP: 71080-061
20 Telefone: 3297 1054		21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES	
22 CPF/CGC: 03.440.848/0001-20		23 Telefone:	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART: ☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	25 Característica da ART: ☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	26 Participação: ☒ Individual ☐ Equipe	27 Vínculo do Profissional: ☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: ☒ Não iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 889, BAIRRO DERALDO ALVES				30 Cidade/UF: BUENÓPOLIS/MG
31 Data: 07/05/2010	32 Telefone: (38) 9921 8168	33 Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	35 Prazo de execução: 4 dias
36 Início das Atividades: 07/05/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Encargado profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
56 Local e data:	57 Recebido por: 	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

	CREA/DF	ART N.º: 60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:	DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:		

27 JUN 2011

10/05/2010

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

008929

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO				
2 Nome do profissional: JOÃO BOSCO DE MELO PINTO			3 Título(s) Profissional(is) (código): 121068	4 N.º Registro/UF: 8409D/DF
5 N.º C.P.F. 398.263.921-20		6 Endereço do profissional: SHN Q2 BLOCO H AP 1216		
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70702-905	10 Telefone: 3328 5566	11 E-mail: jbosco.microfix@gmail.com	
12 Nome da empresa contratada:			13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE			
15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA			16 CPF/CGC: 007.973.865-64
17 Endereço para correspondência: QE 26 CONJUNTO F CASAA 8 GUARÁ II		18 Cidade/UF: GUARÁ/DF	19 CEP: 71060-061
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES		22 CPF/CGC: 03.440.848/0001-20	20 Telefone: 3297 1054
			23 Telefone:

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24 Tipo do registro da ART: ☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	25 Característica da ART: ☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	26 Participação: ☒ Individual ☐ Equipe	27 Vínculo do Profissional: ☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: ☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK N.º 889, BAIRRO DERALDO ALVES				30 Cidade/UF: BUENÓPOLIS/MG
31 N.º 392 0	32 Telefone: (38) 9921 8168	33 Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	35 Prazo de execução: 4 dias
36 Início das Atividades: 07/05/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área Inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:

+1 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI N.º 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42 Nível de Atuação(cód.):	43 Atividade Técnica(cód.):	44 Classificação da At. Técnica(cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida(cód.):	42 Nível de Atuação(cód.):	43 Atividade Técnica(cód.):	44 Classificação da At. Técnica(cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida(cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Enunciado profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
56 Local e data:	57 Recebido por: 	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

	CREA/DF	1ª ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
N.º 110 das Contas e
CONFERE COM O ORI

27 JUN 2011

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, processo 53000.027903/2009, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

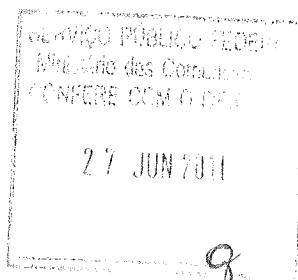

JOÃO BOSCO DE MELO PINTO
CREA DF nº 8409/D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023072/2010-71

SEAPA/SCE

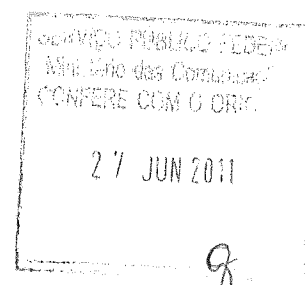
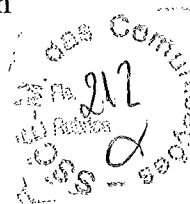
07/05/2010-14:50



PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, processo 53000.027903/2009, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

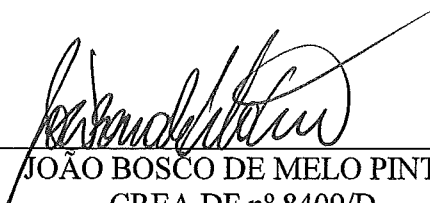

JOÃO BOSCO DE MELO PINTO
CREA DF nº 8409/D



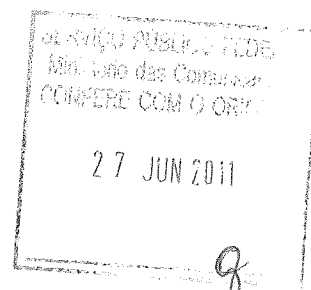
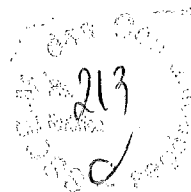
DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS



Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, processo 53000.027903/2009, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.



JOÃO BOSCO DE MELO PINTO
CREA DF nº 8409/D



ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç ã O C O M U N I T Á R I A D O S M O R A D O R

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E S D E D E R A L D O A L V E S

CGC

0 3 4 4 0 8 4 8 0 0 0 1 2 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A C M B D A

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A C A N D I D A A N T O N I A V A L V E S 1 6 1

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D E R A L D O A L V E S

CIDADE

UF

B U E N O P O L I S M G

CEP

FONE

FAX

3 9 2 3 0 - 0 0 0 3 8 - 9 9 2 1 8 1 6 8

E-MAIL

A C M B D A L V E S @ Y A H O O . C O M . B R

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V J U S C E L I N O K U B I T S C H E K 8 8 9

BAIRRO

CIDADE

D E R A L D O A L V E S B U E N O P O L I S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 7 ° 5 2 ' 2 6 " S 4 4 ° 1 0 ' 2 0 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V J U S C E L I N O K U B I T S C H E K 8 8 9

BAIRRO

CIDADE

D E R A L D O A L V E S B U E N O P O L I S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J O S E W I L S O N R O C H A - E P P J W S A T

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S T R 2 5 0 2 5 , 0 Watts 0 8 6 1 0 3 0 5 8 0

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

I D E A L A N T E N A S L T D A P T 1 / 4 2 0

008929

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	26,5 m	25,0 m	636,0 m
9 - LINHA DE TRANSMISSÃO			
FABRICANTE	MODELO		
RGC - CABOS ESPECIAIS LTDA	RGC - 213		
COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,25 dB	1,275 dB	0,745

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,745) = -17,3 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,3) - 20 \log 1 = 89,7 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JOÃO BOSCO DE MELO PINTO

REG.CREA

ENDEREÇO

8409 - D SHN Q2 BLOCO H - AP 1216

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ASA NORTE

CIDADE

UF

BRASILIA DF

CEP

TELEFONE

FAX

70702 - 905 61 - 99888637 61 - 33285566

E-MAIL

jbosco.micrfix@gmail.com

LOCAL

DATA

BRASILIA - DF 03 / 05 / 2010

ASSINATURA

Min. das Comunicações
COMPETE COM O OF

27 JUN 2011

Escala (cm)
1:10.000

06 MAI 2010

008999

D.F.

● Sistema irradiante -
Av. Juscelino

Kubitschek nº 889 -
17°S 52' 26" e 44°W
10' 20"

S Sede da entidade -
Rua Candida Antonia
V. Alves nº 161

○ Circunferência com 1
km de raio, dentro da
qual o campo de
intensidade não
ultrapassa 91dbu

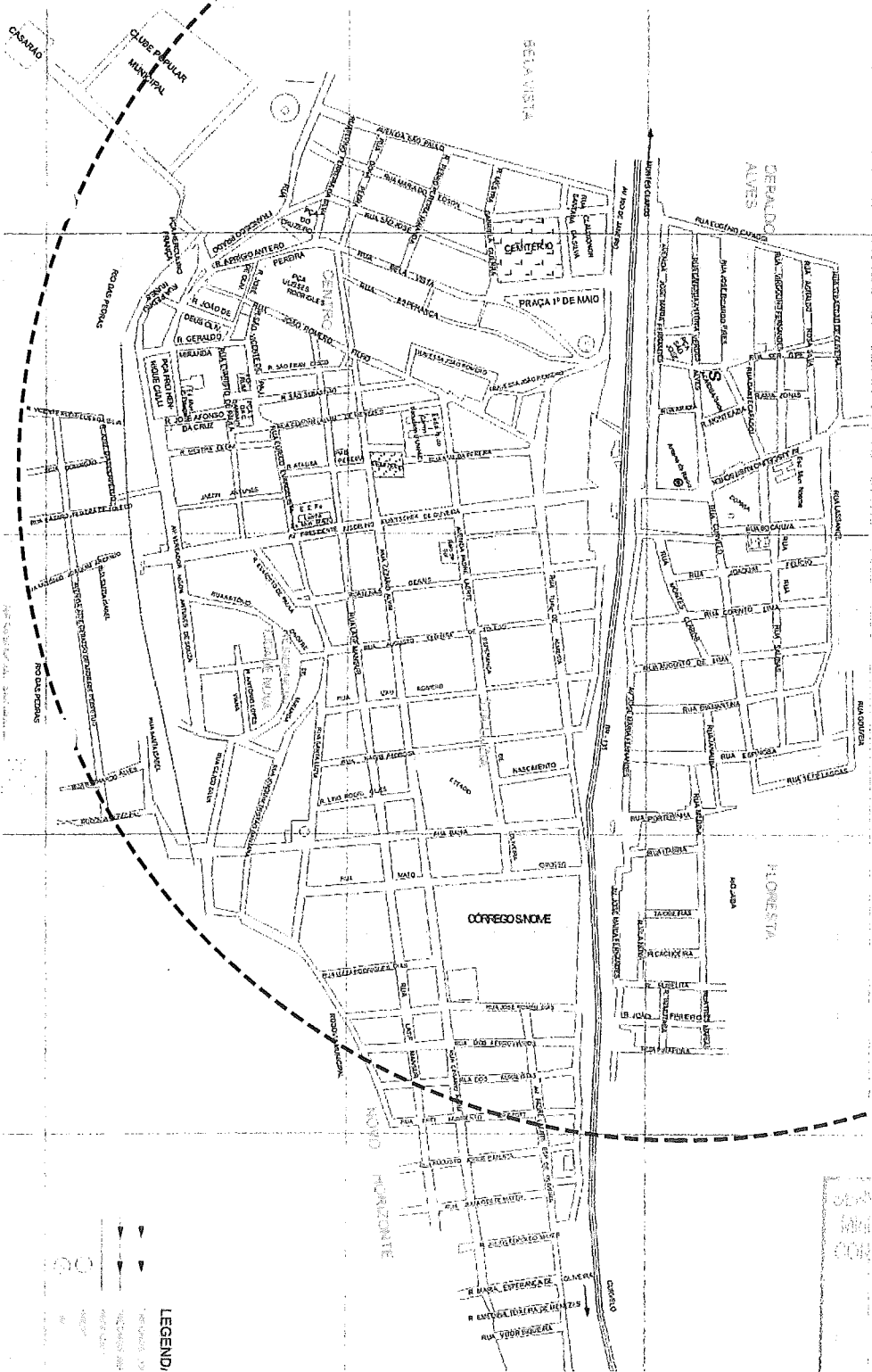
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro

Deraldo Alves - ACMBA

Planta de Arruamento

Buenópolis - Minas Gerais

Abril de 2010



COPIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
COPIADA COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

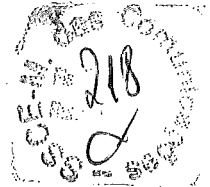
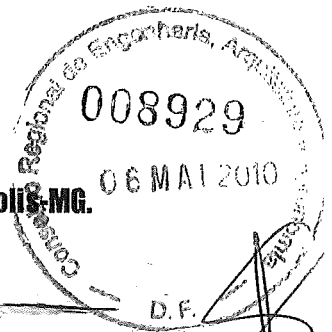
LEGENDA

[Handwritten signature]
Eng.º Eletricista/Eletrônico
CREA-DF 8409/D

**Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves/Buenópolis-MG.
ACMBDA-CNPJ 03.440.848/0001-20**



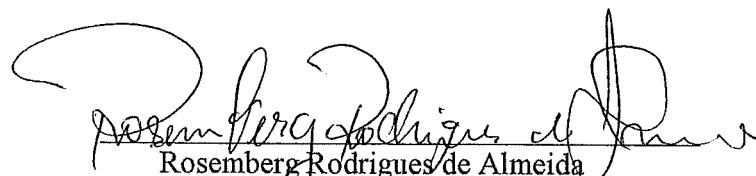
"Em sintonia como exercício da cidadania"



DECLARAÇÃO

Eu, Rosemberg Rodrigues de Almeida, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves CNPJ 03.440.848/0001-20, declaro para os devidos fins que: Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

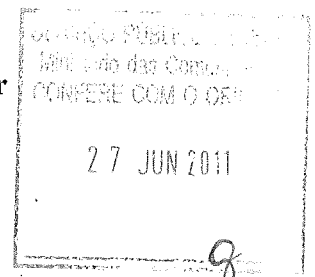
Buenópolis, 05 de abril de 2.010.


Rosemberg Rodrigues de Almeida
Diretor da ACMBDA

Endereço para correspondência: Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161 – Bairro Deraldo Alves cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39230-000.

Telefone para contato: 0XX-38 99218 168

Correio eletrônico (e-mail): acmbdalves@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

219
JUL

Identificação do Processo

Número: 53000.027903/09 Localidade/UF: Buenopolis/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	17S5226	17S5224
Longitude	44W1020	44W1048

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.83

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Juscelino Kubistchek, 889, Deraldo Alves					
2.1.	Endereço do Studio				
Av. Juscelino Kubistchek, 889, Deraldo Alves					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.025824/09		710,00		SOB	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
9	53710.000300/99	Buenopolis	MG	560,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Deraldo Alves					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado
12.	Conclusão da Análise				
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.					

27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

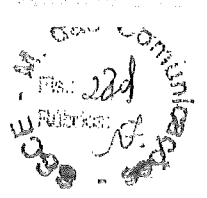
Número: 53000.027903/09 Localidade/UF: Buenopolis/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda c. Modelo: PT - 1/4			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 26,5	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha b. Modelo: STR - 25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861-03-00580			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .			

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1097 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 5 / 03 / 2010

Processo nº 53000.027903/09 Localidade: Buenópolis / MG

Entidade: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Geraldo Alves

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Brasília, 24/05/10

Analista responsável: [Assinatura]

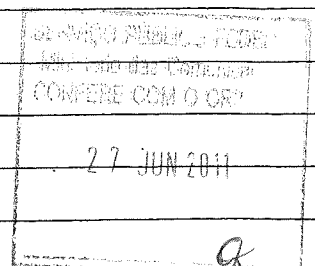
SIAPÉ: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 39 - Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro
Denaldo Alves

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 39 - Novo Mundo

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 06

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 195 a 200

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 17

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23 / 11 / 2013 **MANDATO:** 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 187

Brasília, 21 / 05 / 2010

Analista responsável: Patalia Wemming

SLAPE

19-9-00000000
Matrícula 1081485
Analista/Economista



Min. das Comunicações
222
Rubrica: J.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0140/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.027903/09, protocolizado em 25 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

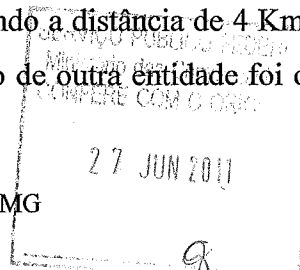
INTERESSADO: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, inscrita no CNPJ sob o número 03.440.848/0001-20, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de junho de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009**, com prazo final em 30/07/2009, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de



exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Euterpe Santa Cecília** – Processo nº 53000.025824/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse, resultando na seleção da “Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves”, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto à comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2481, datado de 26/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

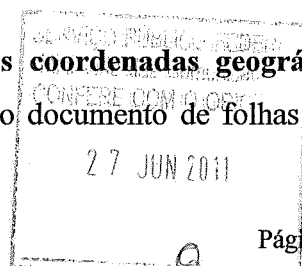
II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Juscelino Kubistchek , nº 889, Deraldo Alves, no município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17°52'403"S de latitude e 44°10'304"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para 17°52'24"S de latitude e 44°10'18"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 204,



Al. dos Comuns
n.º 224
Rubrica

denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas, porem o mesmo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 219 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “d” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e adequação dos cargos da Ata de Eleição e do Estatuto Social, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 204 a 218).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 214/215, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 220. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 218, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

27 JUN 2011

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves;
- **quadro diretivo:**

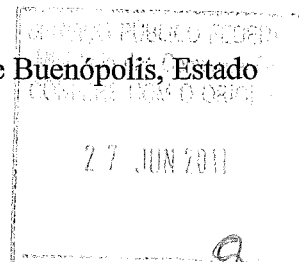
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosemberg Rodrigues de Almeida	Diretor
Raimundo Paulo Pereira	Vice-Diretor
Aline Fernandes Santos	1ª Secretária
Maria de Fátima Cunha Pereira	2ª Secretária
Valeriano Francisco Machado Carneiro	1º Tesoureiro
José Maria de Souza	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Av. Juscelino Kubitschek, nº 889, Deraldo Alves, município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas:**

17°52'26" de latitude e 44°10'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 219, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 214/215 e que se referem à localização da estação.



Min. das Comunicações
Parecer nº 226
Assinatura: R. F. S.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 16 de julho de 2010.

Natalia Freire Resende
Relator da conclusão Jurídica
Matrícula 1581488
Analista/Economista

De acordo.

Monte
Relator da conclusão Técnica
Matrícula 1220058
Chefe do Serviço
de Radiodifusão Comunitária
GERADIFRAC/GERAC/GERODECC/SCE

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2010.

Glauce
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

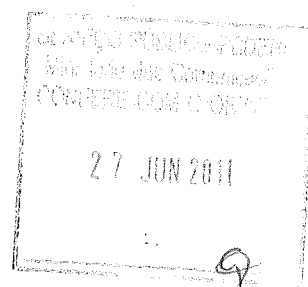
Brasília, de de 2010.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0140/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

José Vicente dos Santos
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Buenópolis	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves	
Nº DO PROCESSO: 53000.027903/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Euterpe Santa Cecília
Nº DO PROCESSO: 53000.025824/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 16 de julho de 2010.	
Responsável: <u>Natália Froemming</u>	27 JUN 2011 9
Natália Froemming / Siape: 1581465	
Natália Froemming Matrícula 1681400 Analista/Economista	

Min. das Comun.
Ass. 228
M. de P. de P.
338

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2481 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2010.

Ao Senhor
ADEMIR CARMÉLIO
Euterpe Santa Cecília
Rua José Raimundo Oliveira, 28, Centro
39.230-000 Buenópolis / MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.025824/09, na localidade de **Buenópolis / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.027903/09	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves	Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves	381
53000.025824/09	Euterpe Santa Cecília	Rua José Raimundo Oliveira, 28, Centro	0

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

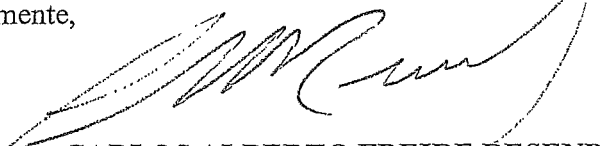
NF- DOS/SSCE/MC

Min. das Comun.
Ass. 228
M. de P. de P.
338
27 JUN 2011
9

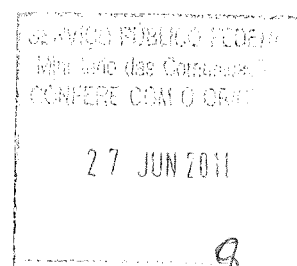
M. das Comunicações
- Rec. 229
- Rubrica: J.
- 300328

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



JM
J.B.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM Of. 2481 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.025824/09 ENI ADEMIR CARMÉLIO EUTERPE SANTA CECÍLIA RUA JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA, 28 - CENTRO CEP 39230-000 BUENÓPOLIS/MG	TAIRE AIRE 230 Rubrica PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ademir Carmelio</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 9 JUN 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 9 JUN 2010 MG
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 059805101 SSP-RV	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ATEENDENTE COMERCIAL MAT. 841239-3
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
---	---	-----------

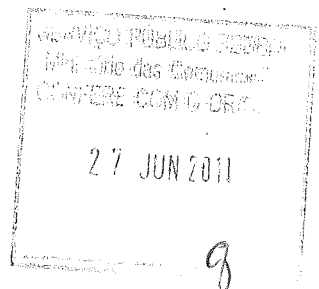
RJ 33069995 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	04/06/10 16:00 h	08/06/10 15:20 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	ENDEREÇO PARA ENTREGA / ADRESSE DE LIVRAISON Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE	UF BRASIL
	CEP	





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

231
9.

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

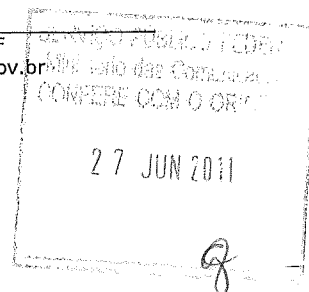
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO



Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO
DERALDO ALVES
Localidade: BUENÓPOLIS

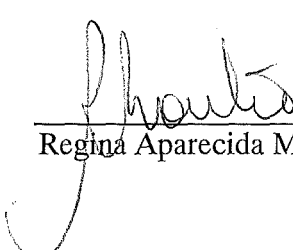
UF: MG

Processo: 5353000027903/09

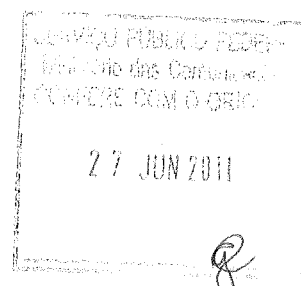
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 231 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 12 de novembro de 2010.



Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958



Ministério das Comunicações
Fis. 233
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7509 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2010.

A Senhora

Rosemberg Rodrigues de Almeida

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves

Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves

39.230-000 / Buenópolis / MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027903/09, na localidade de **Buenópolis / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

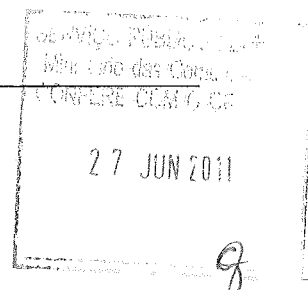
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF – DOS/SSCE-MC



27903/09

28-EXTG.

Ministério das Comunicações
Fls. 234
Auditoria
+
SC

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves/Buenópolis-Mg.
"Em sintonia como exercício da cidadania"



Ao
Ilmo. Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
DD.Diretor Departamento de Outorga e Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 068185/2010-04
SEAPA/SCE
24/12/2010-09:10

Ilustríssimo Senhor,

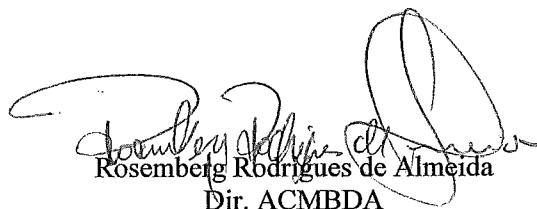
Em conformidade com ofício nº 7509/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC envio documentações solicitadas à nossa entidade para fins de autorização para execução de Serviço de radiodifusão comunitária. Anexas certidões feito criminal da Justiça Estadual e Federal.

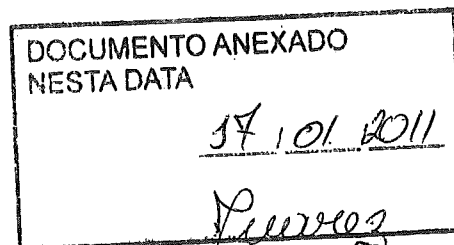
Na oportunidade, desejo a todos um feliz natal e um próspero ano novo.

Buenópolis, 15 de Dezembro de 2010.

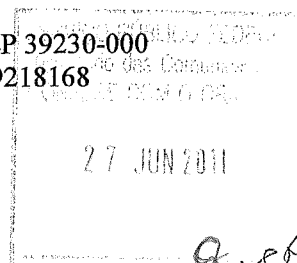
mg

Atenciosamente


Rosenberg Rodrigues de Almeida
Dir. ACMBDA



Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves-Buenópolis CEP 39230-000
Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161- Bairro Deraldo Alves – Tel. 38 99218168
E-mail: acmbdalves@yahoo.com.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

comunicações
FL(s) 001 de 001
Fls. 235
Ministério Público
SCE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSENBERG RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 71200614615

RG: 6532818/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:24:02

Imayer

IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

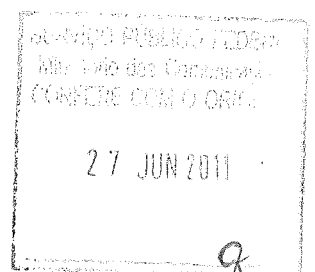
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
PG. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

Ministério das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RAIMUNDO PAULO PEREIRA

CPF: 29470897668

RG: 16516831/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:24:43

Imayc

IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

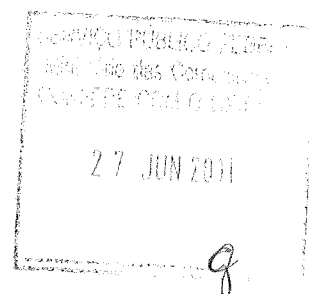
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
PÇ. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS

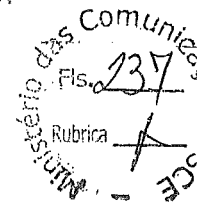




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALINE FERNANDA SANTOS

CPF: 10872964639

RG: 17496667/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:25:22


IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

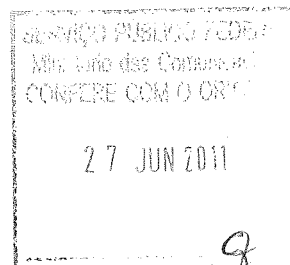
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
PG. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS



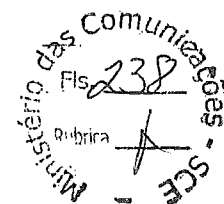


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 00:

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

VALERIANO FRANCISCO MACHADO

CPF: 70656630604

RG: 7357055/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:26:37

IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

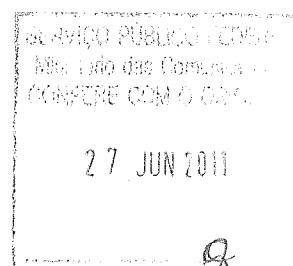
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
R. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ MARIA DE SOUZA

CPF: 82662240644

RG: 7205201/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:27:19

IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

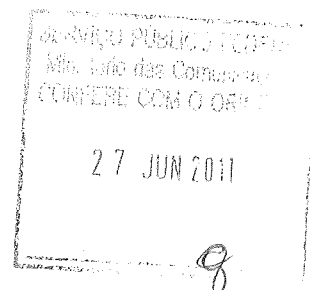
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
R. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS



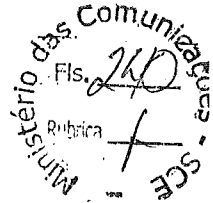


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BUENÓPOLIS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE FATIMA CUNHA PEREIRA

CPF: 49877925672

RG: 11210923/MG

BUENÓPOLIS, 14 de DEZEMBRO de 2010 - 14:25:59

IONI FERREIRA SILVA MAYER
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

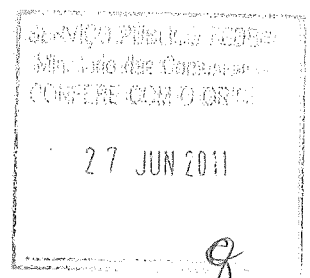
ATENÇÃO:

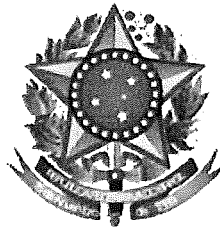
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR ALFREDO MACHADO
R. TOVAL DA COSTA SAMPAIO, 71 BAIRRO: CENTRO CEP: 39230000
BUENÓPOLIS - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 373047

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSEMBERG RODRIGUES DE ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 712.006.146-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

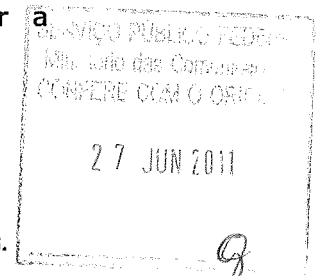
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

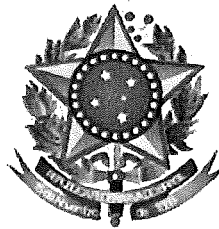
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h28, 15/12/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 373053



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAIMUNDO PAULO PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 294.708.976-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

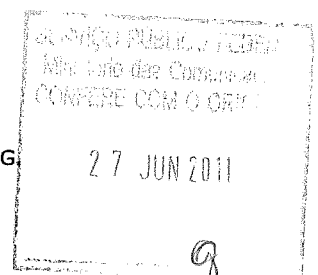
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

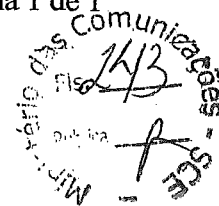
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h31, 15/12/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 373057

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALINE FERNANDA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 108.729.646-39**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

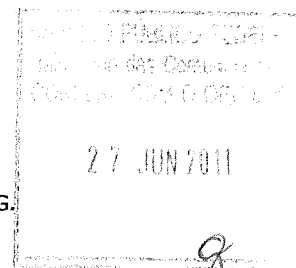
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

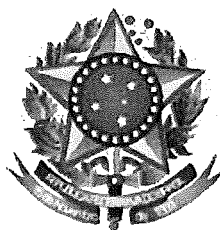
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h34, 15/12/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 373066

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 498.779.256-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

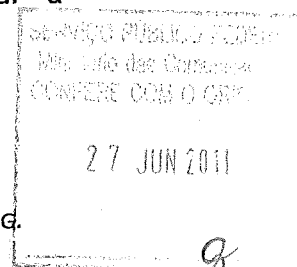
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.mg.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h36, 15/12/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 373077

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VALERIANO FRANCISCO MACHADO, ou vinculado ao **CPF: 706.566.306-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

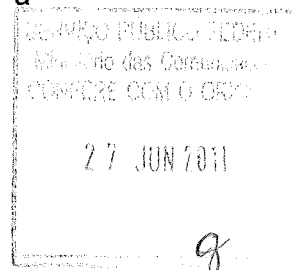
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h39, 15/12/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 369904-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE MARIA DE SOUZA

CPF: 826.622.406-44

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

Esta certidão abrange a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais

MONTES CLAROS - MG, 16:25h, 13/12/2010.

mg1470pv

Setor de Certidões

Existe (m) 0 processo (s).

Endereço: Av. Dep. Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos

Fone: 0xx-38-21018209 FAX: 0xx-38-21018209

E_MAIL: www.mg.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COM O ORÇ

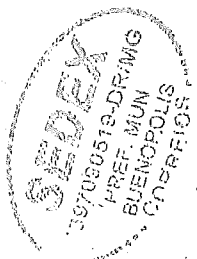
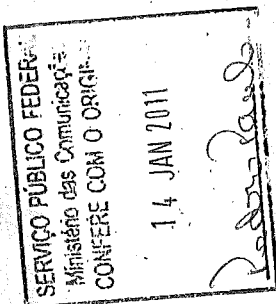
27 JUN 2011

Buenópolis-MG

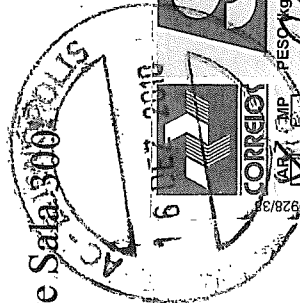
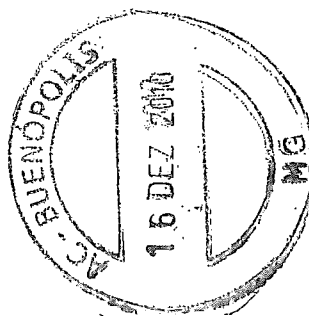
27/03/09

SEDEX

Under

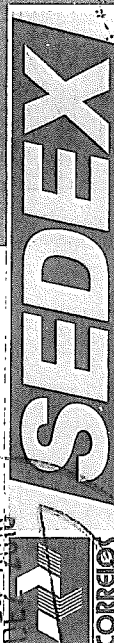


Ao
Ilmo. Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
DD. Diretor de Outorga e Serviços
Eplanada dos Ministérios-Bloco "R" - anexo oeste Sala 300
CEP 70044-900 Brasília-DF



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



MANDOU, CHEGOU.

0089

SZ 00817837 5 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Associação Com. dos Mor. do Bairro Deraldo Alves
Endereço: Rua Cândida Antônia V. Alves, 161-B. Deraldo Alves
Buenópolis-MG – CEP39230-000

E-mail: acmbdalves@yahoo.com.br

M. des Commun.
Fl. 248
Rubrica: 7
C. 39956

SEDE: Fls. 39 - Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro
Oswaldo Alves

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 39 - Novo Mundo

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 195 a 200

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 17

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23 / 11 / 2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 187

Certidões às fls. 235 a 246.

Brasília, 18 / 02 / 2011

Analista responsável:

SIAPB

Natalia Froemberg
Matrícula 1581488
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 022/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC

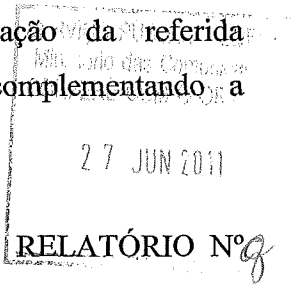
- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.027903/09 de 25 de junho de 2009.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, na localidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: **certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.**

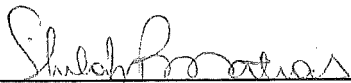
Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o **RELATÓRIO Nº 140/2010-DEOC/SCE/MC**, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.



Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

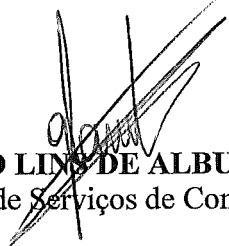


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 022/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC-NF. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de março de 2011.



GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

De ordem,
encaminhe-se à CGCE.

Belo, 23/03/2011.



Genildo Lima de Albuquerque Neto
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
COMUNICAC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
250
V
seção jurídica

PARECER Nº 315/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.027903/2009

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os

27 JUN 2011

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a entidade Euterpe Santa Cecília (Processo nº 53000.025824/2009) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea “a” constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 222/226).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº

0140/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 222/226) e Informação nº 022/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 249).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 15/04/2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

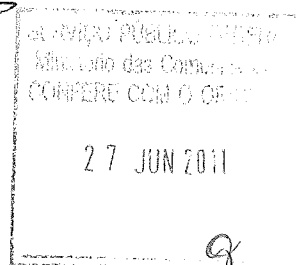
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 27/05/2011

RODRIGO ZARBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 170 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027903/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves**, com sede na Rua Cândida Antônia Verdes Alves, 161, Bairro Deraldo Alves, Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

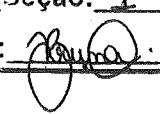
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 52' 26"S e longitude em 44º 10' 20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	08/06/2011
Página:	52 Seção: 1
ANOTADO POR:	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 170, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Buenópolis / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.027903/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Stape n.º 1786956
Agente Administrativo

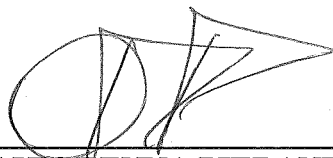
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 25 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00553 2011

- 53000.030386/2007

MC 00554 2011

- 53710.000593/1999

MC 00555 2011

- 53000.038928/2007

MC 00556 2011

- 53000.001600/2003

MC 00557 2011

- 53000.036725/2007

MC 00558 2011

- 53000.081219/2006

MC 00559 2011

- 53000.015097/2010

MC 00560 2011

- 53000.004022/2009

MC 00561 2011

- 53000.027903/2009

MC 00562 2011

- 53000.002190/2008

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral